ANNO LII. NUMERO 146

SEXTA FEIRA 30 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MONTEVIDÉO, 28 de junho.

Por telegramma aqui recebido sabe-se que Anibal Pinto foi eleito presidente do Chile.

LONDRES, 27 de junho.

Ha grandes receios nos circulos politicos d'uma guerra entre a Servia e a Turquia, apezar da affirmação da Servia ao Grão-Vizir de não intentar cousa alguma contra a integridade da Turquia, para o que havia mandado á Constantinopla uma embaixada, encarregada de dar todas as explicações, afim de consolidar o accordo.

COMMERCIAES

PARIS, 28 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos.

LONDRES, 27 de junho.

Desconto sem alteração.
Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio GOOD-CHANNEL FLOATING-CARGOES **de 70/6 a 71 schs. por quintal.**
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços; o mascavado purgado de Pernambuco e da Bahia FLOATING-CARGOES **a 18 schs. e 3 d. por quintal, sendo o preço da Bahia nominal.**

LONDRES, 28 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 42.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 20.
Mercado de assucar com boa procura.

LIVERPOOL, 27 de junho.

O mercado de algodão continúa firme; venderam-se hoje 5,000 fardos de procedencia da America do Sul; o FAIR **de Pernambuco a 6 1/4 d., o dito da Bahia a 5 7/8 d., e o dito de Santos a 6 1/4 d. por libra.**
Mercado de assucar sem alteração.

LIVERPOOL, 28 de junho.

Mercado de algodão no mesmo; venderam-se hoje 8,000 fardos de procedencia da America do Sul; o FAIR **de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.**
Assucar mascavado purgado a 18 schs. e 3 d por quintal.
Piassava do Pará a 40.

HAVRE, 27 de junho.

O mercado de café continúa firme; o ordinario do Rio a 90 francos os 50 kilogrs.
Couros salgados seccos de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

HAVRE, 28 de junho.

Couros salgados seccos sem alteração.

ANTUERPIA, 27 de junho.

Mercado de café firme; o ordinario de Santos a 46 1/2 CENTS **pelos 50 kilogrs.**

MARSELHA, 27 de junho.

Café do Rio primeira qualidade a 96 francos os 50 kilogrs.
Assucar de Pernambuco a 24 francos os 50 kilogrs.

MARSELHA, 28 de junho.

Assucar de Pernambuco no mesmo.

HAMBURGO, 27 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 28** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café com boa procura; o do Rio REAL ORDINARY **a 79** PFENNIGE **por libra.**

AMSTERDÃO, 27 de junho.

Café bom ordinario a 54 1/2 CENTS **por libra.**

NOVA YORK, 27 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Café do Rio GOOD FLOATING-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4, e o** FAIR-FLOATING-CARGOES **de 17 a 17 1/4** CENTS **por libra.**

NOVA YORK, 28 de junho.

Preço do ouro 112.
Cambio sobre Londres sem alteração.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO II

ESPHERA CELESTE

Voltando, porém, á camara espherica, e tracemos-lhe novamente a giz um outro circulo, que faremos com que passe pelos dous pólos do céo.

Esse circulo cruzará perpendicularmente o equador, e seu plano dividirá tambem a bola de madeira em duas partes iguaes, embora em sentido contrario ao do *equador*.

Esse novo circulo é o que se chama um *meridiano*.

Ha tantos meridianos quantos são os pontos que se pode conceber no equador. Cada homem, onde quer que esteja, tem o seu meridiano, porque é sempre possivel tirar um tal circulo pelos dous pólos e pelo ponto que occupa o mesmo homem sobre a terra, ponto a que corresponde outro symetrico no equador.

Resta-nos traçar um outro circulo importante, e este nem corta o equador perpendicularmente, nem o corta parallelamente, mas sim obliquamente.

Esse circulo é a *ecliptica*.

Seu plano, que tambem divide a terra em duas partes iguaes, fórma com o plano do equador um angulo de vinte e tres gráos e vinte sete minutos.

Se de cada lado da ecliptica traçarmos um circulo que lhe seja parallelo e que seja afastado della oito gráos e quarenta minutos, o espaço contido entre esses dous novos circulos formará sobre as paredes da camara espherica uma faixa circular de dezesete gráos e vinte minutos de largura, da qual a ecliptica occupará o meio.

E' a essa faixa que se dá o nome de *zodiaco*.

Acabamos de tornar palpaveis os principaes circulos imaginarios pelos quaes se divide o céo. Agora cumpre que abandonemos essa comparação ficticia e que voltemos á realidade.

Supponhamos um homem de pé, á noite, no meio de um grande plano ou em pleno mar.

Se esse homem voltar as costas á estrella polar, elle terá por traz de si o norte, diante de si o sul, á sua esquerda o oriente, e á sua direita o occidente. Em torno de si esse homem verá desenvolver-se um circulo formado pelos pontos apparentes de contacto entre a terra e o céo: é a este circulo que se chama *horisonte*.

O lugar em que se acha o observador, o homem em questão, é o centro do horisonte; o ponto que no céo fica verticalmente acima de sua cabeça é o *zenith*; o ponto do céo diatralmente opposto á esse, do outro lado do globo, e sob seus pés, é o que se chama *nadir*.

Os dous pontos—*zenith* e *nadir*—tem o nome de pólos do horisonte.

O horisonte varia para cada ponto da terra, porém, seu plano é sempre determinado pelo nivel da agua tranquilla.

Ha duas especies de horisontes o—*horisonte visual*,—que o observador pode abranger com o olhar, e o *horisonte racional*, que, sendo parallelo áquelle outro, passa pelo centro da terra, á igual distancia dos pólos, desta, e dividindo-a em duas partes iguaes.

Proseguindo na hypothese do homem que dá as costas á estrella polar, terá esse homem como seu *meridiano* o circulo que passar pelo seu zenith e nadir e pelos dous pólos da terra.

Naquella posição e observando o céo, o referido homem verá á sua esquerda apparecerem successivamente os astros acima do circulo do horisonte, subirem lentamente e se aproximarem do *seu* meridiano, que atravessarão para descerem em seguida para o *seu* lado direito, até desapparecerem por fim sob o horisonte, no occidente.

Esses astros descrevem, pois, arcos de circulos; e sua passagem pelo meridiano marca o ponto *culminante*, isto é, o ponto mais elevado do seu curso.

Para determinar a posição de um astro no céo, é indispensavel calcular a distancia em que elle se acha do meridiano e bem assim sua distancia ao equador. A' primeira dessas distancias dá-se o nome de *ascenção recta*, á segunda dá-se o nome de *declinação*.

Tomemos por exemplo um astro que, erguendo-se no oriente, passa pelo zenith, e depois desapparece no occidente.

No instante preciso de seu nascimento, esse astro terá como altura acima do horisonte—zéro,—e sua distancia ao zenith ao meridiano comprehenderá um quarto de circulo ou noventa gráos.

Supponhamos, porém, que no seu curso elle chega a igual distancia do horisonte e do meridiano. Claro é que, nessa posição, sua *ascenção recta* será de quarenta e cinco gráos e será *horisontal*; o que quer dizer que o astro se acha acima do horisonte quarenta e cinco gráos, do lado do orinte.

Para conhecer sua *declinação*, é preciso contar no meridiano que passa pelo astro, quantos gráos vão do mesmo astro ao equador; e conhecido esse numero de gráos, dir-se-ha que o dito astro se acha a *tantos gráos* de *declinação boreal* ou *austral*, isto é, a *tantos gráos* do equador *do lado do norte* ou *do lado do sul*.

Quando se conhece a ascenção recta e a declinação de qualquer astro, pode se determinar sua posição no céo, da mesma fórma porque, com a longitude e a lattitude, determina-se a posição de qualquer ponto da superficie da terra.

Em astronomia, para a determinação da ascenção recta dos astros, emprega-se um meridiano fixo, chamado *coluro dos equinoxios*, o qual passa pelos dous pontos em que a *ecliptica* corta o *equador*.

Conhecidos os principaes circulos da esphera celeste, e sabido o que é ascenção recta e declinação dos astros, nada nos pode deter no perfeito conhecimento dos grandes grupos de estrellas ou constellações, e bem assim nada nos pode impedir que fixemos suas verdadeiras posições no céo.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial em officio de 6 do corrente, n. 308, resolve de conformidade com o disposto no art. 47 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 875, nomear para as collectorias ultimamente creadas os cidadãos seguintes:

Collectoria de Ouricury.
Fiscal.—Bacharel José Gomes Coimbra.
Collector.—Joaquim Por Deus Rodrigues Seixas.
Escrivão.—Dimas Francisco da Silva Braga.

Collectoria de Granito e Exú.
Fiscal.—Joaquim José Ribeiro.
Collector.—Nicoláo Ottoni de Alencar.
Escrivão.—Lourenço Gerardo de Carvalho.

Collectoria de Cabrobó e Salgueiro.
Fiscal.—Gustavo Ernestino da Cunha Galvão.
Collector.—Manoel Joaquim de Sampaio.
Escrivão.—Belmiro Milanez de Loyola.

Collectoria de Ingazeira.
Fiscal.—José Matheus Coimbra Campos.
Collector. — Francisco Casimiro de Almeida Pedrosa.
Escrivão.—Eraldo Rodrigues França Leite.

Collectoria de Petrolina e Bôa-Vista.
Fiscal.—Bacharel João Baptista Gitirana Costa.
Collector.—Marcolino de Souza Leiborio.
Escrivão José Rodrigues Coelho.

Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 560, de hontem, resolve demittir, a pedido, do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Villa-Bella, ao cidadão Manoel Alves da Silva, por não poder exercel-o em consequencia de se achar doente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 560, de hontem, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do delegado do termo de Villa Bella, ao cidadão Thomaz de Souza Nogueira.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do director do arsenal de guerra e do inspector da thesouraria de fazenda, de 5 e 7 do corrente, ns. 87 e 297, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba —Arsenaes—, do ministerio da guerra, relativa ao exercicio de 1875 a 1876, na importancia de 7:689$661, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos de pessoal empregado no mesmo arsenal, correspondente ao mez de maio proximo findo.— Communicou-se ao arsenal de guerra e thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que toda a força de linha disponivel esteja formada em frente á igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, afim de acompanhar a solemne procissão de *Corpus Christi*, que tem de sahir da referida matriz, e bem assim para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo.

— Ao director do arsenal de guerra. — Faça V. S. recolher nesse arsenal, como determina o aviso do ministerio da guerra de 11 de março de 1858, logo que para esse fim lhe forem mandados apresentar, os objectos dados em consumo pela companhia de cavallaria, por estarem inserviveis e de que faz menção o termo junto.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S. de indicar precisamente a quantidade e qualidade da polvora que existe em deposito, pertencente á repartição da marinha, e informar a que é precisa para satisfazer as exigencias do serviço publico.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 442, mande V. S. pagar ao quartel mestre do deposito de recrutas, tenente Henrique Tiberio Capistrano, a quantia de 9$, que despendera na conducção de fardamento pertencente ás praças do mesmo deposito, como se vê do incluso recibo em duplicata. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 29 de maio ultimo, que approvo a solução por Vmc. dada á consulta que lhe fez o 1º supplente do juiz municipal do termo de Serinhaem, no sentido de encarregar a seu legitimo supplente o desempenho de uma ou outra diligencia urgente que lhe fosse requisitada na qualidade de juiz municipal e de orphãos, o que está de accordo com a doutrina dos avisos no mesmo officio citados.

— Ao da de Buique.—Remetto a Vmc., em resposta ao seu officio de 26 de maio ultimo, o questionario, por copia, a que se refere o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 21 de agosto do anno passado; convindo que haja brevidade, exacção e clareza nas respostas.

— Ao juiz municipal do termo de Santo Antão.—Declaro a Vmc., em resposta á consulta constante de seu officio de 23 de maio ultimo, que em quanto Vmc. estiver presidindo a junta municipal, deve commetter a seu legitimo supplente uma ou outra diligencia urgente que lhe seja requerida na qualidade de juiz municipal e de orphãos, sem com tudo passar-lhe o exercicio de toda a sua jurisdicção; o que está de accordo com o parecer, incluso por copia, do presidente da relação desta cidade.

— Ao engenheiro das obras geraes.—A' vista do officio junto, que me será devolvido, do inspector do arsenal de marinha, organise Vmc. e me apresente o orçamento da despeza a fazer-se com os concertos de que carece o armazem n. 1 do mesmo arsenal, que serve de arrecadação de madeiras.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario d'assembléa provincial.—N. 151.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente á essa assembléa, o officio por copia incluso, e memorial junto em original, remettidos pela camara municipal da villa de Palmares sobre a subdivisão dos dous districtos de paz das parochias daquelle municipio.—Communicou se á camara.

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 de maio ultimo, communicando haver no dia anterior encerrado a 2ª sessão do jury desse termo.

— Aos presidente e mesarios da junta municipal de Barreiros.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 3 do corrente, em que Vv. Ss. communicaram haver installado os trabalhos dessa junta no dia 27 do mez proximo findo.

— Ao Sr. Antonio Cesar de Vasconcellos Campos, presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de S. Felix de Buique.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 24 de maio proximo findo, com o qual V. S. remetteu copia da lista geral dos cidadãos votantes, qualificados nessa freguezia.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de junho de 1876.—Sendo urgente organisar e estabelecer nesta cidade a guarda urbana ou civil, creada pela lei provincial n. 1,235 de 1.º deste mez, o presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 9.º da citada lei, resolve que neste serviço e emquanto não se expede o competente regulamento, se observem as seguintes disposições:

Art. 1.º A companhia da guarda urbana ou civil será composta de 120 praças e terá a organisação constante da tabella junta n. 1.

Art. 2.º A guarda urbana fica sujeita a um commandante geral e commandantes de districtos, e fará o serviço da policia da cidade, sob a immediata inspecção e direcção do chefe de policia.

Art. 3.º O commandante geral e commandantes de districtos com a graduação aquelle de capitão e este de alferes, serão nomeados pelo presidente da provincia, sobre proposta do chefe de policia.

Art. 4.º Os guardas serão nomeados pelo chefe de policia e deverão ser individuos de 20 a 45 annos, sãos, robustos, de bons costumes, sendo preferidos os que souberem lêr e escrever, e em igualdade de circumstancias os que tiverem prestado serviços ao paiz.

Art. 5.º Os vencimentos dos commandantes e praças da guarda urbana são os marcados nos §§ 3 e 4 do art. 6.º da lei citada

Art. 6.º Além dos vencimentos se dará ás praças da guarda urbana, á custa do thesouro provincial, fardamento e armamento, de accordo com as tabellas ns 2 e 3. O fardamento e armamento dos commandantes será o indicado nas mesmas tabellas.

Art. 7.º Os vencimentos dos guardas serão pagos no thesouro provincial, de dez em dez dias, mediante pret organisado pelo commandante geral e rubricado pelo chefe de policia, e os dos commandantes mensalmente.

Art. 8.º O chefe de policia poderá conceder licença, com vencimentos, que não excedam de 30 dias, aos commandantes e guardas; e o presidente até 3 mezes, sendo por motivo de molestia.

Art. 9.º Os commandantes e guardas ficam sujeitos ás seguintes penas:

1.ª Reprehensão.
2.ª Suspensão de vencimentos até 30 dias.
3.ª Demissão.

Estas penas serão impostas por infracção ou negligencia no cumprimento de deveres ou de ordens expedidas pelos superiores legitimos. O chefe de policia imporá aos guardas todas as penas indicadas; aos commandantes, porém, só poderá impôr as duas primeiras; a terceira deve ser solicitada da presidencia da provincia.

Art. 10. O chefe de policia dará instrucções especiaes para a guarda urbana, determinando as obrigações dos commandantes e guardas, e requisitará da presidencia da provincia as providencias indispensaveis para se estabelecer sem demora o serviço.

Expeçam-se as participações convenientes para cumprimento destas disposições.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

TABELLA N. 1

Da organisação da guarda urbana a que se refere o art. 1.º destas disposições

Organisação.	Homens.
Commandante geral	1
Commandantes de districtos	4
Guardas-urbanos	115
Somma	120

Observações

Esta guarda se dividirá em quatro companhias, distribuidas pelas freguezias da cidade do modo seguinte:

Freguezia de Santo Antonio
Posto central (1.ª estação)

Commandante geral	1
Commandante de districto	1
Guardas-urbanos	30

Freguezia do Recife
2.ª estação

Commandante de districto	1
Guardas-urbanos	25

Freguezia de S. José
3.ª estação

Commandante de districto	1
Guardas-urbanos	30

Freguezia da Boa Vista
4.ª estação

Commandante de districto	1
Guardas-urbanos	30

TABELLA N. 2

Peças de fardamento que devem ser distribuidas aos guardas urbanos

1 capuz de panno azul ferrete, tendo na frente uma chapa de latão com um n..., entre as iniciaes G. E., tempo de duração 6 mezes.
1 sobre-casaco de panno azul ferrete, com gola e vivos de azul mais claro e botões bronzeados, idem idem 6 mezes.
1 calça de panno azul ferrete, idem idem 6 mezes.
2 ditas de brim branco, idem idem 6 mezes.
2 pares de botins, idem idem 6 mezes.
1 capote de panno azul escuro, idem idem 2 annos.

Observação

O commandante geral e os commandantes de districtos usarão do mesmo fardamento, tendo no bonet em vez de chapa um galão dourado, e nos punhos o distinctivo dos respectivos postos.

TABELLA N. 3

Peças de armamento e correiame que devem ser distribuidas aos guardas urbanos

1 sabre com bainha de couro envernizado, tempo de duração, 10 annos.
1 cinturão com canana e parte para pistola, idem idem 3 annos.
1 pistola, idem idem 10 annos.

Observação

O commandante geral e os commandantes de districtos usarão de espada e rewolver, sendo esta ultima arma fornecida pelo thesouro provincial.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de junho de 1876.

(Assignado) — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE JUNHO DE 1876.

Capitão Austricliano de Torres Gallindo.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

Alexandre Hyppolito Vessosa.—Remettido ao Sr. engenheiro encarregado da linha telegraphica do norte, para proceder como for conveniente.

Antonio Peregrino de Mendonça.—Já estando passado o prazo dos recursos, requeira e allegue seu direito nos termos do artigo 73 do decreto regulamentar n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Antonio do Rego Barreto Pinto.—Sim, não devendo o garrafão conter mais de 2 canadas de vinho.

Amancio José de Fontes Braga.—Concedo o prazo de 30 dias.

Bernardo Antonio de Sant'Anna.—Junto ao anterior requerimento, informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara.

Corielano de Paiva e Mello.—Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

Chrispiano Buarque de Macedo.—Declare o supplicante qual dos officios prefere, ou apresente-se separadamente para cada um delles.

Constantino Antonio André.—Já estando passado o prazo dos recursos, requeira e allegue o supplicante o seu direito nos termos do artigo 73 do decreto regulamentar n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Christiano C. Coutinho.—Informe o Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Passe portaria, removendo o supplicante para a cadeira do povoado do Peres.

José de Mello Albuquerque Montenegro.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Capitão bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

Bacharel Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, com ordenado.

Julio Carneiro Pinto.—Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

Joaquim Elias de Albuquerque Barros.—Prejudicado.

José Bento Antunes.—Sim, mediante recibo.

João Baptista Cabral.—Sim, não havendo inconveniente.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha e Manoel Torquato de Araujo Saldanha.—Sim, mediante recibo.

Justino José de Souza Campos.—Certifique-se.

Leocadia Maria da Conceição.—Indique a supplicante a isenção do recrutamento, que assiste a seu filho.

— 27 —

Abaixo assignados estabelecidos nesta cidade.—Aguardem a solução do governo imperial relativa ao augmento de credito solicitado para pagamento dos supplicantes.

Anna Carolina Cesar de Mello.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da instrucção publica.

Anna Carolina Cesar de Mello.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector geral da instrucção publica.

A. Caers.—Nego provimento ao presente recurso por não ter o recorrente reclamado contra a collecta a que allude, dentro do respectivo anno financeiro, e não estarem acompanhadas de provas.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Nego provimento ao presente recurso, visto ter o recorrente alterado o pessoal dos caixeiros do seu estabelecimento sem dar sciencia ao consulado provincial, infligindo assim o art. 13 do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

Ignacio Ribeiro Leite.— Passe portaria, prorogando o prazo por quarenta dias.

José Pereira da Cunha Junior.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

José Antonio de Pinho Borges.— Informe o inspector do thesouro provincial.

José Marques Ferreira.— Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

José Maria Marques de Carvalho. — Informe o Sr. desembargador provedor de capellas e residuos desta cidade.

Joaquim Irinêo das Chagas Bezerra. — Ao Sr. inspector do thesouro provincial para informar, providenciando convenientemente a respeito.

José Francisco das Chagas.—Tendo nesta data dado provimento ao recurso interposto pelo supplicante, nada ha mais a deferir.

Joaquim Francisco de Moraes.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

José de Souza Almeida.—Indeferido.

Mathias de Albuquerque Mello.—Dê-se.

Manoel Cavalcante Ferreira Mello.—Achando-se lotados os officios de que trata o supplicante, não ha que deferir.

Maria Caetana da Conceição.— Expeçam se as ordens necessarias.

Parizio Ribeiro de Souza.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Paulino Antonio Ramos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Vicente Umbelino Cavalcante de Albuquerque.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE JUNHO DE 1876.

Ordem do dia n. 947.

O brigadeiro commandante das armas determina que na manhã do dia 1º de julho proximo vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria, ao deposito de recrutas e ás companhias isoladas pela ordem seguinte: ás 6 horas á companhia de operarios militares; ás 6 1/2 ao 2º batalhão; ás 7 á companhia de cavallaria; ás 7 1/2 ao 9º batalhão; e finalmente ás 8 1/2 ao deposito.

Declara o mesmo brigadeiro, para os fins convenientes, as seguintes occurrencias, havidas neste mez:

1.º Que o Sr. capitão do referido 2º batalhão, Liberato Pereira da Costa, resignou a licença de 2 mezes que lhe fôra concedida por portaria do ministerio da guerra, de 2 do corrente, para tratar de sua saúde, publicada em ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 1,214, de 19 do mesmo mez;

2º Que approvou o engajamento, que no dia 21 contrahio para servir por mais 6 annos, com os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 400$000, o soldado da 5ª companhia do 9º batalhão de infantaria, Vicente José de Souza Mendes, que em inspecção de saúde foi considerado apto para continuar no serviço.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de junho de 1876.

N. 619.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim José de Sant'Anna, vindo de S. Bento, como criminoso no Brejo e na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Brasileira Thereza de Jesus, Joaquim José da Silva Garcia e Manoel Themoteo, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Candida Maria de Brito Vasconcellos, por embriaguez, disturbios offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Benedicta Maria dos Prazeres, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JUNHO DE 1876.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu ante-hontem em nosso porto o paquete brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Amazonas 8, do Pará 15, do Maranhão 22, do Piauhy 12, do Ceará 24, do Rio Grande 26, e da Parahyba 27 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

AMAZONAS.

No dia 28 do preterito foi encerrada a sessão da assembléa legislativa provincial. Das leis por ella votadas, e sanccionadas pela presidencia da provincia, ha, alem das de que já temos noticia, mais as seguintes:

N. 346, de 24 de maio, autorisando a presidencia a aposentar alguns empregados provinciaes;

347, da mesma data, declarando sem effeito o contrato celebrado com Alexandre Paulo de Brito Amorim, para realisação da navegação directa entre Manáos e alguns portos da Europa;

348, tambem da mesma data, revogando a que annexou á comarca da capital o termo de Maués;

349, ainda de 24, autorisando a presidencia a emittir apolices pelo thesouro provincial até a quantia de 150$000;

350, igualmente de 24, orçando a receita provincial, no exercicio de 1876—1877 em 521:069$100 e fixando assim a despeza:

Representação provincial	27:800$000
Secretaria do governo	26:360$000
Instrucção publica	94:580$000
Estabelecimento dos educandos	24:000$000
Culto publico e catechese	7:400$000
Saúde e caridade publica	19:000$000
Obras publicas	37:600$000
Fazenda provincial	57:468$862
Policia e segurança publica	17:540$000
Diversas despezas	155:400$000

351, de 29, autorisado a rescisão do contrato celebrado com D. Thereza de Jesus Mendes Lins Seraphico, directora do internato de N. Sra. dos Remedios, e a indemnisal-a com a quantia de.... 10:000$000.

352, da mesma data, autorisando a presidencia a conceder licenças a alguns empregados;

353, tambem de 29, autorisando a desappropriação dos terrenos e casebres entre as ruas Clementino, Tapajós, Progresso e estrada Ramos Ferreira, para uma praça que se denominará—Princeza Imperial.

354, augmentando as verbas dos §§ 2º do art. 4º, 4º do art. 5º, e 3º do art. 1º da lei n. 329 de 25 de maio de 1875, no valor de 34:533$203;

355, concedendo licenças a diversos empregados;

356, creando uma escola para o sexo feminino no lugar denominado—Badajos—no rio Solimões;

357, aposentando o bacharel Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, no lugar de director da instrucção publica; e

358, concedendo moratoria de dous annos a Amorim & Irmãos.

— Tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de chefe de policia o Dr. Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, foi nomeado pela presidencia para exercer interinamente o dito cargo o Dr. Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, que já se achava em exercicio desde o dia 27.

— Estava exercendo interinamente o cargo de capitão do porto o 1º tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, por ter dado parte de doente o capitão de mar e guerra Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso.

No impedimento do Dr. Columbano Seraphico, entrou em exercicio das funcções de juiz municipal do termo desta capital o 1º supplente Custodio Pires Garcia.

— O bispo diocesano chegou a Manáos no dia 7 do corrente. O *Commercio do Amazonas*, de 8, publicou a respeito:

« Hontem amanheceu no porto desta capital, procedente do Pará, o vapor nacional *Arary*.

« A seu bordo veio S. Exc. Revma. o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo da diocese.

« A recepção que o illustre prelado teve ao saltar em terra, passaria desapercebido se não houvesse precedido convite official.

« Apezar disto bastante diminuta foi a concurrencia dos funccionarios ao encontro do illustre martyr da ilha das *Serpentes*. »

— Na madrugada de 28 do passado, em Itacoatiara, deu a alma a Deus o major Damaso de Souza Barriga, que alli era commandante da secção de batalhão da guarda nacional, proprietario, negociante matriculado, chefe do partido conservador e presidente da camara municipal. Alem destes titulos que possuia o finado era mais moço fidalgo da casa imperial e deputado da assembléa legislativa da provincia. Contava 61 annos de idade. Era dotado de excellentes qualidades que lhe conquistavam grande apreço e sympathias daquelles que o conheciam.

— Seguio para o Rio Negro uma lancha da flotilha, indo a seu bordo o Dr. Antonio David de Vasconcellos Canavarro, que vai em commissão do governo, levando dous enfermeiros para coadjuval-o.

— Seguio no vapor *João Augusto* a commissão de exploração dos affluentes do Amazonas de que é chefe o conde Fernand Gaston de Rochevile e o seu ajudante Alexandre Haag com destino á Villa Bella, d'onde deverão partir em seguida para o rio Andirá, o qual vai ser primeiro objecto de suas investigações.

— Do rio Purús dá um jornal estas noticias:

« O *João Augusto*, foi acima das cachoeiras, e chegou até o ponto denominado Paraizo; não proseguindo a navegação pela falta de carga e passageiros para os demais portos.

« O rio tem baixado consideravelmente, e nutre-se com isso esperanças de um novo fabrico.

« O estado sanitario continuava a ser satisfactorio.

« No lugar denominado Cathipary dera-se uma horrivel desgraça. Eis como nos communicam o facto:

« No dia 30 de março Firmino Marques de Santiago, sahindo a caçar, não voltara á sua barraca; scientes disso os visinhos e patrões do infeliz, incontinente fizeram sahir diversas pessoas em procura do perdido; nos primeiros 4 dias todas as diligencias foram baldadas, no 5º porem, foi encontrado o cadaver do desgraçado Firmino Marques, já em estado de putrefacção, e como nenhuma autoridade houvesse que a tempo podesse formar o competente corpo de delicto, os individuos que o encontraram, entenderam dar sepultura ao morto, e mencionar na parte que dariam a autoridade, o estado em que encontraram o corpo que segundo nos affirmam, todos os indicios eram de que o infeliz foi barbaramente assassinado.

— O rendimento da camara municipal de Manáos, no mez de maio ultimo, conforme o balancete, foi o seguinte:

Saldo de abril	2:263$646
Receita de maio	1:903$118
	4:166$764
Despeza—dito	3:631$338
	535$426
Depositos: Saldo de abril	373$930
	909$356

PARÁ.

— Assumiram os respectivos exercicios: de secretario do governo o Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello; de official maior dessa repartição, o Dr. Manoel de Sá e Souza; e de inspector do thesouro provincial, o Dr. Arminio Adolpho de Pontes e Souza.

— No dia 1º de julho deve começar a funccionar, na capital, a caixa economica e monte de soccorro, no edificio da alfandega, sendo a taxa de 10 % ao anno para os emprestimos que fizer.

— Foi preso, em Breves, o padre José Henriques Felix Dacia, pronunciado no art. 116 1ª parte do codigo criminal.

— O valor official da exportação do Pará no mez de maio ultimo subio a 1,025:929$379
contra, em maio de 1875 669:270$626
e em maio de 1874 1,151:328$448

O valor da exporção de maio ultimo é representado pelos seguintes generos:

			Valor
331,711	kilos de borracha	»	454:377$945
374,140	» » cacáo	»	312:009$500
859,470	» » castanha	»	125:852$462
11,026	» » couros seccos	»	49:617$000
98,386	» » piassaba	»	19:293$172
15,239	» » oleo de cupahyba	»	18:967$830
9,282	» » couros de viado	»	8:812$800
2,164	» » guaraná	»	8:423$840
4,776	chapéos do Chile	»	8:193$000
3,733	kilos de salsa	»	6:465$100
12,975	» » urucú	»	5:264$160
700	» » cravo	»	107$800
	Outros artigos	»	8:544$170

Esta exportação foi dirigida aos seguintes portos:

377:241$784	para	New York;
271:686$500	—	Nantes;
225:815$389	—	Liverpool;
96:180$000	—	Gibraltar;
33:445$336	—	Falmouth; e
21:560$370	—	Sul do imperio.

A exportação, no mez de maio ultimo dos tres principaes generos do Pará, apresenta as seguintes differenças com a dos mezes de maio de 1875 e 1874:

Borracha.

	Kilos	Valor
1876	331,711	454:387$954
1875	213,893	267:072$237
1874	476,653	715:612$540

Cacáo.

1876 – 734,140	312:009$590
1875 – 400,960	[illegible]
1874 – 99,268	29:613$708

Castanha.

1876 – 859,470	125:853$462
1875 – 795,220	86:671$616
1874 – 662,927	107:601$238

— A canhoneira *Ypiranga* seguirá para o Amazonas.

MARANHÃO.

— No dia 20 do corrente installou-se a assembléa provincial, ficando a mesa assim organisada: presidente, Dr. Maia; secretarios, João da Matta e Telles de Berredo.

— A directoria do Athenêu Maranhense ficou assim organisada:

Presidente—major João da Matta Moraes Rego.

Vice-presidente — José Joaquim Pereira dos Santos.

Secretarios—Alexandre Magno Rodrigues, Alfredo Candido de Castro Queiroz.

Orador—Eduardo Americo de Moraes Rego.

Commissão fiscal — Padre Antonio Rodrigues Sudré, Paulo Augusto Gomes Pereira, Miguel de Souza Marques.

— Lemos no *Paiz*, de 15 do corrente:

« Tiveram lugar hontem, como estava marcado, as exequias pelo Exm. Revm. Sr. D. Fr. Luiz da Conceição Saraiva, mandadas celebrar pelo seminario de N. S. das Mercês. A ceremonia foi com toda a solemnidade e pompa, cumprindo-se rigorosamente tudo quanto prescreve o ritual catholico. Officiou o Exm. Sr. vigario geral e estiveram presentes todos ou quasi todos os clerigos residentes nesta cidade.

« O templo estava ricamente ornado, e se melhor effeito não produsia a armação foi isso devido ao pessimo estado da igreja.

« A orchestra numerosa e escolhida, regida pelo Sr. Leocadio Rayol, executou perfeitamente a missa de *requiem* de David Perez.

« Foi a oração funebre proferida pelo Rvm. Sr. padre Baldoino Pereira Maia, um dos jovens sacerdotes que naquelle seminario estudaram o curso de humanidades, e ha pouco concluiram o curso theologico no seminario de Santo Antonio.

« O joven orador esteve na altura do assumpto, sendo a sua oração acolhida com viva satisfação pelo auditorio Quando descrevendo a carreira publica do pranteado prelado maranhense referio-se á dedicação com que elle sempre trabalhou na instrucção da mocidade e quando, penetrando na vida intima do Sr. D. Luiz, fallou dos innumeros beneficios que aquella santa alma espalhava pela pobreza, com a modestia e recato ensinados pelo Divino Mestre, esteve sublime de eloquencia e verdade.

« Ao descer do pulpito foi o Sr. padre Baldoino felicitado por grande numero de pessoas.

« Durante o officio esteve postada na frente do templo uma guarda do 5º batalhão de infantaria, que fez as honras militares.

« Concluindo esta noticia, não podemos deixar de ainda uma vez dirigir ao digno reitor do seminario, aos professores, empregados e alumnos do mesmo estabelecimento, o cumprimento que merecem pela manifestação de dôr que tem exhibido pela perda do preclaro varão, que tão valiosos serviços prestou a esta diocese, não sendo o mesmo seminario dos menores beneficios que lhe devemos »

PIAUHY.

— Da capital nos escrevem em 10 do corrente:

« Não procuramos as honras de um constante e dedicado missivista; além disso, a mão grado nosso, cahimos em continuadas faltas de que esperamos desculpa, pedindo a publicidade das seguintes noticias:

« Inverno:—O que está a findar-se não foi dos peiores, não só para os lavradores, como para os criadores; todos estão satisfeitos, porque contam pouco mais ou menos com o resultado do seu trabalho.

« Administração:—Continúa a fracção politica, que tem por orgão a *Opinião Conservadora*, a fazer ao Exm. Sr. desembargador Delphino uma opposição descomedida e tão rasteira que tem indignado a todos os cidadãos sensatos de ambos os partidos, que prezam a honra e o decôro publico e particular.

« Realmente, nenhum paradeiro encontra essa *fracção* aos seus desvarios e desregramento de linguagem.

« A moderação, tino e justiça com que S. Exc. vai procedendo e tem constantemente sellado os actos de sua illustrada administração a tem irritado mais; e arrastada pelo despeito ao delirio, não tem recuado ante a calumnia, injurias e torpes ou ridiculas invenções, somente proprias de um espirito enfermo ou completamente inculto.

« E tudo isso porque? Porque o Exm. Sr. desembargador Delphino, fiel á generosa politica do gabinete de 25 de junho, de manter a liberdade de votos, afim de que as urnas exprimam a vontade nacional, tem guardado stricta imparcialidade, recusando *auxilios officiaes* aos candidatos que se tem apresentado, entre os quaes se conta o exdeputado Dr. Agesiláo, que actualmente é o *mimoso* dessa fracção, o que talvez não lhe valha de ser *amanhã* abandonado por amor de um outro mais *ditoso*; desgosto esse pelo qual acabou de passar o distincto Dr. Polydoro Burlamaque.

« Ha opposições que honram áquelles que são o alvo dellas, e que só ferem a quem as promove. E' de uma tal natureza a que estão fazendo ao Exm. Sr. desembargador Delphino, que, declaramos sem laivos de parcialidade, tem colhido nesta provincia novos e virentes louros que mais revelam e illustram a sua honrosa e invejavel vida publica.

« Qualificação: – Vai correndo mais ou menos regular o processo de qualificação de votantes em toda a provincia. Em uma ou outra freguezia tem apparecido sérios desgostos entre os proprios amigos e correligionarios.

« O partido liberal está muito animado com o desaccordo que infelizmente tem se manifestado nos arraiaes conservadores, e estimulado pelo seu chefe, na côrte, vai tomando parte no pleito eleitoral e tem desenvolvido uma actividade *digna de melhor sorte*.

« A junta municipal dessa capital reunio-se no dia 27 do mez ultimo, e acha-se organisada em sua maioria de amigos do conego Moraes Rego, que tambem é candidato.

« Esse facto desapontou sobremodo *a gente* da *Opinião Conservadora*, que a bem da candidatura do Dr. Agesiláo, declarou guerra de morte ao referido conego, que por seus constantes esforços e dedicação aos amigos, vai cada dia adquerindo novos elementos á prol de sua candidatura, de mode que ella já é uma das mais sympathicas á provincia.

« Estamos desejosos de ver o resultado final do presente pleito eleitoral, que parece ser um dos mais interessantes que temos tido.

« Assembléa provincial:—Foi adiada a assembléa provincial que devia reunir-se no dia 1º do corrente mez, para o dia 20 de julho proximo futuro.

« Deu lugar a esse acto do Exm. Sr. desembargador Delphino o não comparecimento de deputados em numero sufficiente para dar começo aos seus trabalhos.

« Esse facto tornou-se bem sensivel em vista do critico estado financeiro da provincia, que com justo fundamento esperava dos seus representantes medidas energicas e os necessarios recursos para fazer face aos seus onerosos compromissos.

« Em honra, porém, da provincia, podemos assegurar que não foi a falta de patriotismo e dedicação ao bem estar commum que motivou semelhante acontecimento, não. O receio da beriberi, de que estamos aqui na capital ameaçados, molestias graves, e a qualificação de votantes detiveram varios deputados nas suas localidades; portanto confiamos que no dia que foi por S. Exc. designado terá lugar a installação dessa digna corporação.

« Policia:—No dia 21 de maio aqui chegou com sua excellentissima familia, trazendo prospera viagem, o Sr. Dr. Vicente Candido Ferreira Tourinho, chefe de policia da provincia, e logo no dia 22 prestou juramento e tomou posse do seu elevado cargo.

« E' um cavalheiro de trato ameno e maneiras distinctas, ao que reune um espirito cultivado. Nós lhe desejamos uma feliz administração.

« Salubridade:—Continuam na velha cidade de Oeiras, a fazer victimas as febres de máo caracter; mas segundo as ultimas noticias, já começavam a declinar de intensidade, tornando-se raros os casos fataes. »

CEARÁ.

— Entrara no exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Vicente de Paula Cascaes Telles.

— Fallecera, em Baturité, o capitão Simeão Telles de Souza.

— Lemos no *Cearense*:

« A arrecadação dos impostos geraes desta provincia, de julho do anno passado a fevereiro ultimo, concernente ao exercicio de 1875—1876 attingio a 1,523:226$746 e a despeza a....... 1,262:149$757, resultando o saldo de 161:076$989 e no tempo addicional do de 1874—1875, o algarismo de 89:760$443, que reunia ao de... ... 263:125$835, do mez anterior, perfazendo a somma de 352:886$278, que comparado com a despeza do indicado tempo na importancia de ...... 217:977$929, resulta a favor da fazenda o saldo de 134:908$349. »

« Do brigue allemão *A. M. Lotinga* acabam de chegar de Londres 1,156 quintaes de materiaes destinados ao assentamento do fio electrico terrestre, que deve ligar esta provincia com as demais do imperio.

« São esperados mais tres navios com o resto do material. »

« No lugar Mutambeira, ribeira do Acarahú, existe um casal centenario. Vicente Ferreira de Santiago conta seus 109 annos de idade e sua mulher D. Tecla de Santiago 103 annos. Ambos ainda se acham no gozo pleno de suas faculdades. O Sr. Santiago por algum tempo seguio a vida commercial, sendo, porém, infeliz nos seus negocios, passou a occupar-se de curtir couros, de que vive ha muitos annos.

« Esse venturoso casal tem uma immensa prole. O estremecido amor que Santiago sempre teve á sua companheira de oitenta annos, faz com que ainda hoje esse venerando patriarcha arda de zelo por ella. »

« Ante-hontem (16) deu-se um acontecimento lamentavel, no Outeiro da Prainha.

« Francisco Calafumenga, menor de 12 annos de idade, aproveitando-se da ausencia de seus irmãos, em cuja companhia vivia, foi a uma roça, arrancou um pé de mandioca lapissim, e supondo ser macacheira, comeu-a crua mesmo e levou o resto para casa. Alli chegando mandou uma irmãzinha de 10 annos de idade, de nome Achilina Maria dos Anjos, cozinhar e comeram ambos.

« Nada disseram aos irmãos quando estes voltaram da pescaria. Pela meia noite, porém, manifestaram-se os symptomas do envenenamento.

« Foram-lhes prestados immediatamente todos os soccorros; o rapazinho, porem, falleceu ás 5 horas da manhã e a menina foi conduzida para a Santa Casa de Misericordia, onde dá esperanças de salvar-se. »

« Em Santa Fé, da Parahyba do Norte suicidou-se enforcando-se o rico proprietario Joaquim Figueiredo de Lacerda. Asseguram que deu causa a este acto de desespero, o ter a mulher de Lacerda occultamente dado a um irmão um conto de réis que elle, por excesso de avareza havia negado ao pobre cunhado que gemia na pobreza e miseria.

« A directoria da Companhia Cearense da via ferrea de Baturité acaba de assentar com os Srs. N. Hansen e Dr. Luiz da Rocha Dias as bases de um contrato, que se deve lavrar no Rio de Janeiro, sujeito á approvação do governo, o qual tem por fim a conclusão da via ferrea de Baturité até o arraial da Canoa margem direita do rio, e o adiantamento de 650 contos de réis, de que precisa a companhia para inteirar o capital despendido até Pacatuba, visto que foi insufficiente a somma obtida por acções

« Os emprezarios promptificarão toda linha, ministrando trem rodante para toda ella, preparando estações, etc., e para seu inteiro pagamento receberão a quantia de 3,922:200$000 em acções, das quaes uma parte terá a renda effectiva de 7 9/10 para occorrer á amortisação e pagamento do juro de um emprestimo, que vão levantar na Inglaterra, e ficará servindo de caução, penhor ou garantia para elle. Dentro de seis mezes, a contar do deposito das acções, começarão as obras e será entregue parte do trem rodante; no termo maximo de 24 mezes deverão estar concluidas.

« Sendo approvado este contrato, está garantido o futuro da empreza, e a provincia vai receber o melhoramento mais importante dos tempos antigos e modernos. Todo custo d'elle será com as acções emittidas de 4,600 contos pouco mais ou menos. Depende pois de um augmento de garantia por parte do governo.

« O orçamento para a conclusão das duas secções, feito pelo Sr. commendador Coutinho, era de 4:800, o ajuste ora celebrado na importancia de 3:200. Houve pois uma reducção que equivale a quasi 33 0/0. »

« Communicam-nos de Campo Grande, em 11 do corrente:

« No dia 5 deste, cerca de 9 horas do dia, no sitio Tamboatá, junto a esta provincia, falleceu o Rvd. João Tabosa Braga, depois de penosos soffrimentos. Sua pobreza tocava a um extremo tal, que a não ter-se nobremente soccorrido á caridade publica, bem dura teria sido a provação que seria obrigado passar durante sua longa molestia.

« Os Campo Grandenses attendendo á pobreza do hospede, que os acompanhava mesmo nas adversidades, e que lega-nos como memoria seu feretro, fizeram-lhe um solemne enterro, sendo assás concorrido o seu sahimento ao cemiterio, onde depositaram seu cadaver.

« Os estimaveis padres João de Castro (de Sobral) e vigario de S. Benedicto João R. A. de Mendonça, muito concorreram para a solemnisação e officios de irmão, que aqui ficara se na ausencia de um sacerdote que lhe ministrasse qualquer soccorro na hora extrema, tendo vindo assistir o enterro, depois da encommendação e missa funebre, este ultimo, deixando de comparecer o padre João de Castro, por achar-se doente. Tendo sido chamado o nosso bom Correia, nem só não ligou importancia ao insignificante chamado, como tambem, não quiz desmentir áquelle conceito que delle fazem todos, a falta absoluta de caridade, de acções louvaveis, etc., despachando ao portador, com lisongeiras expressões,—nada posso.

« No curto tempo que entre nós demorou, o Rvd. finado, não creou um só desafecto, e foi obrigado a contrahir pequenos debitos, que declarou deixar á discrição de sua familia pagal-os.

« O finado era tio de nosso amigo Dr. José Pompeu, a quem dirigimos e a todos de sua familia nossos sentidos pesames. »

RIO GRANDE DO NORTE.

— Lemos no *Conservador*:

« A 20 do corrente entregou o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior a presidencia desta provincia a seu successor o Dr. Antonio dos Passos Miranda.

« O Dr. Alcoforado por mais de um anno de governo revelou-se como administrador intelligente e honesto, e um cavalheiro digno de considerações e apreço por suas distinctas qualidades.

« Prestou serviços de grande valor á ordem publica, quando alterada pelo movimento sedicioso que o anno passado se manifestou contra a execução da nova lei do recrutamento, mostrou se incançavel em promover as obras complementares do fertilissimo valle do Cearámirim, poderoso auxiliar de nossa lavoura, expedio um regulamento interno para o Athenêo e fez quanto em si coube para que a provincia que administrava se não retardasse em sua marcha progressiva.

« Teve entretanto S. Exc. a infelicidade de encontrar a provincia em um estado critico relativamente ás suas finanças.

« As extraordinarias enchentes dos rios e innundações do anno passado que destruiram a lavoura, reduzindo consideravelmente a producção; o preço insignificante dos generos e a crise monetaria diminuiram a renda e collocaram os cofres em penosas circumstancias.

« S. Exc. foi rigorosamente economico e escrupuloso; mas isso não foi bastante para conjurar a crise, e quando ia iniciar outras medidas, o governo imperial resolveu conceder-lhe a exoneração que havia pedido.

« Se portanto o Dr. Passos Miranda tem a vantagem de succeder a um administrador justo e economico, se encontra a provincia vantajosamente collocada em relação a diversos ramos do serviço publico, tem que lutar com as difficuldades da crise que dia por dia toma proporções mais assustadoras.

« No partido conservador encontrará S. Exc. apoio desinteressado e franco, indispensavel para tomar as providencias que as circumstancias actuaes aconselham e que seriam tomadas por seu illustrado antecessor se houvesse continuado a dirigir os nossos destinos.

« Uma outra tarefa difficil e arriscada tem S. Exc. que desempenhar.

« Os partidos politicos se preparam e dispõem os elementos para disputar as proximas eleições; um e outro esperam que o delegado do governo mantenha a promessa solemne que o imperador fez á nação, ao encerrar a sessão da assembléa geral do anno passado.

« S. Exc. já tem a experiencia de administrações anteriores.

« Em Sergipe, e no Amazonas, onde revelou seus dotes intellectuaes, terá por certo adquerido pratica do jogo dos negocios e o conhecimento das paixões partidarias, experiencia utilissima para as situações arriscadas.

« Esperamos que S. Exc., compenetrando-se do pensamento do governo de que é delegado, saberá corresponder-lhe as vistas generosas, esforçando-se por debellar a crise financeira e por manter a liberdade do voto.

« São dous pontos objectivos dignos de attenção desvelada, e capazes de fazer a gloria de uma administração, é a salvação publica sob o ponto de vista material e economico, moral e politico. »

« Consta que no dia 2 deste mez um grupo de desordeiros armados, capitaneados por um tal José Raymundo, do termo do *Pereiro*, provincia do Ceará, invadira a villa de *Port'Alegre* com o fim de assassinar o cidadão Felisberto Antonio Fialho, e não podendo realisar seu criminoso intento, percorreu as ruas da mesma villa affrontando a lei e escarnecendo da autoridade publica.

« Depois retirou-se para um sitio denominado *Bom Jardim*, pertencente a Manoel Joaquim de Almeida, que se reunira ao mesmo grupo, prometendo este voltar á villa a reproduzir as scenas de escandalo e horror do dia 2.

« O chefe de policia tendo sciencia de semelhante occurrencia, tomou as providencias necessarias em ordem a restabelecer o imperio da lei, e a tranquillidade dos habitantes de Port'Alegre com a mais completa garantia da segurança individual. »

« No dia 18 do corrente falleceu no hospital de caridade o preso de justiça Manoel Roque de [illegible]ria, que se achava sentenciado pelo jury da cidade do Principe, a cinco annos e tres mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, grão médio do art. 205 do codigo penal. »

« No dia 5 do corrente foi assassinado em Nova Cruz o soldado de policia José Francisco Bezerra.

« Sobre esta lamentavel occurrencia escrevem-nos daquella villa em data de 9:

« O tenente de policia Francisco Cesar do Rego Barros, que é o subdelegado deste districto, teve denuncia de que um grupo de ladrões de cavallos havia chegado ao lugar *Boqueirão*, desta villa, conduzindo animaes furtados.

« Sem demora esse zeloso e valente official reunio o seu pequeno destacamento e poz-se ao encalço de taes malfeitores, homens perdidos e vagabundos e alguns até suspeitos de desertores e criminosos da Parahyba.

« Ao chegar a força áquelle lugar, o grupo já se havia passado para a casa de Candido José de Mello, que mora nos limites d'esta com a provincia da Parahyba no lugar denominado *Guariba*, e ahi, cercados os malfeitores, estes resistiram formalmente, dando-se o triste successo de haver um d'elles, de nome José Saraiva, desfechado uma pistola sobre o infeliz soldado José Francisco Bezerra, que cahio morto instantaneamente, traspassado por uma balla e doze caroços de chumbo.

« Era quasi *lusco fusco*, quando se dava essa desagradavel scena, ultimada de modo tão tragico.

« Não se conseguio a captura do assassino, que se evadira infelizmente; mas a de um companheiro d'este de nome Francisco Damião.

« O assassino acha-se no territorio da Parahyba

« Os seus comparsas foram dispersados, deixando quatro cavallos, que foram apprehendidos, e vão ser entregues aos seus donos que se apresentaram reclamando-os.

« O tenente Cezar procedeu a corpo de delicto no cadaver da victima e ás diligencias recommendadas pela nova lei judiciaria. »

« Tendo apparecido na casa de commercio da villa de Pao dos Ferros duas moedas falsas de prata, do valor de 1$000 cada uma, e sendo apprehendidas, o promotor publico interino requereu exame sobre ellas, e então verificou se judicialmente a sua falsificação.

« Depois abrio-se o inquerito policial para ter lugar o processo contra Raymundo Alvares Affonso e um seu cunhado de nome Manoel Ourives, sobre os quaes recahem vehementes indicios de serem autores do crime como fabricantes e passadores de taes moedas.

« O Dr. juiz municipal de Páo dos Ferros, Jeronymo Americo Raposo da Camara, foi a autoridade que procedeu ás diligencias precisas para o descobrimento da verdade.

PARAHYBA.

Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 26 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Attico Leite, Uchôa Cavalcante, Moraes e Silva, Virgilio Coelho, Herculano Bandeira, Reis e Silva, Lacerda, Gervasio Campello, Firmino de Novaes, Manoel do Rego, Cunha Cavalcanti, Medeiros, Nascimento Portella, Soares, Leonel, Góes Cavalcanti, Barros Guimarães, Olympio Marques, Cunha e Figueiredo, Menelio Pinto, Ignacio Joaquim, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Graciliano Baptista, Alipio Costa, Chacon, Pinto Pessoa, Gaspar de Drummond, Manoel Arthur, Joaquim de Mello Rego e Aguiar; faltaram os Srs. João Alfredo, Pedro Affonso, Amaral, Tito de Barros, Moreira Alves, Corrêa de Araujo, Henrique Marques e Siqueira Campos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição de Augusto Pater Cesar, com a informação prestada pelo thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, com a informação ministrada pelo inspector da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Trajano Alves de Mendonça, com a informação prestada pelo thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Uma petição do bacharel João Lins Cavalcanti de Albuquerque, pedindo que se autorise o presidente da provincia a contratar com elle o fornecimento d'agua potavel para a cidade de Goyanna.—A' commissão de petições.

ORDEM DO DIA.

E' sem debate approvado em 3ª discussão, e remettido á commissão de redacção o projecto n. 29 de 1873, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma estrada de rodagem, que partindo da do Rio Formoso, vá terminar á margem do Rio Una, defronte da villa de Barreiros.

E' tambem sem debate approvado em 2ª discussão o projecto n. 14 deste anno, estabelecendo premios aos agricultores de café.

A requerimento do Sr. Ratis e Silva é approvada a dispensa do interstício para poder o mesmo projecto ser dado para a ordem do dia seguinte:

Entra em unica discussão o projecto n. 49 deste anno, approvando com algumas modificações o regulamento do mercado publico desta cidade.

Depois de uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. presidente e Góes Cavalcanti, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Góes Cavalcanti.* »

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, a disposição do regimento da casa, manda que se vote o projecto, caso não seja approvado o adiamento requerido.

Isto obriga me á vir a tribuna dizer alguma cousa a respeito do mesmo projecto.

Se eu tivesse certeza de que o adiamento seria aceito, nada diria, porque acho conveniente e voto pelo adiamento.

Eu já presenciei um caso destes acontecido aqui na assembléa: tratava-se de um negocio muito grave do orçamento provincial, e tendo-se apresentado emendas importantes, das quaes muitos deputados, que se achavam presentes, não tinham conhecimento para votar conscienciosamente, e havendo se pedido o adiamento da discussão até que fossem taes emendas impressas, não foi este adiamento approvado e questões muito importantes tiveram de ser votadas immediatamente.

O SR. MANOEL DO REGO:—Mas essas questões podiam ser ventiladas na 3ª discussão, o que não acontece no caso presente, porque ha uma só discussão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Receio que sobre a questão do regulamento de mercado publico, aconteça o mesmo que aconteceu em relação ás importantes emendas offerecidas como additivas ao projecto do orçamento provincial.

O SR. PRESIDENTE:—O regimento é expresso; qualquer requerimento de adiamento é discutido conjunctamente com a materia a que se refere, se o requerimento não é approvado, vota-se logo sobre o respectivo projecto.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Receiando portanto que o requerimento seja rejeitado, como foi aquelle em que se pedio tambem tempo para melhor reflectir-se sobre os additivos apresentados ao projecto do orçamento provincial...

O SR. SOUZA LEÃO:—Foi porque a materia estava bem informada.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—... é que venho dizer alguma cousa sobre o projecto em discussão

O SR. UCHOA CAVALCANTI:—Mas o requerimento será approvado

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Se V. Exc. garante que é approvado, nada mais direi por ora.

O SR. UCHOA CAVALCANTI:—Será certamente.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Bem; com essa garantia eu posso contar que haverá outra discussão do projecto e nada mais direi por ora.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento ficando adiada a discussão do projecto.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 54 deste anno, contendo o orçamento municipal para 1876 a 1877.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 30.—Ficam as camaras municipaes da provincia autorisadas a mandar construir ou a contratar com quem mais vantagens fizer, a construcção de matadouros publicos, dependendo da approvação do presidente da provincia.

« Fica a camara municipal de Jaboatão autorisada a comprar uma casa com as accommodações precisas para suas sessões, reuniões do jury e audiencias de diversas autoridades, podendo para esse fim proceder a qualquer operação de credito. Paço da assembléa, 22 de maio de 1876.—*G. de Drummond.*

« N. 31.—Ao art. 2.º—N. 3.—Cemiterio do Recife—§ 2—accrescente-se—e 300$ de gratificação—S. R.—*Ratis e Silva.*

« N. 32.—Fica a camara municipal desta cidade autorisada a pagar aos herdeiros de João de Brito Corrêa, o que estiver a dever-lhe pelo valor da desappropriação do predio e terrenos pertencentes aos mesmos, e em que foi a mesma camara condemnada por sentença passada em julgado.—*Dr. G. Baptista.*

« N 33.—§ additivo ao art. 48.—Fica autorisada a camara municipal de Santo Antonio a pagar aos empregados do cemiterio publico na conformidade do regulamento respectivo.—*Góes Cavalcanti.—Barros Guimarães.—G. de Drummond.*

« N. 34.—Ao art. 28, § 11, accrescente-se:—o que estiver a dever ao contador José Victoriano de Vasconcellos Pereira—de custas judiciaes, inclusive as que tiverem cahido em exercicio findo.—*Góes Cavalcanti.—G. de Drummond.*

« N. 35—Artigo additivo.—A camara municipal do Recife fica autorisada, em vista do que requereram os escrivães do jury e processos crimes, a pagar a estes a quantia de 50$000 mensaes, e áquelle a de 100$, pelas custas que vencerem deste exercicio em diante, ficando os mesmos escrivães sem direito a fazer futuras reclamações sobre augmento d'aquella quantia.—*Barros Guimarães.*

« N 36.—Ao art. 28, § 2º, diga-se—em lugar de 70$.—80$.

« § 3.º—Em lugar de 70$, diga-se—80$.

« Ao art. 19 em lugar de 40$—diga se 100$.—*Menelio Pinto—Lacerda.*

« N. 37.—A camara municipal da Villa Bella fica autorisada a pagar o que se acha a dever de custas de processos decahidos ao escrivão José Balsabino Gonçalves Lima.—*A. Leite.*

« N. 39.—Ao art. 23, § 1º em vez de 200$, diga-se—300$.—*Alipio Costa.*

« N. 39.—Ao § 1º da 5ª parte.—Em vez de.... 1:600$ de ordenado, diga-se 2:000$—em lugar de 800$ de gratificação—diga-se 1:000$.—*B. Guimarães.—Virgilio Coelho*

« N. 40.—Additivo.—A camara municipal do Cabo fica autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao Dr. André Cavalcante de Albuquerque, promotor publico daquella comarca.—*Alipio Costa*

« N. 41.—Ao art. 45, § 37, em vez de 50$, diga-se um conto de réis.—*Menelio Pinto.*

O SR GOES CAVALCANTE:—(Não devolveu seu discurso).

O SR. PRESIDENTE:—O nobre deputado reconheceu que a decisão que dei em 2ª discussão está de accordo com a lettra expressa do artigo additivo ao regimento. Presume, porém, o nobre deputado que esse additivo está revogado. Não me consta que esteja; mas desde que o nobre deputado ou qualquer outro membro desta assembléa mostrar-me que este additivo foi revogado, não terei duvida em admittir qualquer emenda neste sentido.

A presumpção em que se firma o nobre deputado não me parece procedente. O facto de estarem consignadas nas leis de orçamento municipal diversas autorisações para abates e indemnisações, não exclue a permanencia do artigo do regimento, naturalmente é porque estas autorisações passaram nos termos do mesmo regimento por tres discussões.

Já vê, pois, o nobre deputado, que não posso deixar de manter a decisão que dei em vista da expressa disposição do regimento, que não permitte como emenda na lei do orçamento, quer municipal, quer provincial, materia relativa a abates, indemnisações ou remissões.

Portanto, subsiste a decisão que dei, porque está de accordo com o regimento, emquanto não me mostrarem que esta disposição regimental acha-se revogada.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—(Não devolveu seu discurso).

E' igualmente lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão, o seguinte requerimento:

« N. 42.—Requeiro o adiamento da discussão até que sejam impressas as emendas offerecidas em 3ª discussão.—*G. Campello.* »

OS SRS FERREIRA DE AGUIAR E GASPAR DE DRUMMOND fazem algumas observações.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 43.—Additivo ao art. 5º—21 $ ao fiscal de Vicencia e Tracunhãem, sendo a cada um 100$.—*Herculano Bandeira.* »

« N. 44.—A' emenda n. 28, accrescente-se, assim como a pagar-lhe os juros que se venceram até a data do pagamento da dita quantia.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« N. 45.—Ao art. 15, § 7, em vez de 20 °/o, diga-se 10 por cento.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« N. 46.—Ao art. 43, depois de Aguas-Bellas, diga-se e Exú.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« N. 47.—Ao art. 55, depois de municipaes, de—diga se Jaboatão.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« N. 48.—Ao art. 57, diga-se depois de—pagar—o seguinte:—*na razão de 300$ annuaes*—e depois de—*municipal*, diga-se:—*desde 18 de novembro do anno passado.*—Dr. *Manoel do Rego.* »

« N. 49.—Artigo additivo:—Fica approvada a creação de um 2º lugar de adjunto da repartição de aferição, feita pela camara municipal do Recife, em data de 11 de agosto de 1875 e approvada provisoriamente pela presidencia da provincia em 17 daquelle mez.—Dr. *Manoel do Rego.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento sob n. 42, ficando adiada a discussão do projecto e emendas.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 56 deste anno, contendo providencias sobre o contrato com a companhia de Beberibe.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Como autor do projecto de que se trata, entendia ser dispensado de justifical-o em 1ª discussão, porque incontestavelmente de seus termos se vê a sua utilidade publica, mas, não tendo sido impresso pelo modo ordinario afim de ser distribuido aos nobres deputados, talvez muitos ignorem o fim delle e por isso pedi a palavra para dar alguns esclarecimentos.

Ninguem contesta que a falta d'agua potavel nesta cidade vai-se dando cada vez em maior escala, já se torna mesmo muito sensivel em certas localidades, onde occasiões ha em que se compra um balde d'agua por mais de cinco tustões, e, assim mesmo, não ha quem se queira prestar a vender, pela falta d'agua nos chafarizes proximos e grande distancia dos outros. Isto se tem observado nos bairros do Recife e S. José.

Não se póde contestar que a causa disso é a insufficiencia do manancial, donde vem a agua para o açude que recebe a canalisação.

A companhia de Beberibe não se tem apressado em executar as obras necessarias para que d'uma vez possam cessar taes inconvenientes.

Nós sabemos que a população do Recife vai crescendo e crescendo muito, de modo que, a não tomar-se uma medida urgente sobre tal ramo de serviço publico, veremos que d'aqui a poucos annos a falta d'agua nesta cidade ha de tornar-se completamente absoluta; e não é nessa occasião que se deve remediar, é preciso que o remedio seja feito com antecedencia, dando-se tempo para a execução das obras; e não se guarde isso para quando houver falta absoluta d'agua, podendo até acontecer: morrer-se de sede, ou então beber-se agua de pessima qualidade.

Assim, entendi que devia offerecer á consideração da casa o presente projecto (*Lê*):

Art. 1.º A companhia de Beberibe será obrigada dentro do prazo de dous annos, a contar da data desta lei a ter tantos mananciaes ou depositos d'agua potavel quantos forem bastantes a juizo do presidente da provincia para o consumo desta capital, de conformidade com a clausula 2ª do contrato celebrado com a mesma companhia em 11 de dezembro de 1838 e art. 3º da convenção de 31 de março de 1841.

Por estas duas disposições, que acabei de citar, dos contratos da companhia, ella se obrigou a fornecer agua para a cidade do Recife em toda a abundancia, sem interrupção alguma, nem irregularidade. Portanto, se ninguem contesta que a falta d'agua se tem tornado muito sensivel ha certo tempo para cá, a companhia não tem cumprido nesta parte o seu contrato, porque não ha regularidade no serviço nem abundancia d'agua, e, por consequencia, é preciso que o governo faça a companhia observar todas as clausulas do seu contrato.

O art. 2º dispõe (lê):

Na falta de observancia do artigo antecedente fica autorisado o presidente da provincia a proceder nos termos da citada clausula 2ª...

Vou explicar isto. A clausula 2ª diz o seguinte (lê):

Que, depois de entrar a companhia no gozo do privilegio exclusivo, será obrigada a fornecer sem a mais pequena interrupção e com promptidão e abundancia toda a agua que for precisa para o consumo, sob pena de ser fornecida á sua custa pelos meios que o governo julgar mais convenientes.

Eis porque dou autorisação ao presidente para fazer effectiva esta clausula 2ª, no caso de que a companhia não cumpra aquillo a que se obrigou.

O SR. MENELIO PINTO:—Se o presidente já o póde fazer, não ha necessidade dessa autorisação.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—O nobre deputado veja que a lei que servio de base para este contrato não autorisou tal cousa; no contrato é que a companhia se obrigou. Para o presidente pôr em effectividade estas condições eu entendo que precisa uma autorisação especial, e por isso digo ainda o art. (Lê) e a empregar qualquer outro meio que entender mais conveniente, afim de que se faça com regularidade e abundancia o fornecimento d'agua; podendo até promover a rescisão do referido contrato e encarregar deste serviço a quem melhores vantagens offerecer, sob as bases estabelecidas nas leis provinciaes n. 46 de 14 de junho de 1837 e n. 1,117 de 17 de junho de 1874.

A 1ª destas leis servio de base para o contrato actual e a outra que versa sobre a mesma materia autorisa uma innovação do contrato. (Continúa a lêr).

Art. 3º. O director das obras publicas de ora em diante será o fiscal por parte do governo das obras e serviços da companhia de Beberibe ou da outra qualquer que se organisar com o mesmo fim.

Toda a companhia nesta capital tem um fiscal que examina as suas obras, os seus serviços e se ellas cumprem ou não com as suas obrigações. Entretanto a companhia de Beberibe é a unica privilegiada neste ponto: não ha uma pessoa especialmente encarregada de examinar os seus serviços. Portanto entendo que é de necessidade publica a creação de um agente encarregado dessa fiscalisação.

Isto não quer dizer que a companhia pague ao fiscal, pois por força do seu contrato, não é a isto obrigada, mas o presidente da provincia póde encarregar o director das obras publicas de fiscalisar d'ora em diante as obras e os serviços da mesma companhia. (Continúa a lêr).

Art. 4º. No caso de accordo entre a companhia de Beberibe e o presidente da provincia na conformidade da lei provincial n. 1,117 se estabelecerá tambem a obrigação da companhia de conceder pennas d'agua ás casas particulares pelo preço nunca excedente ao que é actualmente exigido, e a prover d'agua a freguezia de Afogados

Esta lei estabeleceu diversas bases para um accordo entre a companhia de Beberibe e a presidencia da provincia, afim de que, se obrigando aquella a certos serviços o presidente da provincia lhe possa conceder mais algum favor, como seja o augmento do privilegio por 20 annos, creio eu. Entendi que se houver, na conformidade dessa lei um accordo sera conveniente estabelecer-se tambem as obrigações de que trata o artigo que acabei de ler.

Pelo contrato a companhia não é obrigada a fornecer agua ás casas particulares, e por essa lei do anno atrazado tambem não se dispoz tal obrigação nem a de abastecimento d'agua á freguezia de Afogados, porque, por força do seu contrato, a mesma companhia não é obrigada a manter chafariz naquella localidade.

No contrato apenas se estabelece que a companhia só se obrigará a esse serviço emquanto as aguas que vão para o dito chafariz não fizerem falta aos das outras partes da cidade.

No art. 5º apenas autorisa o presidente a prorogar por mais um anno o prazo prorogado no 1.º

São estas as disposições do projecto e o fim com que o apresentei, já disse á casa.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—(Não devolveu seu discurso.)

O SR. GOES CAVALCANTE:—Sr. presidente, já disse á casa os fins do projecto que confeccionei e os motivos que tive para isso. Portanto a este respeito nada mais direi. Apenas quero dar uma breve explicação ao meu nobre collega, que me precedeu na tribuna, afim de que elle não considere que tenho má vontade á companhia de Beberibe.

Quando ha dias passados pedi informações, que já me foram ministradas, acerca da companhia, eu disse que não lhe tinha má vontade e reconhecia ter ella prestado relevantes serviços a esta cidade; mas esta confissão não importa o mesmo que dizer que a companhia cumpre hoje todas as clausulas do seu contrato. Não; reconheço que ella já satisfaz completamente aos fins para que foi estabecida, mas hoje não o póde fazer, e por isso apresentei o projecto para que alguma cousa se faça neste sentido.

A companhia fez seu contrato em 1838. Ora, já se vê que a população de 1838 não era a mesma que a de 1876, e que vai crescendo em uma grande progressão. Portanto é preciso que a companhia faça alguma cousa mais do que aquillo que fez em 1838 para que a agua seja sufficiente.

O nobre deputado disse que a agua não é sufficiente por causa do chafariz dos Afogados.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não digo isso; digo que ainda ha este recurso para o governo e a companhia.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Eu contesto isso; entendo que um chafariz não influe tanto que possa fazer com que a falta d'agua se torne sensivel na cidade.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O que digo é que o governo e a companhia ainda tem recurso para fornecer maior quantidade d'agua ás 4 freguezias da cidade.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Esté recurso é o acabamento das pennas d'agua, porque a companhia não se obrigou a isto. Como acabo de verificar quer no contrato primitivo, quer na innovação, não existe clausula pela qual se obrigasse a companhia a fornecer agua ás casas particulares.

Mas comprehende o nobre deputado que esta medida, se for tomada pela companhia, não só será violenta, odiosa e inconveniente, como tambem nenhum proveito trará, e eu o provarei ao nobre deputado. Esta medida poderá fazer com que em um ou dous annos o fornecimento d'agua seja feito com alguma regularidade, com abundancia nunca, porque o numero de pennas d'agua existentes na cidade não é tão grande que possa muito influir no fornecimento geral.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Foi o que influio mais consideravelmente.

O SR. MENELIO PINTO:—E é o que mais influe.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Esta medida, portanto, como digo, o que pode fazer é tornar mais regular o serviço, mas não de conformidade com a clausula a que se obrigou a companhia; e quando seja posta em pratica e traga algum melhoramento á esta cidade, isto é, faça com que a agua seja fornecida com mais alguma regularidade, vê o nobre deputado que é muito restricta, muito limitada e poderá aproveitar somente por um ou dous annos, porque a população vai crescendo e crescendo muito, de modo que qualquer outra providencia se deverá tomar a este respeito. Não é o açude que tem a companhia que poderá dar agua em abundancia para supprir as necessidades de uma capital como esta.

O SR. GERVASIO CAMPELLO da um aparte.

O SR. GOES CAVALCANTE:—O nobre deputado deve confessar isto; a companhia, quando se obrigou pela clausula 2ª do seu contrato a fornecer agua em abundancia, sem interrupção e com toda a regularidade, não limitou o tempo ou, por outra, não disse até quando seria obrigada a fazer esse fornecimento.

Por conseguinte a companhia, conhecedora das necessidades publicas, tinha o dever de ir augmentando os seus mananciaes, de fazer as obras necessarias para que o fornecimento d'agua estivesse sempre em relação com as necessidades do consumo.

O SR MENELIO PINTO:—E a companhia tem procurado fazer isso.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Nós sabemos que ha 6 ou 7 annos a companhia, conhecendo isto, procura fazer alguma cousa; mas parece que este tempo tem sido mais que sufficiente para pôr se em pratica algum melhoramento, entretanto vemos que nada se tem feito. E' preciso, portanto, uma disposição de lei que se obrigue a companhia a fazer alguma cousa dentro de um certo prazo, porque assim ella terá mais cuidado, e o governo por sua parte facilitará tudo o que estiver ao seu alcance afim de que ella, desembaraçada de certas exigencias que se costumam fazer sempre que se trata de qualquer contrato para obras publicas, possa cumprir as obrigações que contrahir. E' preciso que o governo tambem se compenetre da necessidade de prestar auxilio á companhia.

O projecto, por consequencia, teve dous fins: restringir esse arbitrio da companhia, limitando o tempo, e chamar a attenção do poder publico para este negocio. Não é má vontade que eu tenha á companhia; ao contrario, desejo que ella prospere e que preste sempre os melhores serviços.

O SR. PINTO PESSOA:—(Não devolveu seu discurso.)

Indo proceder-se a votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de dar a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 44 e 59; 2ª dos de ns 62 e 64; e 3ª dos de ns 14, 41 e 42, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Guarda urbana.— Sob a rubrica *Parte Official*, publicamos hoje as instrucções provisorias para o serviço da guarda urbana, creada pela lei do orçamento provincial do exercicio que amanhã começa.

Asylo de Mendicidade.— Como haviamos annunciado, realisou-se hontem, por volta do meio dia, a installação do novo asylo de mendicidade, com o ceremonial dos estylos, e estando presentes os membros da junta da Santa Casa de Misericordia, o Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. chefe de policia, commandante das armas, e muitas outras pessoas de distincção, além de grande concurso de povo.

Depois da missa commum, no antigo estabelecimento, missa que foi dita pelo Revd. padre Abrantes, capellão do asylo, procedeu este, na ausencia do Revm. governador do bispado, ao benzimento do novo edificio, depois do que foram transferidos para elle os mendigos existentes no antigo predio, causando grande impressão nos espectadores do acto a alegria que transluzia dos semblantes de todos aquelles infelizes, que, estando nas condições de carecerem do asylo da caridade publica, encontraram na administração da Santa Casa da Misericordia, no director do estabelecimento e nos demais empregados, todos os desvelos e solicitude que somente a caridade ensinada pelo Evangelho sabe dictar.

Está, pois, realisado mais um importante melhoramento publico; e, o que mais é, foi elle realisado sem grande dispendio e com bastante economia, visto como a Santa Casa de Misericordia conseguio fazer a obra com 37:000$000 para menos do que foi ella orçada pela repartição de obras publicas.

Satisfeita assim essa necessidade, resta-nos aguardar os acontecimentos futuros, para delles tirar as devidas consequencias, no sentido da preferencia por um ou outro dos systemas postos em pratica com relação áquelle estabelecimento.

Até agora achava-se o Asylo de Mendicidade sob a direcção da Santa Casa de Misericordia, e todos sabem quaes os fructos colhidos sob essa administração; agora, por moderníssimo mandamento da assembléa provincial, foi o estabelecimento destacado d'aquella administração e posto sob a responsabilidade da presidencia da provincia, com quem se deve communicar directamente o director do asylo.

Foi conveniente essa mudança de regimen? Dará á ella bons resultados? Eis o que o futuro dirá; e para elle pois, cumpre-nos appellar, fazendo entretanto votos para que, pelo menos, seja tão proficuo o novo systema, quanto foi o antigo.

Em todo o caso, uma cousa é preciso que desde já se tenha em vista e é que—é indispensavel proseguir nas obras do novo asylo, é inadiavel completal-as, pois que não só o exige a conveniencia do publico serviço, mas tambem o ordena a caridade evangelica.

Vapor Elbe.— Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, em consequencia do máo tempo que reinou nos dias de terça e quarta-feira, (27 e 28 do corrente), só póde sahir da Bahia ás 3 horas da tarde de ante-hontem, pelo que só hoje aqui deve chegar, trazendo as malas do sul do imperio.

Festa de S. Paulo.— Celebra-se hoje a festividade de S. Paulo, na igreja de S. Pedro dos Clerigos, pelas 9 horas da manhã, sendo orador no acto o Revm. conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.

Sociedade de S. Vicente de Paula.— No dia 2 de julho (domingo), ás 10 horas da manhã, deve realisar-se, na igreja do Paraizo, o sermão de caridade, com assistencia dos membros da sociedade de S. Vicente de Paula. Occupará a tribuna sagrada o illustrado pregador da ordem franciscana Revm. Fr. Joaquim do Espirito Santo

Escravos.— Acham-se a bordo do vapor *Pará*, vindos do norte do imperio, com destino ao Rio de Janeiro, 109 escravos.

Rio Grande do Norte.— Chegou hontem, a bordo do vapor *Pará*, o Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, ex presidente do Rio Grande do Norte.

Felicitamos á S. Exc. por sua volta a esta provincia.

Dinheiro.— O vapor *Pará* trouxe para:

Luiz Antonio Siqueira	19:751$000
Saunders Brothers & C.	4:187$260
Parente Vianna & C.	3:500$000
Maximiano José da Costa	2:003$000
Bartholomeo & C.	1:644$910
Joaquim José de Azevedo	1:500$000
José da Silva Loyo & Filho	1:454$600
Jorge Tasso	1:434$390
Vaz & Leal	1:400$000
Pereira Vianna & C.	1.000$000
João de Albuquerque Rodrigues	1:000$000
José Machado de Souza Pimentel	900$000
Dr. Raymundo Honorio Vianna	800$000
Gomes de Mattos & C.	765$280
Thomaz Ferreira da Cunha	400$900
Souza Montinho & C.	350$000
Fernandes & Irmão	231$360

Annos financeiros.—Termina hoje o de 1875—1876, e começa amanhã o de 1876—1877.

Junta municipal do Recife.—Hoje enceta essa junta os trabalhos da organisação da lista dos votantes da freguezia de Santo Antonio.

Lu o Brasileira.—Essa associação celebra hoje, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, sessão ordinaria do conselho fiscal.

Aferições.—Na repartição competente deve proceder-se, do 1º a 15 de julho proximo, á aferição dos pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Missas funebres.—Amanhã, ás 8 horas do dia, alguns amigos do fallecido André de Abreu Porto, mandam celebrar missas pelo descanço de sua alma, no convento de S. Francisco.

— Serão resadas hoje (30) diversas missas:

— Na igreja do convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã, por alma do Dr. Antonio Ribeiro Lima, fallecido na Bahia; a mandado de um seu amigo.

— Na igreja matriz da Boa Vista, pelas 8 horas do dia, por alma do Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda; á mandado da viuva e parentes do finado.

Jury do Recife.—Não realisou-se ainda no dia 28 do corrente, a installação da 3ª sessão desse tribunal, por só ter em comparecido 30 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes e

Freguezia do Recife.

José Ferreira Basto.
José Velloso Soares.
José Maria Furtado.
José Joaquim Alves de Miranda.

Freguezia de Santo Antonio.

João do Rego Pacheco.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Hemeterio Maciel da Silva.
Antonio Gomes de Mattos.

Freguezia de S. José.

Godofredo Henriques de Miranda.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Manoel Martins Pires.
Clementino dos Santos L[illegible]o Semente.
Jesuino Rodrigues Cardoso.

Freguezia da Bôa-Vista.

Clementino de Farias Tavares.

Freguezia da Graça.

Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcante.
José Henrique de Salles e Abreu.
Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão.

Freguezia dos Afogados.

Dr. José Maria de Albuquerque Lima.

Revista do Amazonas.—Recebemos o n. 3 d'esse jornal que se publica em Manáos, contendo; Os indios selvagens, por F. Benjamin: Rio Demeuny, Viagem de Barcellos á Maloca dos indios Hirianas, por Bento Aranha; e chronica.

Bispo de Mariana.—Não tendo aceitado (diz a *Constituição*, do Ceará) a nomeação de

MUTILADO

bispo de Marianna o conego Bittencourt, conforme noticiámos, dizia-se que seria apresentado em seu lugar ou para a diocese do Maranhão o conego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro, sacerdote de serviços, virtudes e illustração.»

Vapor Pirapama.—Este vapor que seguio para o norte no dia 1º do corrente, encalhara no dia 7, á entrada do porto do Acaracú, onde se achava esperando as marés proprias em que seria facil sahir.

Não apparecendo qualquer circumstancia extraordinaria, devia safar no dia 10 e seguir para o norte, podendo aqui estar de volta até o dia 3 de julho proximo.

Ao commandante Silva, antigo empregado e bastantemente pratico no serviço da companhia é a primeira vez que isso acontece, devido certamente ao pessimo estado das nossas barras nos pequenos e diversos portos da sua escala na linha do norte.

Caruarú.—D'essa localidade escrevem a 25 do corrente:

« Alegro-me em communicar que a epidemia n'esta cidade vai declinando de intensidade; os accommettidos d'ella são benignos; já estamos mais animados a tal respeito. A mudança de temperatura tem sido favoravel; o thermometro tem marcado de 20 a 22 gráos o maximo; seremos felizes se assim continuar.

« Acham-se em tratamento e convalescentes setenta e oito individuos de ambos os sexos e differentes idades; a mortandade diaria é de um e dous por cento. Temos registrado neste corrente mez quarenta e seis pessoas até a presente data, e os curados sobem a mais de mil.

« E' o quanto me apraz declarar a tal respeito, caso não venha alguma reacção extraordinaria, como já tem acontecido.»

Arrematação.—Hoje, 30 do corrente mez de junho, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, na porta da alfandega, e por ordem do respectivo inspector, as diversas mercadorias constantes do edital n. 136, inserto na secção competente d'este *Diario*, e abandonadas pelos seus respectivos donos aos direitos alfandegaes. Entre essas mercadorias, nota-se fazendas, quadros, roupa feita, perfumarias, pó de carvão, chá da India, facas e garfos, licôres e vinhos.

Leilões.—Devem ter lugar, hoje, 30 do corrente, os seguintes leilões:

— Pelo agente Pestana, ás 11 horas da manhã, na rua do Vigario Tenorio n. 1; de moveis, objectos de ouro e pedras, de animaes cavallares e de uma machina de costura.

— Pelo agente Dias, ás 11 horas da manhã, na rua do Commercio n. 48; de 8 caixas com armas de fogo de diversas qualidades.

— Pelo agente Neves Filho, ás 11 horas do dia, na nova agencia de moveis da rua do Barão da Victoria n. 56; de pianos, moveis, objectos de ouro, louça, etc., etc.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida hoje sexta-feira, a 622ª loteria a beneficio do Fundo de Emancipação.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Francisco Ferreira Maia, Manoel L. Junior, João de Siqueira Campello, Manoel Joaquim, Antonio Aguiar, Julio Fernandes e 1 criado, José Manoel da Cunha Gamreto, José Fernandes Ferreira, Antonio de Mesquita, D. Francisca Neves, Antonio Fernandes da Silva, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Agapito Ribeiro Dantas, Hoffman Leadsman, Antonio Gomes de Oliveira, John Wyman, Pietro Germano, capitão, do brigue francez *Bon St. Joseph* e 3 tripolantes.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Luiz R. Dias, Angelo da S. Araujo, J. Januario, Raymundo Martins da Motta, A. A. Ribeiro, João R. Belleza, Frederico José Branco, James Melles, Casimiro B. Assis, João José Aguiar e sua senhora, Dr. James A. Filho, D. Virginia L. A. C. Bacellar, Ambrosio J. dos Santos, Anna Maria do Sacramento, W. A., Antonio J. dos Santos, Eugenio Bittencourt, Ignacio da Costa Miranda, Petronio P. do Carmo, 6 praças do exercito e 105 escravos a entregar.

Armazem do Nunes.—Acaba de chegar para esse armazem á rua de Santo Amaro n. 2, uma porção do suave e apreciado vinho verde, da quinta do visconde de Bastos.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha 193ª, que se extrahirá quando fôr annunciado.

Casa de detenção.—Movimento do dia 27 de junho de 1876.

Existiam presos 403, entraram 6, sahiram 8, existem 401.

A saber:

Nacionaes 280, mulheres 23, estrangeiros 43, escravos 41, escravas 14.

Alimentados pelos cofres publicos 304.

A saber:

Sãos 287, enfermos 17.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Gomes da Silva, ferimentos.
Laurentino José da Rocha, odontalgia.
Manoel Bezerra de Vasconcellos, dysintheria.

Tiveram alta:

Sardote Antonio da Trindade.
Roberto, escravo, sentenciado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 27 de junho de 1876.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 hora, Graça; asphyxia.

Luiz, preto, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; sarampo.

Lidio de Vasconcellos, branco, Pernambuco, 10 annos, Boa Vista; hepatite.

João, pardo, Pernambuco, 9 annos, solteiro, S. José; tuberculo pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; ozema.

Joaquim de Souza Miranda Couto, branco, Pernambuco, 62 annos, casado, Santo Antonio, phtysica pulmonar.

Joaquim dos Santos, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa Vista, hospital dos lazaros; elephantise.

Pedro, pardo, Pernambuco, 7 annos, Recife; variolas.

Alicia, branca, Pernambuco, 11 mezes, S. José; gastro interite.

Manoel da Paixão, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista; pneumonia tuberculosa.

Justino, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, diarrhea.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputados supplentes Alves Guerra e Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. deputado Pedro Cascão, e o Sr. supplente Pinto, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e nomeou o Sr. supplente Figueiredo para occupar o lugar de secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 22 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da junta dos corretores, acompanhando os boletins das cotações officiaes referentes aos dias 19 a 23 do corrente.—Ao archivo.

Das companhias Liverpool and Glob Insurance, Santa Thereza, Seguros Indemnisadora, Imperial Fire Insurance, Pernambucana, New London and and Brasilian Bank, respondendo aos officios do tribunal, de 19 do corrente.—A' secretaria, para os devidos fins.

Jornal official de ns. 133 a 139.—Para o archivo.

Distribuio-se o livro diario de Rodrigues Irmãos & Guimarães.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José Jacintho Silveira, solicitando titulo de agente de leilões.—Adiado, por não terem comparecido o Sr. deputado Cascão e o Sr. supplente Pinto.

De Arthur Lopes de Oliveira, registro de seu titulo de caixeiro do commerciante matriculado José Francisco de Sá Leitão.—Attendido.

De Guimarães Ribeiro & C., baixa na matricula de seu ex-caixeiro Gelin Coêlho de Serpa Brandão.—Deferidos.

De Fernandes Carvalho & C., registro de uma procuração bastante vertida do inglez.—Registre-se a procuração junta.

Em consequencia do não comparecimento dos sobreditos Srs. Cascão e Pinto, deixaram de ser decididos os autos de rehabilitação de José Antonio da Silva Araujo, e a rehabilitação de Johnston Pater & C. nos autos de moratoria da Fernando Gomes da Silva.

A's onze e meia horas da manhã foi encerrada a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 7 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. NEVES.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Cunha Guimarães, Rego Barros, Loyo Junior e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, deu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 30 do mez proximo findo, remettendo as copias dos contratos celebrados pela presidencia com as companhias Ferro Carril e dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, conforme solicitou a camara em officio de tres do mesmo mez.—Archive-se.

Do mesmo, em data de 2 do corrente, declarando á camara em resposta a seu officio n. 33 de 17 de abril que nesta data recommendou á repartição das obras publicas, a execução dos concertos necessarios á pequena bomba da estrada dos Remedios.—Inteirada.

Uma petição de Manoel José Dantas e José Jacome Tasso, com informação do capitão do porto, com despacho do Exm. presidente da provincia, do 1º do corrente, mandando a camara informar.—A' commissão de edificação.

Outra de Luiz Gonçalves da Silva, acompanhada de informação da directoria da conservação dos portos, com despacho do Exm. presidente da provincia de 2 do corrente, mandando a camara informar.—A' commissão de edificação.

Do director das obras de conservação dos portos, com data do 1º do corrente, communicando ter terminado sua commissão, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—Inteirada.

Do secretario da camara municipal, em data do 1º do corrente, communicando que nesta data entrou no gozo da licença que lhe foi concedida.—Inteirada.

Do medico do matadouro, participando que foram inutilisadas por sua ordem as carnes de duas rezes abatidas naquelle estabelecimento para consumo, visto não se acharem em condições de se prestar para alimentação.—Inteirada.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido do dia 31 de maio proximo findo a 6 do corrente.—Ao archivo.

Do fiscal da freguezia da Bôa-Vista, remettendo termo de infracção de posturas commettida por Antonio Joaquim Cascão e João Pereira da Silva.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de Julio Prospere, que requer licença para continuar a talhar carne na casa n. 31 da rua do Visconde de Inhaúma.—Concedeu-se, assignando termo e pagos os impostos.

Pela commissão de policia foram apresentados os seguintes pareceres:

« Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, locatario das casas sitas á praça da Independencia ns. 23 e 25, pertencentes ao patrimonio desta camara, solicita a transferencia do arrendamento para Mathias Muniz Tavares, com quem está procurando negociar a venda de seu estabelecimento, de cuja transferencia depende a realisação do negocio.

« A commissão de policia não se oppõe ao que requer o supplicante, visto como satisfaz as formalidades da lei o fiador apresentado. Paço da camara, 7 de junho de 1876.—Loyo Junior—Bellarmino Barros.

« Não podendo ser negada a licença requerida pelo Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, visto como não é dado a esta camara privalo do gozo de sua propriedade, e sendo de conveniencia publica a projectada praça no terreno do referido Dr., a commissão de policia, a quem foi remettido o requerimento do supplicante, tendo mandado avaliar o terreno pelo engenheiro desta camara, cuja avaliação foi de trinta mil réis por palmo, com a qual concorda a commissão, é de parecer que, no caso do sobredito Dr. concordar com ella, seja autorisada a desapropriação, solicitando-se do Exm. presidente a competente approvação. Paço da camara municipal, 7 de junho de 1876.—Loyo Junior.—Bellarmino Barros.—Approvados.»

Foi submettido o seguinte requerimento:

« Requeiro que se envie ao advogado da camara a informação do solicitador, afim de que se dê andamento ao negocio tendente ao Dr. Paulino Chaves. Paço da camara municipal do Recife, 7 de junho de 1876.—José Maria Freire Gameiro.—Approvado.»

Foram adiados dous requerimentos de Francisco de Paula Carneiro Uchôa e Marcolino Augusto da Silva Villar, em que os mesmos pedem licença para abrir estabelecimento de carros funebres, em vista do disposto no art. 57 da lei n. 1,233 de 24 de abril do corrente anno; e se resolveu que se peça explicações a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a tal respeito.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De Antonio Marques de Oliveira, Antonio José da Costa, Antonio de Medeiros Mafra, Antonio Luiz dos Santos, Cesario A. S. Papoula e Clarinda Maria da Annunciação, D. Candida Senhorinha Vieira Lasser, Firmino & Ferreira, Guilherme Rodrigues do Monte Lima, Henrique e Oliveira, José Bernardo Galvão Alcoforado, José Gonçalves Torres, José Lucio Lins e outros, João Antonio de Almeida, João Agelio Paes, Julio Prospere, Justino Pereira Ramos, Luiz Eduardo de Hollanda, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel Gomes Pinto, Minervino Avelino Fiuza Lima e Miguel Antonio Coelho de Almeida.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

José Pedro das Neves, pro-presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*José Cesario de Mello.*—*Francisco Martins Raposo.*—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*José da Silva Loyo Junior.*

PUBLICACÕES A PEDIDO.

Ao missivista do Jornal do Commercio.

O *Jornal do Commercio* da côrte, de 18 do corrente mez, publicou uma carta particular, escripta desta provincia, em que tratando o missivista da discussão do projecto de orçamento na ultima sessão da assembléa provincial, disse:

« O deputado Joaquim Correia de Araujo, ainda hontem apresentou tres emendas, a bem de tres empresas das quaes elle é advogado no fôro e mais outra renovando o imposto de exportação; .... em compensação da emenda que tira dinheiro apresentam logo outra para supprir o vacuo. »

Não tenho tempo para discutir pela imprensa a questão do imposto de exportação; na assembléa disse o que pensava, quando discutio-se a emenda apresentada, não por mim, mas pela commissão de orçamento, de que fazia parte.

Corre-me, porém, o dever de defender-me da accusação de que tão injustamente fui victima, e ao mesmo tempo provocar o missivista a que venha contestar o que passo a expender.

Em primeiro lugar não sou advogado no fôro de tres emprezas nesta cidade e se alguem souber do contrario diga com franqueza quaes são as tres emprezas de que sou advogado.

Não apresentei uma só emenda ao projecto do orçamento ou a outro qualquer que podesse favorecer a empreza ou a particular de que sou advogado; qual foi a emenda? a quem aproveita?

Ao projecto de orçamento offereci duas ou tres emendas, com o Sr. Dr. Gervasio Campello, relativas á Santa Casa de Misericordia desta cidade; apresentei algumas com os meus collegas da commissão de orçamento; além destas nenhuma outra.

A carta é de 4 de junho e diz: *ainda hontem*, o deputado J. C. de Araujo apresentou tres emendas. Ainda hontem!! por tanto no dia 3. As emendas apresentadas ao projecto de orçamento no dia 3 de junho, foram publicadas no *Diario* de 4 do mesmo mez e estão assignadas pelos Srs. H. Marques, Barros Guimarães, Cunha e Figueiredo, Mello Rego, Goes Cavalcante, Cunha Cavalcante, e Manoel do Rego.

Eu não sou signatario de nenhuma dellas; entretanto se diz que tres foram por mim apresentadas!!

Na sessão de 27 de maio offereceu a commissão de orçamento diversas emendas ao projecto. Estas foram por mim assignadas e estão publicadas no *Diario* de 30 do mesmo mez de maio.

Ahi poderá o missivista examinal-as e far-me-ha o favor de vir dizer pela imprensa quaes são as tres emendas a que referio-se, e a que emprezas aproveitam.

Recife, 28 de junho de 1876.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Incendio.

O egregio tribunal da relação vai julgar o aggravo que da sentença do digno juiz especial do commercio, interpoz Satyro Serafim da Silva, na acção que este move á companhia de seguros—Indemnisadora.

Para que se conheça a justiça da sentença, não é preciso mais do que attender para os embargos que abaixo publicamos.

E', portanto, de esperar que o egregio tribunal, negará provimento ao aggravo e manterá a sentença do digno juiz, que recebeu os embargos.

Justiça.

EMBARGOS.

Por embargos diz a companhia — Indemnisadora — do Porto, contra Satyro Serafim da Silva, pela forma seguinte:

E. S. C.

P. que pela petição inicial de folha 2 se mostra pretender o embargado, que a embargante lhe pague a quantia de 35:000$000, importancia por quanto nos termos da apolice de folha 10, segurou o seu estabelecimento commercial, sito á rua do Barão da Victoria n. 7, allegando não ter havido de sua parte — malicia ou dolo — no incendio do mesmo estabelecimento e ter sido — casual — o incendio.

P., porém, que semelhante pretenção é destituida de fundamento, nenhum direito tendo o embargado á indemnisação pedida; por quanto

P. que das diligencias policiaes procedidas pelo delegado de policia, ex officio e a requerimento da embargante constantes da certidão de folha 24 a folha 61, se mostra que o incendio longe de ter sido — casual, — foi proposital e revestido de circumstancias que tornam patente a parte que nelle teve o embargado, e portanto a fraude, dolo e malicia com que este procedeu.

P. que tanto assim é que o delegado de policia, no resumo ou—recapitulação—que fez de algumas das circumstancias provadas pelas referidas diligencias,—(recapitulação—que se acha por certidão a folha 31), assim se expressa:

« é concludente em facé deste conjuncto de
« circumstancias que o incendio não se ma-
« nifestou casualmente; » e accrescenta
que, « por não caber procedimento official,
« fossem os autos archivados »

E de feito

P. que fechadas como foram ás 9 horas da noite, as portas do estabelecimento, e este percorrido com todo o cuidado pelo caixeiro e criado do embargado, o incendio que ás 6 horas da manhã do dia seguinte, manifestou-se no centro do estabelecimento e de prompto o destruio e a todo o predio, não póde deixar de ser considerado proposital, como bem concluio a autoridade policial, que delle tomou conhecimento. O embargado pretendeu no auto de perguntas que lhe foi feito, que, na occasião do incendio estava aberta alguma das portas do fundo do estabelecimento; mas está provado que aquellas portas estavam fechadas.

Além de que

P. que havendo o embargado pernoitado com diversas pessoas no 1º andar, recolhendo-se como ellas ás 11 horas da noite, umas á parte da frente e outras á de detraz e o criado Manoel á meia noite, não viram signal algum de incendio até aquella hora e nem mesmo de manhã quando, no lado de detraz acordavam o criado Manoel, o caixeiro e a escrava, o mesmo succedendo a cozinheira, quando 5 ou 10 minutos antes da—explosão e estampido—chegou ao 1º andar, tendo entrado pela porta da rua, subido a escada e atravessado o corredor que communica a parte da frente com a de detraz do 1º andar.

P. que assim a—explosão—e immediato—estampido — com as circumstancias que referem o embargado e outras pessoas da casa nos autos de perguntas, e especialmente com a circumstancia de ao descerem immediatamente já encontrarem cahida a parede que dividia o estabelecimento do corredor de entrada, mostra evidentemente que não foi e nem podia ser casual o incendio.

P. que as contradicções em que se acham o embargado e outras pessoas que com este estavam no 1º andar, quando houve a explosão e immediato incendio, firmam ainda mais a convicção de não ter sido este casual e de haver nelle tido parte o embargado o que bem se revela do procedimento deste, de seu filho, de seu caixeiro e de seu criado, como se mostra dos autos de perguntas que lhes foram feitos, quer considerados em si proprios e quer confrontados com os feitos á escrava e á cozinheira.

P. que o incendio manifestado após a explosão havida, ateou-se tão rapidamente por todo o 1º andar e pelo 2º (que apenas ha 10 dias havia sido desoccupado), que dentro de muito pouco tempo estava o predio totalmente destruido, sendo notavel a circumstancia de haver o embargado pernoitado no 1º andar naquella noite (de sabbado para domingo), quando tendo sua familia no povoado do Monteiro, era natural e mesmo costume seu passar os domingos com a familia na casa que ahi possue e construio para sua residencia.

P. que das circumstancias mencionadas nos autos de perguntas ao embargado e pessoas que com elle pernoitaram no 1º andar, e das contradicções notaveis em suas declarações, tanto mais se deve concluir não ter sido casual e sim proposital o incendio quanto é certo que dias depois deste, aberta a burra, que estava sob os residuos do incendio, nella não foram encontrados os livros da escripturação commercial do embargado, circumstancia que tem a maxima significação mormente quando se attende que o caixeiro do embargado declara não saber onde estavam os livros, se na loja, se no 1º andar e nem tão pouco onde costumavam ser guardados, e o proprio embargado guarda em sua petição inicial de folha 2 completo silencio sobre os destinos dos mesmos.

P. que tão proposital mostra ter sido o incendio, que por occasião de tratar-se de sua extincção, foram pela policia encontrados pannos que a principio indicavam terem sido embebidos em kerosene, alguns dos quaes submettidos a exame, a requerimento da embargante, declararam os peritos —estarem embebidos em tinta de impressão, que compõe-se de oleo de linhaça fervida, pós preto e uma materia seccante, nenhuma das quaes por si inflamma, mais sustenta o oleo a combustão.

E assim

P. que nos termos do art. 677 § 3º do codigo commercial, nenhum direito assiste ao embargado, e está este no caso de soffrer a pena do art. 679 do mesmo codigo:

E ainda mesmo que o incendio houvesse sido—casual— e não —proposital—nenhum direito teria o embargado ao que pretende: por quanto

P. que nos termos da apolice de folha 10, o estabelecimento segurado foi—loja de calçado, mobilias, pianos, miudezas, quinquilharias e até *fogos miudos artificial chinez de bengalla e allemão* — e não — capsulas para rewolvers — e nem tão pouco—espoletas inflammantes.

P., porém, e mostra-se já da certidão á folha 5 e já do depoimento do filho do embargado á folha 54 v. que contra o estipulado na apolice, e portanto com occultação da verdade, o embargado tinha no estabelecimento não só—capsulas para rewolvers, como espoletas fulminantes.

P. que esta circumstancia por si torna—nullo— o seguro, como é disposto na condição segunda da apolice que assim se expressa—se o segurado não fizer declaração dos generos taes quaes elles são, o seguro não terá vigor, e como prescreve o art. 678 do codigo commercial, sendo certo que se o embargado houvesse declarado á embargante que em seu estabelecimento tinha taes—capsulas e espoletas, — a embargante ou não teria admittido o seguro do mesmo estabelecimento ou o teria effectuado debaixo de premio maior e mais restrictas condições, attento o perigo a receiar de facil explosão de taes artefactos.

E quando tudo isto não fôra procedente

P. que nos termos da condição oitava da apolice o embargado é—obrigado a provar pelos livros ou cadernos das suas transacções, a existencia da quantia segurada na occasião do sinistro, — obrigação que além de convencionada é prescripta pelo art. 671 do codigo commercial.

P., porém, que o embargado longe de fazer essa prova, como lhe cumpria, attenta a disposição do art. 302 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, e de apresentar—conta documentada—, como exige o citado artigo, limita-se a allegar que tinha no estabelecimento mercadorias no valor de 60:000$, offerecendo em prova os attestados de folhas 15 a folhas 19, as certidões de folhas 4 e folhas 8 e a apolice de folhas 11, documentos que estão longe de poder supprir a prova exigida pela apolice e pelo codigo criminal, porquanto

P. que os attestados de folhas 15 a folhas 19 são documentos graciosos que nenhuma prova fazem e além de tudo nem ao menos indicam as épocas em que os attestantes fizeram vendas de mercadorias ao embargado e nem em que quantidade, qualidade e importancia.

P. que nas certidões de folhas 4 e folhas 8 acha-se o valor total dos direitos que o embargado pagou á alfandega pela importação de mercadorias, não apenas no anno de 1875, mas tambem nos de 1874 e 1873, sem designar ao menos a importancia dos direitos pagos naquelle anno, bastando attender para o numero de despachos feitos em dito anno comparado com os dos dous annos anteriores, para conhecer-se a grande differença para menos no supprimento feito em dito anno.

P. que a apolice de folhas 11, além de não estar traduzida e como tal não poder ser admittida, (art. 147 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850) é referente como della se mostra ao seguro feito pelo anno de 1872 a 1873, e qualquer que houvesse sido o valor de tal seguro nenhuma importancia tem para o caso presente.

Além de tudo

P. que as condições em que ficavam os estabelecimentos commerciaes da rua do Barão da Victoria, desde que em maio de 1874 foi demolida a ponte da Boa-Vista e interrompido o transito, aggravaram-se por tal forma que no anno de 1875 produziram quasi que geral paralysação dos mesmos estabelecimentos, terminando quatro por fallencia, tres por concordata particular com abatimentos, quatorze liquidando-se além de terem sido tres incendiados.

E demais

P. que nenhuma importancia tem o facto do gerente da casa commercial, agente da embargante, haver procurado o embargado para effectuar o seguro, tanto mais quanto a apolice da companhia ingleza do seguro de 5.000 libras de que o embargado deu noticia a dito gerente foi a de folhas 11 relativa ao anno de 1872 a 1873, não tendo então e nem mesmo agora o embargado apresentado apolice de seguro relativo quer ao anno de 1873 a 1874 e quer ao de 1874 a 1875.

Nestes termos

P. que os presentes embargos estão no caso de ser recebidos para que julgados provados seja julgado ao embargado carecedor da acção intentada, condemnado o embargado nas custas como é de

Justiça.

Villa de Burburema, 15 de maio de 1876.

Srs. redactores.—Na resposta que dei em 28 de abril proximo passado, houve algum engano, como seja, em vez de 1872 - 1870 a primeira perturbação, 1838—1838—em opposição—sem opposição, e a realisação do titulo do Clemente, que abaixo vai, assim como mais a continuação da resposta ao aranzel de José Clementino.

Antonio Clemente Dantas, pai do signatario do alludido communicado, tirou-se de seus cuidados e foi a casa de José Fernandes Lima (isto em 1870) para este lhe passar um titulo de terra com data de 1846, dando-lhe limite dentro de minha propriedade, por cujo titulo está elle pronunciado, e o dito titulo está embargado por despacho do Dr. juiz de direito.

O alludido disse que seu pai tinha posse de 30 annos, com quem prova, para eu provar-lhe o contrario; seu pai não póde provar com cinco testemunhas vindas da distancia de 18 leguas e outras preparadas a geito, cujo depoimento ahi está no cartorio desta villa, a casa que seu pai á força do bacamarte está, provo com toda justiça que na occasião da divisão foi onde se hospedaram, e apenas retiraram se seu pai junto com Vmc. e os seus manos e cunhados, foram á casa á força do bacamarte, botaram para fóra uma minha filha e duas cunhadas cegas e orphãs de pai e mãi, a ponto de ficarem ao desamparo, o que me foi preciso mandar buscal-as, e tanto mais que a chave de dita casa está em meu poder.

O que é verdade Antonio Clemente com aquelle celebre titulo me tem perturbado treze vezes, derrubando-me lanço do cercado, cento e oitenta braças, dizendo que para mim a justiça que tinha era o bacamarte, o que sempre deu prova e está dando, ha poucos dias elle disse que ia para a relação, e se tivesse sentença contra que eu morria, á vista de tanto poder, a tal pessoa já me resava por alma, não admiro-me de Vmc. ameaçar-me com morte, o que muito admira é terem coragem de ameaçarem o Dr. juiz de direito, já se vê que os senhores não respeitam a ninguem.

Dizem que José Clementino tem coragem de contestar, contesta, mas não prova o contrario.

Antonio Clemente, filho e genros são tão felizes que ameaçam as autoridades e não tem crime, e gabam-se que tem todas as autoridades da Borburema, Bananeiras, Parahyba e Pernambuco por seus protectores, o que só elles acreditam, o que não parece duvida, é que com ameaças e illusões querem se fazer donos do que não é delles.

Dizem que andou por este termo tirando attestados; ora quem acha 8 pessoas para carrasco, como não ha de achar attestados, já se vê, o certo é que Antonio Clemente, aqui com ameaça, valentia, e em Parahyba e Pernambuco com cartas de recommendação e attestados quiz ter terras no Jardim e eu com meia legua dividida, e mais tres partes Cumbu na data Brandão, é que não tenho? é verdade? é verdade; é verdade.

Foram os officiaes de justiça com novo mandado de despejo, e elles, apezar de pronunciados, resistiram a ponto de não effectuarem a diligencia.

Dizem que andam requerendo, afim de darem o juiz por suspeito, afim de com os supplentes, que são seus parentes, me fazerem mal, do resultado breve vai publicado, por ora ficaremos aqui.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas duas linhas escriptas por seu constante leitor

José Targino de Macedo.

(Está conforme o original, á excepção de algumas palavras que foram emendadas.)

Agradecimento.

Felix Paes da Silva Pereira, sua mulher, filhas e mais parentes veem testemunhar a sua eterna gratidão aos Illms. Srs. Manoel Melquiades Cavalcante de Albuquerque, Antonio Francisco de Moura, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, Rvd. Fr. Antonio das Dores Tartaruga, Domingos Nunes Ferreira Filho, Pedro Papias Nunes Ferreira, Francisco Themotheo Cavalcante de Albuquerque, João Cancio Cavalcante de Albuquerque, Henrique de Hollanda Chacon, Vicente de Hollanda Chacon e ao digno director e alumnos do collegio S. Thomaz de Aquino, pela prova de amisade que lhes dispensaram na sua justa dôr, mandando celebrar missas no setimo e trigesimo dia do passamento de seu idolatrado filho Samuel Canuto da Silva Pereira.

Recife, 28 de junho de 1876.

Ouricury.

Ha quasi um anno e dous mezes que exerço aqui no termo de Ouricury, o cargo de juiz municipal e de orphãos, e parecia-me que tão cedo não seria o alvo de accusações infundadas: pensei mal e enganei-me.

O *grupo*, intitulado liberal, ás ordens de *um frade*, conhecido por vigario Francisco Pedro, grupo este composto de homens infensos á ordem e tranquillidade publica, e fazendo parte da opposição liberal desta localidade, calculadamente, desde o tempo que militam na politica, tem se manifestado hostis a todo empregado publico que não se affeiçoa ás suas perseguições e satisfaz as exigencias insensatas de pretenções illicitas.

E' este, senhores redactores, o meu crime, para com essa gente que não sabe o que quer e julgava encontrar em mim um de seus affeiçoados, facil em transigir com a lei, commetter indignidades e tudo quanto lhe fosse agradavel, no sentido de a ajudar.....

Mas, apenas conheceu que eu não me prestava a sancionar desmandos e immoralidades, gritou logo que o juiz municipal é arbitrario, violento e outros epithetos semelhantes!

Não satisfeita essa gente commigo, e fieis aos seus maus precedentes, quer hoje reviver o tempo dos processos forgicados nas trevas, denunciando dos empregados publicos, perante o Sr. Dr. juiz de direito da comarca; é tática velha, e muito conhecida esta dos amigos do Sr. vigario, quando encontram um empregado de justiça que os teme e resigna se a soffrel-os!

O meu procedimento aqui não tem somente *desagradado* a essa gente, *d'esse frade*: tem incommodado tanto ao Sr. Dr. juiz de direito que este já me tem *mandado dizer* sobre duas denuncias que perante elle deram o já bem conhecido Raymundo Leonel d'Alencar e Apolonio Pedro da Silva, filho do mesmo vigario Francisco Pedro da Silva.

A primeira dessas denuncias, baséa-se no procedimento que tive quando convoquei os vereadores para a eleição da junta municipal; a segunda é mais interessante, e tem por fundamento uma falsidade.

Accusam-me de ter expedido mandado de prisão *indevidamente* contra o citado vigario Francisco Pedro, Apolonio Pedro da Silva, João de tal e outro individuo; e tambem em dizer-se que baixei uma portaria ao escrivão Rufino José da Cunha, prohibindo certidões *verbum ad verbum* e etc.

Com a pressa com que traço estas linhas para conhecimento do publico, me é impossivel analysar mais detidamente taes denuncias e juntar os documentos que hão de provar a falsidade e requintada calumnia que se me quer atirar: mais tarde espero confundir os denunciantes com a verdade, ajustando as minhas contas com esses calumniadores no tribunal competente, affirmando desde já ao Sr. Dr. Barros, juiz de direito da comarca, que na imprensa provarei a causa de estar incommodado comigo no termo. A averiguação do facto, parece-me não será muito favoravel a um juiz de direito que quer a todo custo inutilisar um juiz municipal, empregado que lhe é subalterno.

Na denuncia que perante o Sr. Dr. juiz de direito deu Apolonio Pedro da Silva contra mim, está falsificada a firma da assignatura pelo seu rabiscador, Demetrio Cesar Villas-Boas, que a toda pressa foi ao Exú, onde está acastellado e permanecendo fóra da séde da comarca o Sr. Dr. juiz de direito, e d'alli voltou trazendo a já despachada pelo mesmo Sr. Dr. juiz de direito!!

Dando publicidade a estas linhas, só tenho por fim pedir ao publico que suspenda o juizo acerca dos factos que se tem dado ultimamente neste termo, e chamar a attenção do governo para o procedimento do Sr. Dr. juiz de direito, que é o unico responsavel pelo desbarato dos negocios publicos, e pelas consequencias que d'ahi resultará.

Sei que um juiz de direito.... é mais acreditado do que um juiz municipal, por se julgar aquelle experiente e superior a certas paixões proprias da pouca idade, e este inexperiente e impellido pelo verdor dos annos; mas a verdade sempre apparece, tarde ou cedo, e o seu brilho só pode ser offuscado por momentos.

Por ora nada mais me cumpre dizer.

Ouricury, 7 de junho de 1876.

Luiz Antonio de Andrade.

Pará.

Dr. Miguel Lucio.

O correspondente da cidade de Cameta para a *Constituição*, do Belém, assim se expressa acerca desse nosso comprovinciano:

" A nomeação do Dr. Miguel Lucio, para secretario do governo foi a noticia mais grata possivel para os cametaenses, que todos idolatram o Dr. Lucio pelas suas maneiras delicadas, pela sua dedicação aos amigos, pela sua constancia de caracter e pelos assignalados serviços ao partido conservador que sem duvida em Cametá conta a maioria absoluta.

" O governo, ainda que tarde vai pagando os innumeros serviços á causa publica prestados pelo illustrado Dr. Lucio. »

—

Retirou-se hoje da redacção politica deste jornal um dos seus mais assiduos e dedicados collaboradores, o illustre Sr. Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho.

Chamado a occupar o honroso cargo de secretario da provincia por decreto imperial, S. S. passa da redacção politica do orgão do partido conservador para a redacção official do *Jornal do Pará* cargo inherente á sua alta posição administrativa.

— Nós, os seus collegas de redacção, perdemos temporariamente o poderoso auxilio de sua habil penna; a imprensa conservadora, porém, nada perdeu e o orgão official caminhará sem duvida sob a intelligente redacção do illustre jornalista.

Desde o primeiro numero da *Constituição* até hoje encontramos sempre a nosso lado o collega a quem dirigimos estas linhas. Nos bons como nos máos dias contamos sempre com sua lealdade e dedicação.

Apertando cordialmente as mãos do distincto Sr. secretario do Pará, damos-lhe um publico testemunho da estima e consideração que nos merece e da amisade sincera que lhe dedicamos.

Possa o nosso prestimoso amigo encontrar na vida publica a justa apreciação de seus merecimentos e caminhar sem tropeços a brilhante carreira que lhe está aberta; são os nossos ardentes votos.

A redacção politica da *Constituição* corre sob a responsabilidade moral do gremio do partido conservador desta provincia.

Em seguida, abrimos espaço ao artigo que nos enviou o nosso amigo, Sr. Dr. Lucio, despedindo-se da redacção deste jornal:

" Tendo sido nomeado secretario desta provincia, por carta imperial de 26 de abril, sou forçado á deixar a redacção da *Constituição*.

Em mais de dous annos de incessante labor servi á imprensa do meu partido, dedicando-lhe todos os meus esforços desde seu primeiro numero.

Assim procedendo diz-me a consciencia que cumpri um dever, e, se algum sacrificio fiz, doume por bem pago com as repetidas demonstrações de considerações e apoio que sempre recebi do venerando chefe o Exm. Sr. conego Siqueira Mendes e todos os membros do partido conservador nesta capital e no interior.

Ha na vida da imprensa os mais duros espinhos, de que provei na tenacidade das lutas, mas não lhes guardo as magoas, porque sempre soube affrontar o inimigo pessoal, ao mesmo tempo que nunca recusei a mão de cavalheiro ao adversario politico.

Dos meus charos collegas de redacção, e de todos os empregados e artistas da officina, obreiros do edificio para que collaboramos juntos, guardo a mais grata recordação.

A *Constituição*, graças aos nobres esforços de seus dignos redactores, continuará sua nobre missão e sem duvida lhe acena porvir mais seguro e mais prometedor.

Quando os interesses politicos ou as vicissidades da vida publica me afastarem da posição official a que sou chamado, julgar-me-hei feliz voltando ao honroso posto que hoje deixo e podendo prestar os meus limitados serviços á imprensa e á causa do grande partido conservador.

Pará, 5 de junho de 1876.

Miguel Lucio de A. Mello.»

—

Eis a que fazem os empregados e operarios da officina da *Constituição* ao Sr. Dr. Miguel Lucio

" Gratos ás maneiras delicadas e affaveis com que sempre nos tratou o Sr. Dr. Miguel Lucio, no momento de S. S. deixar a redacção da folha em que trabalhamos, nos é sobre modo agradavel manifestar o nosso espontaneo reconhecimento ao bello caracter desse cavalheiro.

Chamado á uma posição official, com que houve por bem distinguil-o o governo da nação, creia S. S. que na officina da *Constituição* deixa sinceras affeições, dessas que só a boa educação e os bons sentimentos adquirem no commercio da vida.

E' esta a nossa despedida.

Pará, 5 de junho de 1876.

Manoel Cantuaria.
Antonio F. da Costa.
Pedro C. da Silva Ramos.
Rosendo Bastos de Vasconcellos.
Narciso de Souza Guimarães.
Pedro Xavier da Costa.
Joaquim Antonio d'Oliveira.
Manoel Pio de Araujo.
Raymundo Benjamin de Mello. »

O abaixo assignado pergunta ao Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se o cobrador da recebedoria, Joaquim Ignacio da Costa continúa a gozar de sua confiança, mesmo depois de ter sido accusado como cumplice em furto de cavallos, como consta do officio do Dr. promotor publico desta cidade ao Dr. administrador da recebedoria pedindo informações a respeito de crimes commettidos pelo mesmo Costa.

Recife, 13 de junho de 1876.

Manoel Pereira Camello Pessoa.

O Sr. José Moreau, agente da casa dos Srs. Cail & C. constructores machinistas em Pariz, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc. etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9

(Journal des fabricantes de sucre, de 17 de maio)

Pequenos caminhos de ferro de tracção por vapor, para os transportes das fabricas de assucar.

Sr. redactor.—Temos a honra de apresentar-vos os resultados que alcançamos, no transporte das beterrabas, de uma plantação, para a nossa fabrica de Holnon, mediante o caminho de ferro agricola de trilhos moveis e portateis do nosso systema.

O comprimento da linha era de 2,000 metros, através de campos, com declives de 3 e 4 centimetros por metro.

Os transportes foram effectuados nos mezes de dezembro e janeiro, isto é, nos dias mais curtos do anno, em que só nos foi permittido aproveitar 9 horas de trabalho effectivo e real por dia, no maximo.

A duração de cada viagem, de ida e volta, comprehendidas as manobras de chegada e partida, e bem assim as tomadas d'agua, carvão, etc., era de cerca de uma hora; pelo que davamos 9 viagens por dia. Mas, como empregamos duas machinas, cada uma das quaes rebocava um trem, e estes se cruzavam n'um desvio, situado no meio do percurso, eram effectivamente em numero de 18 os trens que chegavam por dia.

Como cada trem só rebocava 4,000 kilogrammos de beterraba, por causa das difficuldades do terreno e da má estação, d'ahi resultou que em cada dia de trabalho o peso transportado era de 72,000 kilogrammos.

As despezas foram assim divididas:

	Francos.
150 kilos de carvão, por machina, as duas	9,00
7 kilos de azeite	8,40
1 homem por machina, á razão de 4 fr.	8,00
1 auxiliar em cada trem, a 2,75 fr.	5,50
2 homens na linha para conservação e fiscalisação	5,50
Total	36,40

O que dá 50 centimos e 5 decimos de centimos por tonelada, e 16 centimos e 8 decimos de centimo por tonelada kilometrica.

Os mesmos transportes, effectuados por carros, attendendo-se ás voltas, ao máo estado dos caminhos, e á crueza da estação em que devem ser feitos, nos custam 3 francos por tonelada afóra os subsidios.

O trabalho de assentamento e de levantamento da linha faz-se com rapidez; para os nossos transportes de inverno a linha de que tratam s foi assentada no correr do mez de novembro, em 15 dias, e por dous homens, aos quaes unmanch i na levava as grades dos trilhos. Após a faina bastaram 4 homens, trabalhando durante 5 dias, para levantar e transportar para o pateo da fabrica todo o material.

Entretanto, no verão esse trabalho faz-se em muito menos tempo.

A bitola que adoptamos para a linha foi a de 60 centimetros entre trilhos. A linha se compõe de trilhos do systema Vignolles, do paso de 6 1/2 kilogrammos por metro linear, sendo esses trilhos reunidos, por grades de 6 metros de comprimento, mediante travessas de ferro, em cujas extremidades existem coxins em que passam e descançam os mesmos trilhos. Alem disso, cada grade é munida de tres cavilhas-travessas, que servem para manter a largura da linha, e garantem sua estabilidade. As grades se prendem umas ás outras por meio de talas de juncção e de cavilhas.

Assim formada, cada grade, que constitue 6 metros de linha, custa 33 francos, o que dá 5 francos e 50 centimos para custo de cada metro corrente de via.

Nossas pequenas locomotivas, construidas pela casa Cail & C., podem rebocar em terrenos de nivel, carregamentos de 7 a 8 toneladas; entretanto, como, onde quer que tenhamos tido transportes a effectuar, sempre nos temos estabelecido nos terrenos taes como os achamos, sem fazer movimentos de terras, temos sido forçados a reduzir mais ou menos a carga, tendo em vista as difficuldades dos mesmos terrenos e as da estação.

Quanto aos nossos wagões, compõem-se elles de caixas de ferro de 1 metro cubico, sotopostas a grades de madeira com 4 rodas, duas das quaes são fixas nos respectivos eixos, ao passo que as duas outras são volantes, por causa das curvas de pequeno raio, que, ás vezes somos origados a admittir. Os eixos de taes rodas repousam sobcoxins de bronze mediante os respectivos lubrificadores ou caixas de graixa.

Cada um desses wagões carrega de 1,000 a 1,200 kilogrammos, segundo a natureza dos objectos que são transportados. Quando as mercadorias a transportar são volumosas e de pequeno peso, como acontece com o coke e com as beterrabas, costuma-se augmentar-lhes a capacidade por meio de laminas amoviveis.

Cada wagon custa 150 francos.

Para duas machinas, é indispensavel ter 4 trens, afim de que possam estar sempre 2 em viagem, em quanto um carrega e outro descarrega.

A composição de taes trens, e consequentemente o numero de wagons necessarios ao serviço, varia segundo as difficuldades da linha e as da estação.

Todo o nosso material regressou á fabrica central, onde deve servir para o transporte de carvão, coke e pedras calcareas, destinadas ao proximo fabrico; mas, alli mesmo, podem ir vel-o funccionar durante o verão todos os industriaes a quem possa interessar esta applicação.

Recebei, Sr. director, etc., etc.

Flavy-le-Martel, 1º de abril de 1876.

Ad. Lefranc & C.

Santissima Trindade

20 - Rua dos Coêlhos - 20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas muitas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, sua a directora Philomena Jersey sas duas irmãs.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA — PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela - usamnãm depois de cada co-

mida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

N. 393.—Oleo puro de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos a serem consummidos por uma enfermidade, e ambos estes orgãos, podem ser curados mediante o mesmo tratamento.

Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o oleo de figado de bacalhão para as molestias do figado. Porém, dado mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmo. Dentro do espaço de mui pouco tempo, muitos casos de consumição do figado, assim qualificados pelos principaes medicos foram curados com o oleo pura medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp. Não nos cabe a nós, o decidir se nos casos mencionados, o figado se achava ou não ulcerado. O certo é que os medicos assim o certificaram, e tambem que os doentes se puzeram bons. Comtudo aconselhariamos a todos que não deixassem para a ultima hora o tomarem este remedio, em consideração das suas grandes virtudes medicinaes; sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve-se immediatamente fazer uso delle. Obrando assim pode-se affiançar a salvação do doente, a cura será rapida. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp encontra se á venda em todas as lojas de drogas as mais acreditades, e não se deteriora debaixo de clima algum

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 28 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia — a 3 d/v. com 1/2 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 3/8 d., e do banco 25 3/8 e 25 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito — (ávista) 25 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 25 1/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d/v. 112 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa e Porto — a 3 d/v. 114 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 10 e 11 0/0 ao anno.

Candido Acciforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27........	405:421$895
Idem do dia 28..............	7:30 $728
	412:721$623

Descarregam hoje 28 de junho de 1876.

Vapor inglez — *Fire Queen* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Palhabote americano — *Northern Home* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, e despachado para o 1° ponto.

Lugar inglez — *Lima* — sal despachado para a terra

Brigue hollandez — *Geertina* — machinismo despachado para o 1° ponto.

Brigue francez — *Marcellus* — cimento e salitre para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Meteor* — bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez — *Bernicia* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 28 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará

Salsaparrilha 21 rolos a Pereira Carneiro Mais & C., 57 aos consignatarios.

Carga do Maranhão.

Courinhos 3 amarrados com 142 a Carvalho & C.

Milho 20 saccos a José Jacome Tasso.

Sola 203 meios a Keller & C.

Patacho nacional *Arthur*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou,

Xarque 139,700 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No patacho inglez *Cito*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Brothers & C. 10 barricas com 1,125 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,223 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— No brigue nacional *Prazeres*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 505 volumes com 62,210 kilos de assucar branco e 90 ditos com 8,550 ditos de dito mascavado; J. R. Ferreira 515 barricas com 31,915 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, para o Rio de Janeiro, carregou: F. R. Pinto Guimarães 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregou: B. G. de Carvalho 48 barricas com 4,201 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para Uruguayanna, carregaram: J. S. Loyo & Filho 200 200 barricas com 22,156 kilos de assucar branco e 160 ditas com 19,804 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26.......	10:432$237
Idem do dia 27.............	243$289
	10:675$526

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 26........	20,427
Idem no dia 27	
Primeira porta........	26
Segunda porta........	6
Terceiro porta........	253
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	
Dito da alfandega........	
	20,712

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 26............	25
No dia 27............	2
	28

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 26............	3
No dia 27............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26.......	34:820$733
Idem do dia 27........	1:821$867
	36:342$600

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26.......	142:181$259
Idem do dia 27..........	
	142:181$259

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Pará com escala—9 dias, vapor nacional *Pará*, de 199 toneladas, commandante 1° tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 59, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Rio Grande do Sul—23 dias, patacho nacional *Arthur*, de 151 toneladas, capitão Antonio Joaquim Barlavento, equipagem 7, carga 139,740 kilos de carne; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barbadões—Patacho inglez *Ventura*, capitão Joseph Cole, em lastro de areia.

Hampton Roads—Escuna ingleza *Echo*, capitão Armstrong, carga assucar.

Navio sahido no dia 29.

Pará—Canhoneira brasileira *Ivahy*, commandante, 1° tenente João José Lopes Tavares da Costa,

Observação.

Até meio dia não houve entradas.

Fundeou no lamarão uma barca portugueza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Serinhãem, da comarca do Rio Formoso, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente, tendo corrido os nove dias de pregões, tempo que a lei marca para os bens de raiz na forma do regulamento das contas, cap 77, que derrogou nesta parte o regulamento da fazenda e a ordem do livro 2.°, titulo 53 § 2° ha de ir á praça publica para ser arrematada a propriedade denominada —Guadalupe— sita neste termo, por execução que promove a fazenda nacional contra o Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, como fiador do ex collector o finado Joaquim Dativo Telles de Senna, cuja propriedade foi avaliada em 8:000$000.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital para ser publicado e affixado no lugar mais publico e do costume desta villa, extrahindo delle uma copia para ser remettida á collectoria das rendas geraes do municipio do Rio Formoso, afim de manda-lo publicar por tres vezes pelo jornal do governo.

Villa de Serinhãem, 17 de junho de 1876.

Eu, João Pessoa da Gama, escrivão interino das execuções o escrevi.—Vicente Tavares Rodrigues Lima.—Está conforme. — O escrivão interino das execuções, João Pessoa da Gama.

Esta conforme com a copia remettida. Secção do contencioso da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1876.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira, 1.° escripturario.

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de 2ª entrancia, de ensino primario das villas de Flores e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Buique, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino das audiencias deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em praças dos dias 28 do corrente mez e 6 e 13 de julho vindouro. sendo por mim dispensados os pregões da lei, por assim convir aos interessados, o armazem n. 10 do caes Companhia, da cidade do Recife, avaliado por 13:200$000, cuja arrematação será effectuada por quem maior lance offerecer sobre a avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume e que se publicasse pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de junho de 1876. Eu, bacharel Francisco Luis Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei).

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia da Boa Vista, que do dia 1° de julho até o dia 15 do mesmo mez, estará aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas dos seus estabelecimentos. Esta repartição, em virtude de ordem da Illma. camara municipal, mandará um empregado a cada um dos ditos estabelecimentos para proceder a revisão, ficando entretanto livre os que quizerem vir faze-la nesta repartição. Os que se não quizerem prestar a revisão, ficarão sujeitos ás penas da lei.

Para sciencia de todos se mandou lavrar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado por seis dias consecutivos, no jornal official. Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 28 de junho de 1876.

Pedro Gaudino de Ratis e Silva.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz substituto da 2ª vara, depois de finda a audiencia do dia 1° de julho proximo futuro, tem de ser arrematado por venda, em praça publica, a quem mais der, sobre a avaliação de 400$, um sitio no lugar Giquiá, lado esquerdo a barreira do mesmo nome, contendo uma casa de vivenda um pouco arruinada e perto de 120 pés de coqueiros, diversas fructeiras e um viveiro com a porta d'agua desconcertada; a qual vai á praça por execução de João Gonçalves de Souza Beirão, contra Antonio Joaquim dos Santos, escrivão Attayde. Recife, 28 de junho de 1876.

Edital n. 137

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que tendo descarregado de bordo do navio allemão *Sophie*, 325 saccos de marca V & S J com feijão, e achando-se a dita mercadoria avariada e com grande falta, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-la dentro do prazo de 10 dias, sob pena de findo este, ser vendida por sua conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

— A camara municipal do Recife, tendo de mandar fazer os reparos de que necessita a ribeira da freguezia da Boa Vista, orçados na quantia de 419$100, convida pelo presente ás pessoas que se quizerem encarregar deste trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, para o indicado fim, devendo ser preferido áquelle que por menor preço fizer os referidos reparos.

Paço da camara municipal do Recife, 28 de junho de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de julho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, se tem de contratar com quem melhores vantagens offerecer á fazenda, o fornecimento de papel, pennas, tintas, envelopes, livros e mais objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno; devendo os pretendentes apresentar suas propostas em carta fechada, que será aberta em sessão da junta, no referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de junho de 1876.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 28 de junho de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Banco Commercial de Pernambuco

A Directoria deste banco convida os Srs. accionistas a reunirem-se, no edificio em que funcciona, no dia 4 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar acerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. 2.° dos estatutos respectivos e forma pratica da mesma liquidação, em virtude de requerimento de Srs. accionistas do registro do Rio de Janeiro representando numero legal de acções.

Banco Commercial de Pernambuco, 14 de junho de 1876.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo.

Vice-consulado de Hespanha.

Em virtude do que dispõe o art. 3° do decreto de 8 de novembro de 1851, se faz publico que se acha arrecadado neste vice-consulado o espolio do hespanhol Guilherme Perez Roiz, fallecido ab-intestato, em 23 de março proximo passado, o que se faz publico para conhecimento de quem for credor ao espolio do finado, devendo apresentar no prazo legal suas contas em devida forma para serem verificadas.

Outro sim, tambem se previne ás pessoas que forem devedores ao mesmo finado se sirvam virem satisfazer seus debitos.

Recife, 27 de junho de 1876.

Delegacia de policia do 1° districto da capital, em 26 de junho de 1876.

Faz-se sciente a quem interessar que por esta delegacia foi apprehendido e acha-se depositado um cavallo alazão inteiro, furtado no principio deste mez, e será entregue ao que exhibir prova sufficiente do seu dominio.

O delegado,
Adolpho Siqueira Cavalcante

Consulado de Portugal.

Neste consulado precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves da Silva, ou com seus successores, sobre assumpto de seu interesse.

Obras do porto.

De ordem do Sr. engenheiro director interino das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 17 do corrente, e na forma do art. 1° do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faz-se sciente a quem interessar possa, que ás 10 horas do dia 7 de julho proximo vindouro na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento dos objectos necessarios para consumo das dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes, a contar do 1° do mesmo mez, sob as condições seguintes:

Art. 1.° Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresenta-las até 10 minutos antes da hora acima indicada, sendo que depois desta hora não serão mais aceitas.

Art. 2.° No acto da abertura das propostas deverão os proponentes apresentarem as amostras dos objectos que propozerem.

Art. 3.° As propostas deverão ser feitas segundo o systema metrico decimal de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.° Os fornecedores serão obrigados a fazerem o fornecimento dos objectos a tempo e a hora que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sobre o dito fornecimento e de 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.° Serão os fornecedores obrigados a pagarem o sello proporcional sobre a importancia dos objectos fornecidos.

Art. 6.° Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos pedidos no armazem do caes do Ramos, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do mesmo, na propria via de pedido a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue nesta repartição até o dia 15 do seguinte mez.

Art. 7.° O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações dessa arqueação competentemente verificadas.

Relação dos objectos para fornecimento das dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos:

Agua-forte	litro.
Antimonio	»
Acido muriatico	»
Arame de ferro	kilo.
Dito de cobre	»
Dito de latão	»
Aço batido	»
Dito fundido	»
Agua-raz	litro.
Alcatrão	»
Almotolias de folha de Flandres	uma.
Ancoras de ferro	kilo.
Ancorotes	um.
Arre em alcatroado	kilo.
Azeite doce	litro.
Dito de peixe	»
Dito de carrapato	»
Baldes ferrados	um.
Bandeira nacional de 3 pannos	uma.
Dita nacional de 2 pannos	»
Borracha vulcanisada	kilo.
Breu	»
Brim	metro.
Brochas n. 8	uma.
Ditas pequenas	»
Busca vida de ferro	kilo.
Cal preta	alqueire.
Caldeiras de ferro sortidas	uma.
Cabo de linho	kilo.
Dito de linho alcatroado	»
Cadernaes bronzeados	um.
Ditos ferrados	kilo.
Caçarola de ferro estanhado	kilo
Cadinhos	um.
Caldeirão de ferro estanhado	kilo.
Chaleiras de ferro	»
Chumbo em lençol	»
Dito em barra	»
Cravos ou tibitos sortidos	»
Carvão Cardiff	»
Dito de ferreiro	»
Dito de Newcastle	»
Cobre em barra	»
Dito em lençol	»
Dito velho para fundir	»
Coke	»
Correntes de ferro	»
Correia de sola singela	metro.
Dita de dita dobrada	»
Couro crú	um.
Cré	kilo.
Curva de sicupira	uma.
Dobradiças de ferro com seus competentes parafusos	par.
Ditas de metal com seus competentes parafusos	par.
Escovas inglezas	uma.
Ditas para tubos	»
Esmeril em pó	kilo.
Escopros	um
Estopa de algodão	kilo.
Dita de linho	»
Dita de embiriba	»
Estopares	cento.
Estanho em barra	kilo.
Ferro em vergas, quadrado e redondo de 1/8 a uma polegada	kilo.
Dito em verguinhas de 1 1/8 a 12 polegadas, quadrados e redondos	»
Foles para ferreiro	um.
Fateixas de ferro	kilo.
Fechaduras	uma.
Feltro	kilo.
Ferro em barra, inglez	»
Dito em barra, da Suecia	»
Dito em lençol	»
Dito bruto para fundir	»
Fillele sortido	metro.
Fio de algodão	kilo.
Dito de lã	»
Dito de vela	»
Graxa do Rio Grande	»
Gatos com sapatilhos	»
Jarra de madeira, ferrada	uma.
Lampeões	um.
Lanterna patente	uma.
Latão em lençol	kilo.
Limas inglezas de 4 a 20 polegadas	uma.
Limatões de 4 a 16 polegadas, quadrados e redondos	um.
Linha de barca e sondareja	kilo.
Dita alcatroada	»
Lianses de sicupira	um.
Lixa de esmeril	folha.
Dita de vidro	»
Lona ingleza	metro.
Dita da Russia	»
Manilhas de ferro, sortidas	kilo.
Macacos de virar embarcações	um.
Merlim	kilo
Mealhar, branco	»
Dito alcatroado	»
Moitões bronzeados	um.
Ditos ferrados	kilo.
Oleo de linhaça	litro.
Nivel de vidro ou metal	um.
Palhas de coqueiro	cento.
Papelão	folha.
Parafusos ordinarios	duzia.
Pás de ferro	uma.
Pós preto	kilo.
Pranchões de amarello	um.
Ditos de páo carga	»
Ditos de pinho da Suecia	»
Ditos de dito resinoso	»
Pregos de cobre	kilo.
Ditos de zinco	»
Ditos de ferro de 6 polegadas	»
Ditos de dito de 5 polegadas	»
Ditos de dito de 4 a 4 e meia polegadas	»
Ditos de dito, forro	»
Ditos caibraes	»
Ditos ripares	»
Ditos de ferro, batel grandes	»
Ditos de dito, dito pequenos	»
Ditos francezes	»
Prumo de chumbo	»
Pavios para candieiros de machinas	duzia.
Quartolas ferradas	uma.
Roxo terra	kilo.
Raspa de ferro	uma.
Remos de faia	metro.
Sola ingleza	meio.
Dita nacional	»
Trados sortidos, de forar	duzia
Tarracha ingleza completa de 1/8 a 1 polegada	uma
Taboas de amarello de 1 polegada	duzia.
Ditas de pinho americano	pé.
Ditas de amarello de 1/2 polegada	duzia.
Dita de resinoso	»
Dita de páo-carga	»
Dita de cedro	»
Dita de louro	»
Tapetes para escaler	metro.
Tacha de bomba	kilo.
Ditas de cobre sortidas	»
Ditas de zinco	»
Tijolos inglezes	um.
Ditos de fogo	»
Tinta branca de zinco	kilo.
Dita dita em massa	»
Dita verde em massa	»
Dita preta em massa	»
Traves de sicupira verdadeira	uma.
Traves de qualidade de 40 a 50 palmos	»
Trincal	kilo.
Tubos de vidro para nivel d'agua de caldeira	um.
Ditos de latão para caldeiras	kilo
Vitriolo	litro.
Valvulas de borracha	kilo.
Vassouras de piassava	uma.
Verde francez	kilo.
Vermelhão	»
Vergontea de pinho	uma.
Varaes de cobre, sortidos	kilo.
Varas de canoas	metro.
Verniz de alcatrão	litro.
Zarcão inglez	kilo.
Zinco em folha	»
Dito em barra	»

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de junho de 1876.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 6 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 B.	617$000
Idem n. 1 C.	618$000
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.° andar do sobrado n. 35	351$089
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n. 8	510$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	303$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	580$000
Idem n. 24	98$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2° andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA, DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 30 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 de julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *S Salvador*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

agente

agentes.

Lamport & Holt Lin

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de julho, o vapor inglez *Teniers*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Pará e New-York.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

Consignatarios

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

COMPANHIA PRNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauby.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 1.° de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dida sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

Aconcagua.

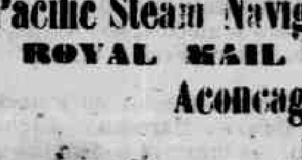

Espera-se dos portos do sul, de 1 a 3 de julho proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	2	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 12 mezes teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Para Lisboa

segue em poucos dias a barca portugueza *Gratidão*, capitão Pestana; para o resto da carga que falta, trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C. a praça do Corpo Santo n. 6.

LEILÕES.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

2 cavallos gordos proprios para sella ou carro, sendo um castanho e outro melado, diversas obras de ouro, prata e brilhantes e alguns moveis de jacarandá e amarello e uma machina de costura,

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 2 cavallos gordos, proprios para sella, sendo um castanho e outro melado, na mesma occasião vender-se-ha algumas obras de ouro, prata e brilhante, diversos moveis de jacarandá e amarello, cofre de ferro prova de fogo e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO

DE

8 caixas com armas de fogo de diversas qualidades.

HOJE

ás 11 horas da manhã.

No armazem da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias venderá no dia e hora acima indicados com autorisação e em presença do Illm. Sr. consul da Belgica e por conta e risco de quem pertencer, 8 caixas com a marca R. F. M contendo armas de fogo de diversas qualidades, avariadas a bordo do navio francez *Figaro*, em sua recente viagem do Havre á este porto.

LEILÃO

De pianos, moveis, objectos de ouro, louça, 1 apparelho de electro-plate e 1 cofre de ferro.

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, sendo 1 quasi novo do fabricante Trauchant, 1 riquissima cama de jacarandá nova, 1 mobilia de jacarandá nova com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampos de pedra, 1 dita de amarello, nova, com tampos de pedra, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, 2 camas francezas de amarello, novas, para solteiro, guarda vestidos novos e usados e guarda-roupas dito dito, guarda-louças novos e usados, commodas de jacarandá e de amarello, meias ditas de amarello, machinas de costura, relogios de parede e de algibeira de ouro e prata, sofás de amarello e de jacarandá, carteiras para escriptorio, aparadores, cabides, quartinheiras, mesas elasticas de 3 e 6 taboas, ditas de amarello, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, mesas redondas, ditas de jacarandá para jogo, 1 lindo presepe, 1 guarda-comida, lavatorios de amarello e de jacarandá, 1 magnifico toucador com espelho, bandeijas, candieiros para gaz, jarros de diversos gostos, quadros a oleo, ditos com figuras, 1 rico espelho oval, diversas obras em francez e inglez e muitos outros objectos que estarão á vista dos Srs. pretendentes.

Pelo agente Neves Filho.

LEILÃO

DE

um piano de jacarandá, de armario, moveis, esteiras forro de sala, quadros e candieiros a gaz, na rua do Marquez de Olinda n. 38, 2° andar.

A saber:

Um piano forte, de armario, uma rica mobilia de jacarandá, completa, cama para casal, marquezões, 12 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 sofá, espelho, 2 pares de consolos, mesa redonda, marquezas, 2 cadeiras de braços e outros muitos artigos que estarão patentes.

De uma familia que se retira para fora da cidade.

SABBADO 1 DE JULHO

pelo agente Stepple.

LEILÃO

DAS

dividas na importancia de 1:709$600, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento do padre Pedro Ferraz de Albuquerque.

SEGUNDA-FEIRA 3 DE JULHO
A'S 11 HORAS.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas acima mencionadas.

Os documentos acham-se em poder do agente, e podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DO

grande armazem onde funccionou a serraria a vapor, á rua do Barão do Triumpho pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Segunda-feira, 3 de julho
ás 11 horas da manhã

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o grande e vasto armazem sito á rua do Barão do Triumpho, onde funccionou a serraria a vapor, cujo predio é pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Os senhores pretendentes podem desde já examinar o referido predio, cujas chaves se acham em poder do mesmo agente, que estará prompto a dar todos os esclarecimentos de que precizarem.

LEILÃO

DE

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço e 12 de guarnição de jacarandá a Luiz XIV, 1 estante para musica, 2 mesas de jogo, 1 cadeira para piano, 1 cama de latão, 1 machina de costura, 1 estante de jacarandá para livros, 1 vaso de metal para gêlo, 12 copos para champagne, 1 guarda vestido de jacarandá, 1 cama de ferro 1 estante pequena, 1 limpador de facas, 1 caixa grande para deposito de gêlo, 2 ratoeiras, 3 castiçaes, 1 lampeão e 1 relogio de mesa.

Terça-feira 4 de julho ás 10 1/2 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24.

O agente Pinto, faz leilão, a requerimento de Parente Vianna & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, dos moveis e mais objectos acima mencionados, penhorados a H. Otter, e existentes em poder do mesmo agente, devendo serem ditos objectos transportados para o armazem da rua da Cadeia n. 24, onde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionados.

Em continuação

venderá o mesmo agente por conta e ordem de diversos, o seguinte:

Um piano forte de Sassenhaff, 1 mesa elastica grande e magnifica, 2 guarda louças envidraçados e 18 cadeiras de guarnição, tudo de nogueira, obra nova e de gosto e um lindo apparador de faia branca com pedra marmore e espelho, guarnições de lã e seda para cortinados.

Uma caixa de musica, 1 candelabro, 4 sanefas para cortinados, 4 pares de cortinados, e muitos outros objectos de casa de familia, os quaes estarão patentes na vespera e dia do leilão no armazem da

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24.

Principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— Quem se julgar credor de Joaquim Antonio de Oliveira, queira apresentar sua conta na travessa de S. José n. 1, para ser conferida, nestes tres dias.

— Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs.:
João Gonçalves Ferreira e Silva.
José Joaquim Xavier Sobreira.
José Tavares de Medeiros.
Frei Bento do Monte Carmello.
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Dr. Joaquim Francisco de M. Cavalcante.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins.
Danoel de Christo Pacheco.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com fa'ta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavaignac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— A VIUVA do commendador João Valentim Villela paga generosamente aos capitães de campo que lhe apprehender sua escrava Aniceta, que está fugida, e protesta desde já sobre quem a tem occulta, pois essa escrava nunca fugio, foi seduzida por um negro que trabalha na companhia Pernambucana, e acha-se acoutada. Esse negro é quem a entretém como forra para aproveitar-se dos serviços della, tem sido encontrada diversas vezes: roga-se ao dito gerente dessa companhia mandar observar esses negros empregados em todos os vapores, pois a mesma preta é quem diz a diversas pessoas, a qual carregou com uma filha de 2 annos, e anda vendendo fructas com a maior audacia. Os signaes da escrava são os seguintes: baixa, muito esperta, bem preta, nariz grosso e chato, tendo no mesmo um signal a semelhança de uma espinha, os trajos já não devem ser os que levou de casa, pois quem é tão esperta tudo previne até o dia que Deus arrancar-lhe a capa.

— PRECISA-SE de uma pessoa forra ou escrava, que saiba fazer bolos de todas as qualidades e doce, paga-se bem agradando: na rua do Crespo n. 23, 1º andar, das 9 horas do dia até 2 da tarde

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem, e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— Arrenda-se o engenho Pendera, bom d'agua, bons terrenos para 3,000 pães annuaes, da estação Una, Agua Preta, tres leguas: a tratar na rua do Imperador n. 50.

— O BACHAREL Miguel Archanjo Pereira do Rego tendo concluido seu quatriennio de juiz municipal e de orphãos do termo de Porto Calvo, propõe-se a advogar tanto no fôro daquelle termo como desta cidade, e nos de Palmares, Barreiros, Cabo, Ipojuca, Escada e Gamelleira; para o que e quaesquer negocios em algum dos mencionados lugares, póde ser procurado no escriptorio de seu pai o Dr. Vicente Pereira do Rego, á rua Duque de Caxias n. 75, 1º andar, com entrada pelo largo de D. Pedro II.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 annos para serviço domestico, paga se bem: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— Uma senhora solteira de maior idade, que vive honestamente, deseja alugar metade de uma casa de alguma senhora viuva, que seja no bairro do Recife, sendo sobrado até 2º andar, dirija se á rua do Vigario n. 15, terceiro andar.

— A VIUVA de Domingos Alves da Costa, declara que não é autora do annuncio inserido nos avisos diversos do *Diario* de 9 do corrente; e bem contratou vender a parte da taverna da rua da União n. 54, que gyrava sob a firma de Domingos Alves da Costa & Ribeiro, a Antonio Joaquim Monteiro Ribeiro; e, realisou esta venda com Antonio José Moreira Gomes, que ficou obrigado ao pagamento de qualquer debito, salarios e impostos; o que faz publico para conhecimento do commercio e de quem convier.
Recife, 10 de junho de 1876.

— PRECISA SE alugar um moleque de 12 annos, para o serviço domestico, paga-se bem: a entender-se á loja da Verdade, rua Duque de Caxias n. 97.

— CRIADO.—Na rua Formosa n. 8, precisa-se de um de 10 a 16 annos de idade e que dê fiança de sua conducta.

— PRECISA SE de 500$ a juros, por 6 ou 8 mezes, om a garantia que se convencionar, pagando-se os juros mensaes: quem quizer fazer este negocio deixe sua morada em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes C. V.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia da rua dos Quartéis, hoje larga do Rosario n 10. para a mesma rua n. 31.

— João de Figueiredo Pereira declara que deixou de ser caixeiro da casa commercial que foi do fallecido João José de Carvalho, hoje da Sra. D. Anna Francisca de Carvalho, porque se retira para Europa, e lhe agradece a delicadeza com que sempre foi tratado, pedindo desculpa a seus amigos e conhecidos por não se despedir pessoalmente, e lhes offerece seus diminutos prestimos no reino de Portugal.

— ALUGA-SE um perito cozinheiro: quem precisar, póde dirigir-se ao Manguinho, casa n. 1 sitio.

— ALUGA-SE o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 22, e o 1º na do Rangel n. 69, por preços commodos: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA SE a casa sita na rua das Barreiras n. 15, caiada e pintada de novo, tendo regulares commodos para familia; quintal, cacimba com bomba e cozinha independente: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 55 loja.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86, com commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 80.

— ALUGA-SE um preto moço, proprio para criado ou para outro qualquer serviço de casa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

— AUSENTOU-SE da casa n. 23 da rua da Aurora um cachorrinho de côr branca, pés baixinhos, tendo uma orelha branca e outra preta, attende ao nome de Peixinho: quem o tiver achado, será gratificado, levando-o na dita casa.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: a tratar na rua da União, casa numero 13.

AMA No 2º andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e lavar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas: na rua Nova n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.
PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 5 0 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep ede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, encontrarão agrado e sinceridade.

A MUDNÇA DE ESTABELECIMENTO
Loja do Pavaõ

Felix Pereira da Silva, proprietario da loja denominada PAVAO, a rua da Imperatriz n. 60, transporta o seu negocio para a rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 55, o que effectuara até o fim do corrente mez.

Por esta razão vai liquidar por baratissimos preços o grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e variada quantidade de roupa feita para homens que ainda tem na referida loja PAVÃO.

Convida, pois, o respeitavel publico a vir supprir-se de fazendas e roupas com pouco dinheiros visto que está resolvido a liquidar por todo o preço até 31 do corrente.

ARMAÇAO.

Vende-se tambem a dinheiro ou a prazo a excellente armação, extensas mesas para deposito de mercadorias, grandes armarios, guarda-roupas, carteiras e mais utensilios do mesmo estabelecimento. E' a melhor loja da rua da Imperatriz e offerece commodos mesmo para familia; tem agua do Beberibe, gaz, bom quintal e cacimba; garante se a casa ao comprador.

Felix Pereira da Silva, mudando-se para a rua Duque de Caxias n. 55, convida desde ja a seus antigos freguezes e ao respeitavel publico a visitarem do dia 1º de junho em diante o seu novo estabelecimento, garantindo-lhes satisfazer seus pedidos com a maior sinceridade.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos.

Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN
A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto	800
Idem de um par de cachos	500
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Sallão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

FUNDIÇAÕ GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacas de panno preto	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, [illegible]	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpaca, dito	9$000
Capas, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupas para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N. B. Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commum (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *emmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago*.— (Desconfiar das falsificações.)
Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria Oriza unicamente fabricada pela Casa
L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobretudo o
Oriza-oil e l'Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sendo trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cº, PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente n'Allemanha (em *Leipzig*.)

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE

SEM CONVULSÕES!!! SEM CRISES!!! SEM DORES!!!

TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS
INFALLIBILIDADE GARANTIDA

PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE.

Delabarre
Dr. m. p.

PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.

SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cº; — S. ELIAS de MOURA.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do estomago e do intestino.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**
O estado liquido [illegible] de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E' o calmante mais certo contra as *affecções do coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nervoses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeu & Cª. — F. M. da Silva & Cª. — Mourer & Cª.
J. Elias de Moura & Cª. — Coun.

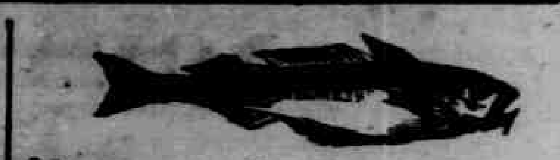

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos claros da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das crianças; faz engordar ao communicar as côres da saude aquelles que usem delle.

AMA Na rua de S. Jorge n. 35, 2.º andar, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia.

Ama para cozinha.
Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança de 1 anno: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma perita engommadeira, que seja portugueza: na rua do Barão de S. Borja n. 47.

D. Narcisa Ambrosina de Moraes Gusmão.

O tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão, o coronel Domingos Affonso Nery Ferreira e sua mulher, agradecendo aos seus parentes e amigos, que se dignaram de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua tão presada esposa e cunhada, D. Narcisa Ambrosina de Moraes Gusmão, pede-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem á missa, que por intenção da mesma finada, se ha de celebrar na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, no dia 1.º de julho vindouro, pelas 8 horas da manhã, 7.º dia do seu passamento.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caizinha com borla, 5 *fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cº, PHARMªs DROGªs, 57, rua Duque de Caxias.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.
Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA
As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

CODEINE & TOLU
SIROP & PATE ZED
Dr. Zed
22 & 15, R. Drouot PARIS

A CODEINA e o TOLU reunidos sob forma de Xarope ou da Pasta do Dr ZED procuram um calmante rapido nas IRRITAÇÕES DE PEITO, BRONCHITES, CATHARROS, PHTHISA, etc.
No *Pernambuco*. FERREIRA DA SILVA e nas principaes pharmacias.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

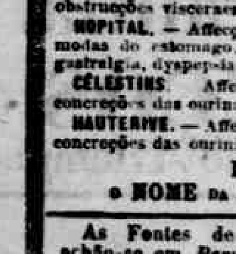

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhoréa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já nas [illegible] já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible].

A inim[illegible] perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e [illegible] é sempre melhor do que combattel-o. Assim, [illegible] o uso da SALSAPARRILHA DE AYER poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Impigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epilepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal do Figado*, *Congestão ou Inflammação do Figado*, *Ictericia*, quando são oriundos de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Gotos economicos para velas.

Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$... a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 80$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de abelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem destadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda-se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife...de junho de 1876.
José da Costa Ferreira.

Cabrinha ou moleques.

Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 69.

Massa fallida de Pires & C

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Moleque

No pateo do Livramento n. 36, 3° andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rumo

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que achará um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Cobrança

Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas, amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço: a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 10, 2° andar.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Agua e pastilhas de Vichy.

No unico deposito da companhia rendeira do estabelecimento Thermal de Vichy, propriedade do governo francez em casa dá Harismendy & Labille, rua do Commercio n. 9.

AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados, estabelecidos com taverna sita na Casa Forte n. 15, declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no mesmo estabelecimento, sob a firma de Manoel Soutelino & Ricon, ficando o socio Manoel Soutelino desonerado de qualquer responsabilidade, e o socio João Ricon obrigado pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento. Recife, 26 de junho de 1876.

Manoel Soutelino.
João Ricon.

Attenção.

Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou uma estrangeira: na rua dos Martyrios numero 160.

Exposição universal DE PHILADELPHIA

O melhor jornal que dá conta da exposição universal de Philadelphia, reproduzindo nos seus desenhos os productos mais notaveis é

O Novo Mundo

que, com o n. 68 principiou os seus interessantes estudos sobre a dita exposição. (Assignatura do semestre de abril á outubro, ns. 67 á 72 7$500.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

Á rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 28 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 286 com 400$000, um quarto n. 3344 com 200$000, um quarto n. 918 com 100$000, um meio n. 1216 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (49ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 4$, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 3344, e um inteiro de n. 3782 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Vinho verde puro.

Na rua de Gervasio Pires n 40 ha para vender por 500 réis a garrafa.

Escrava

Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia: a tratar na loja do Paço, a rua Primeiro de Março n. 7 A.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Ajudante de cozinha

Precisa-se de um ajudante de cozinha para o hotel do Caxangá: a tratar no mesmo.

Pontos de arithmetica.

ESCRIPTOS

De conformidade com a reforma de 3 de fevereiro de 1876, por Antonio José Duarte.

Acaba de chegar esta abra e vende-se na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio. preço 2$000.

Attenção.

Para casa de rapaz solteiro precisa-se de uma mulher de conducta affiançada para cuidar no asseio da casa e engommar; agradando paga se bem: deixar carta nesta typographia com as iniciaes A B C.

ALUGA-SE

o sobrado sito á rua do Paço da Patria (outr'ora travessa do Monteiro) com os seguintes commodos: 4 salas, 7 quartos, cozinha, quintal, com cacimba, um bom copiar, gallinheiro, tanque para banho, com agua potavel, e juntamente uma casa terrea na mesma rua, e outra no becco do Dique n. 10, tudo por barato preço: quem pretender qualquer uma dellas, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

Urgencia.

Ama de leite.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite sem filho, que o tenha bom e abundante e seja sadia; paga-se bem: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar, ou em Olinda, rus do Bomfim, casa grande ao lado da igreja.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira: na rua do Marque de Olinda n. 2.

Oh! sim....

P... ne!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre assim.

Só se vende poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para abotoar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador 41, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Sitio e casa

Aluga-se um sitio com casa, na rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados, tendo commodos para familia, muito fresca, terreno fertil para plantações, perto da estação do caminho de ferro e dos bonds: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

Para ensaboar e engommar.

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

MUDOU-SE

a loja denominada A Prosperidade, para á rua da Imperatriz n. 60, loja que foi do Pavão.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, caiado e pintado, e com bastantes commodos: na rua da Senzala-nova n. 4.

Attenção.

José Joaquim Affonso Guimarães & C., proprietarios da bem conhecida loja A Prosperidade, participam a seus amigos e freguezes que mudaram seu estabelecimento para á rua da Imperatriz n. 60, loja que foi do Pavão, onde esperam ser procurados por seus amigos e fregnezes, certos de que a sinceridade nos seus negocios é a norma que continuam a usar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Ama de leite

Na rua de Marcilio Dias n. 30, precisa-se de uma ama de leite, sadia, e que tenha bastante leite: nestas condições, póde apparecer para tratar.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL

14=Rua 1° de Março=14

(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DA

VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)
Pernambuco.

ELIXIR e LINIMENTO

anti-Rheumatico

DO

Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, Rua do Bom Jesus, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,

(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 4 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e e umbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.
Açahy.
Ameixas da terra.
Ditas do Canadá.
Angicó.
Açafrão.
Articum a pé.
Bacury (Pará).
Canella.
Courana.
Bacupay.
Carolina do principe.
Cidra.
Condeça.
Coração da India.
Dendezeiro.
Figueira.
Flamboyand.
Fructa pão.
Flor de algodão.
Goiaba branca.
Grumechame.
Jambo.
Jabuticaba.

Jaracatiá.
Jasmim laranja.
Jasmim do Cabo.
Laranja da China.
Dita do céo.
Dita cravo.
Dita de doce (do P
Dita branca.
Dita tangerina.
Lima da Persia.
Dita de umbigo.
Limão azedo.
Dito francez.
Dito doce exertado.
Oiti-coró.
Palmeira imperial.
Parreiras.
Pinheiras.
Romeiras.
Roseda.
Sabão vegetal.
Ubaia.
E outras.

Ao commercio.

O abaixo assignado, outr'ora estabelecido á rua da Imperatriz, ao retirar-se para Portugal afim de tratar de sua saude, julga nada dever nesta praça e nem fóra della, quér por conta de livros, ou por titulos que contenha sua assignatura; no entretanto quem se julgar seu credor, dirija se á dito rua n. 23.

Durante sua ausencia constitue, por seus bastantes procuradores, os Illms. Srs. João Fernandes Baptista, João José Rodrigues Mendes e Manoel Moreira Ribeiro.

Recife, 26 de junho de 1876.
Antonio Joaquim Ferreira Porto.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constitram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

VENDAS

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40.

Papel de impressão

do formato do *Diario de Pernambuco*, a 13$500: a rua do Marquez de Olinda n. 12.

—VENDE SE a taverna do pateo da Santa Cruz, que faz esquina para a rua da Ponte Velha n. 118, bem afreguezada no retalho para a terra, a razão por que se vende se dirá aos pretendentes: a tratar na rua do Camarão n. 47.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior	40$000
Dito menor	25$000

Na rua do Amorim n. 37.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só ha por este preço no n. 20.

Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um; são de 18$000 e 20$000.

Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.

Chapéos se feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes de Capibaribe n. 38.

Vende-se

o armazem de louça da rua do Imperador n. 37: a tratar no mesmo.

Cognac

Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.

Walson Broters & C.

14—Rua do Commercio—14

— VENDE-SE uma escrava moça, com 20 annos, e uma cria de 2 annos, muito linda, que já presta um serviçosinho; a preta engomma perfeitamente bem roupa de homem e de senhora, cose qualquer vestido de senhora, com rendas, muito bem, enche grades e faz, cozinha; tem muito bons costumes: no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem vende, pois que ahi está para ser vendida. Optimo presente para uma noiva, seu ultimo preço, sem despezas, é 1:000$.

— Tem se para vender um escravo baratissimo optimo official de sapateiro: na rua de Hortas numero 86.

— VENDE SE uma taverna sita á rua do Socego n. 49, em ponto pequeno, por preço commodo: a tratar no mesmo estabelecimento.

Pechincha

Vende-se uma excellente armação de amarello e envernisada, propria para loja de ourives: a tratar na rua larga do Rosario n. 24 A, loja de joias

— VENDE-SE a armação da taverna da rua do Visconde de Inhaúma n. 39: a tratar na mesmo n. 10.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 135.

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:480$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

Massa para bolos

800 rs. a libra: na rua do Rangel n. 42

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do imperador n. 30.

Venham ver

porquanto se vende um cento de estalos para sortes com versos gratis: isto só na rua Duque de Caxias n. 37.

Fio de vela

Em fardos contendo cada um quatro pacotes, por preço muito commodo.
Wilson Broters & C.
14—Rua do Commercio—14

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Córtes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, á 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francesas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-re riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$080.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o cavado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

Good Congou tea

Chá preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

Rapé e fumo caporal

Amaral Nabuco & C receberam pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado da Europa a 21 do corrente, fumo caporal, rapé, gravatas para senhora, e outros muitos artigos, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantações e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

HOM'ESSA!

Quem duvida que o 59 vende barato?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado; é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado; venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas con listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado. é pechincha.
Ditas modernas e padrões lindos, para todos os preços.
Granadinas com listras de seda, a 600 rs. o covado.
Superior brim branco, muito encorpado, a 1$500 a vara; é fazenda de 2$.
Cortes de vestidos, riquissimos, acompanhado de cartão e figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a elles.
Duzias de toalhas acolchoadas, a 4$500.
Ditas felpudas, finas, a 6$.
Colchas de fustão de cores finas, a 3$.
Ditas de ganga, lindos desenhos, a 3$ e 3$500.
Lençoes de bramante, a 2$; é pechincha.
Cobertores de lã, escuros a 2$000 cada um.
E outros muitos artigos que vendemos por preços baratissimos.
A' rua Duque de Caxias, antiga do Queimado por baixo do salão de cabelleireiro Jayme.
loja de Carneiro da Cunha & C.

Ainda o 59

DA
59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja vendem-se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs o covado; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs cada um.
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda, 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

LISTA GERAL 192.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1167 A BENEFICIO DA CASA DOS EXPOSTOS, EXTRAHIDA EM 28 DE JUNHO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	286	400$	501	4$	743	4$	933	4$	1206	4$	1414	4$	1642	4$	1868	4$	2097	4$	2308	4$	2577	4$	2821	4$	3076	4$	3290	4$	3517	4$	3757	4$
7	—	89	4$	6	—	45	—	34	—	8	—	16	—	45	—	69	—	99	—	10	—	88	—	22	—	79	—	91	—	22	—	59	3:000$
10	—	90	8$	13	—	47	—	36	—	9	—	17	8$	50	—	82	—	2107	—	22	—	99	—	25	—	80	—	92	—	25	8$	62	4$
20	—	92	4$	16	—	53	—	37	—	10	—	19	4$	51	—	83	—	9	—	29	—	2605	—	37	—	82	—	93	200$	26	4$	65	—
24	—	97	—	22	—	55	—	40	—	12	—	21	—	53	8$	90	—	10	—	36	—	10	—	42	—	84	8$	95	4$	27	—	66	—
32	—	99	—	26	—	57	—	47	—	16	100$	30	—	56	4$	97	—	14	—	39	—	12	—	44	—	85	4$	98	—	32	—	81	—
34	—	304	—	27	—	62	—	62	—	18	4$	32	—	62	—	1902	8$	16	—	46	—	16	—	48	—	88	—	99	—	33	—	82	100$
42	—	12	—	43	—	66	20$	64	—	20	—	33	—	66	—	9	4$	18	—	50	—	19	8$	49	—	89	—	3303	—	34	8$	83	4$
44	—	15	—	49	8$	77	4$	69	—	25	—	34	—	67	—	12	—	20	—	66	—	22	4$	52	—	92	—	7	—	35	4$	86	—
49	40$	16	—	50	4$	82	—	70	—	26	—	36	—	68	—	23	—	21	—	73	—	23	—	55	—	93	—	9	20$	38	—	91	—
55	4$	17	—	61	8$	86	—	79	—	27	—	41	—	72	—	24	—	22	—	76	—	29	—	56	—	95	—	13	4$	40	—	94	—
56	—	23	—	63	4$	88	—	81	—	45	—	42	—	77	—	28	—	27	—	79	—	30	—	57	—	3107	—	18	—	42	—	3801	—
57	—	25	—	67	—	89	—	82	—	47	—	44	—	80	—	32	—	34	—	83	—	31	—	58	—	8	—	20	—	48	—	8	—
68	—	29	—	71	—	92	—	85	—	50	—	49	—	82	—	38	—	36	—	84	—	32	8$	66	—	13	—	25	—	53	—	18	—
69	—	34	—	73	—	96	—	95	—	53	—	50	—	83	—		—	37	—	90	—	34	4$	67	—	14	—	27	—	56	—	22	—
71	—	35	—	76	—	97	—	1003	—	59	—	51	—	84	—	44	—	39	—	93	—	41	—	72	—	21	—	35	—	57	—	24	—
76	—	38	—	78	—	810	—	5	—	60	—	60	—	93	—	46	—	50	—	2401	—	45	—	73	—	25	—	39	—	64	—	26	—
78	—	42	—	80	—	12	—	8	20$	65	—	62	—	97	—	48	—	56	—	2	—	47	—	80	—	28	—	44	200$	66	—	29	—
83	—	45	—	81	—	14	—	10	4$	68	—	63	—	1702	—	53	—	57	—	3	—	49	—	82	—	30	—	45	4$	69	—	35	—
86	—	51	—	85	—	15	—	11	—	70	—	72	—	5	—	67	—	59	—	6	—	51	—	85	—	33	—	63	—	71	—	41	—
88	—	54	—	86	—	16	—	24	—	73	—	84	—	8	—	75	—	65	—	7	—	52	—	93	—	40	—	66	—	83	—	44	—
92	—	57	—	88	—	19	—	36	8$	74	—	95	—	10	—	77	—	69	—	11	—	54	—	2900	—	41	—	67	—	84	—	49	—
102	—	72	—	90	—	22	—	38	4$	76	—	96	—	14	—	81	—	74	—	13	—	57	—	5	—	42	—	69	—	90	20$	50	—
21	—	79	—	604	—	26	—	41	—	84	—	98	—	15	—	86	—	83	—	18	8$	58	—	12	—	46	—	76	—	93	4$	53	—
27	—	86	—	6	—	30	—	42	—	88	—	1504	—	18	—	93	—	87	—	24	4$	61	—	17	—	57	—	77	—	94	—	54	—
31	—	87	—	7	—	31	—	44	—	95	—	20	—	20	—	96	—	90	—	25	—	68	—	21	—	58	—	78	—	97	—	57	—
37	—	89	—	9	—	32	8$	46	—	1300	—	21	—	29	—	99	—	92	—	27	—	69	—	25	—	59	—	89	—	98	—	62	—
41	—	93	—	14	40$	33	4$	49	—	4	—	27	—	34	—	2001	—	96	—	32	—	70	—	34	—	67	—	94	—	3610	—	65	—
42	—	94	—	15	4$	34	—	50	—	5	—	28	—	35	—	10	—	98	—	40	—	82	—	37	—	69	8$	99	—	19	—	66	—
46	—	98	—	29	—	39	—	55	—	7	—	32	—	40	—	12	—	2200	—	44	—	89	—	40	—	82	4$	3400	—	30	—	69	—
48	8$	99	—	31	—	50	—	67	—	8	—	33	—	44	—	13	—	3	—	51	—	95	—	44	—	87	—	1	—	33	—	75	—
54	4$	403	—	35	—	51	—	75	—	9	—	34	—	50	—	17	—	8	—	57	8$	96	—	45	—	89	—	9	—	36	—	77	—
55	—	7	—	37	—	52	—	81	—	10	—	40	—	51	—	18	—	13	—	58	4$	2704	—	48	40$	90	—	13	—	55	—	80	8$
56	—	11	8$	43	—	55	—	84	—	16	20$	55	—	63	—	23	—	16	—	65	—	5	—	52	4$	93	—	14	—	58	—	92	4$
60	—	15	4$	45	—	56	8$	86	—	18	4$	57	—	64	—	27	8$	17	—	67	—	12	—	67	—	98	—	17	—	61	—	3900	—
68	—	20	—	48	—	59	4$	87	—	19	—	58	—	66	—	29	4$	20	—	68	40$	23	—	71	—	3202	—	25	8$	62	—	12	—
75	—	21	—	52	—	63	—	89	—	20	—	60	—	77	—	35	—	24	—	71	4$	30	—	78	—	7	—	30	4$	63	—	15	—
80	—	23	—	62	—	64	—	91	—	28	8$	70	—	79	—	37	—	28	—	84	—	31	—	87	—	8	8$	32	—	70	—	18	—
81	—	26	—	71	—	65	—	92	—	44	8$	75	—	84	—	38	—	29	—	95	—	35	—	89	—	11	4$	34	—	79	—	23	—
82	—	27	—	72	8$	74	—	1101	8$	48	4$	76	—	85	—	41	—	32	—	96	—	41	—	95	—	22	—	42	—	81	—	24	—
83	—	29	—	74	4$	78	—	4	8$	50	—	81	—	86	—	43	—	35	—	97	—	42	—	99	—	25	—	43	—	82	—	25	—
200	—	32	—	76	—	79	—	7	4$	57	—	82	—	87	—	46	—	36	—	98	—	43	—	3005	8$	26	—	44	—	83	—	28	—
6	—	34	—	82	—	88	—	14	—	58	—	84	—	92	—	49	200$	39	—	2506	—	45	—	6	4$	27	8$	48	—	85	—	33	20$
7	—	37	—	85	—	89	—	20	—	61	—	85	—	94	—	52	4$	42	—	17	—	46	—	8	—	33	4$	51	—	94	—	37	20$
8	—	38	—	86	—	90	—	30	—	64	—	99	—	1802	—	54	—	43	—	21	8$	51	—	12	—	38	—	54	—	3702	—	40	4$
9	—	42	—	90	—	91	—	35	—	71	—	1606	—	19	—	55	—	54	—	22	4$	53	—	17	—	42	—	62	—	4	—	44	—
14	—	44	20$	93	—	93	—	46	—	75	—	10	—	23	—	58	—	57	—	26	—	55	—	20	—	46	—	63	—	6	—	46	—
15	—	45	4$	97	—	96	—	47	—	82	—	11	—	29	—	59	—	59	8$	27	—	65	—	21	—	47	—	66	—	7	—	63	—
23	—	49	—	98	—	98	—	52	—	83	—	12	—	30	—	63	—	60	4$	28	—	70	—	29	—	48	—	68	—	9	—	64	—
28	20$	52	—	99	—	902	—	65	—	84	40$	14	—	36	—	65	—	61	—	32	—	72	—	32	—	49	—	72	—	11	—	65	—
32	4$	54	—	703	—	8	—	70	—	87	4$	16	—	39	—	66	—	62	—	36	—	78	—	37	—	51	—	78	—	14	—	66	20$
45	20$	55	—	8	—	11	—	71	—	93	—	17	—	40	—	73	—	66	—	40	—	81	—	41	—	56	—	84	—	16	—	67	4$
46	4$	74	—	14	—	13	—	74	—	95	—	25	—	44	—	76	—	84	—	50	—	84	—	47	—	60	—	91	—	19	—	73	—
48	—	77	—	15	—	14	—	76	—	96	—	26	—	46	—	79	—	86	8$	52	—	88	—	49	—	61	—	92	—	24	—	75	—
50	—	78	—	20	—	18	100$	82	8$	97	—	30	—	47	—	86	—	87	4$	53	—	90	—	55	—	63	—	97	—	29	—	79	—
61	—	79	—	22	—	22	4$	83	4$	98	—	34	—	51	—	87	—	88	—	63	—	93	—	59	—	64	—	3502	—	40	—	80	—
66	—	85	—	30	—	25	—	86	—	1400	—	36	—	59	—	89	—	89	—	64	—	95	—	69	—	70	—	3	—	41	—	92	8$
78	—	90	—	33	—	29	—	1260	—	2	—	37	—	61	—	90	—	91	—	70	—	97	—	74	—	72	—	7	—	44	40$	99	4$
80	—	92	—	37	—	30	—	4	—	8	—	40	—	67	—	93	—	97	—	74	—	99	—	75	—	74	—	14	—	51	4$	4000	—
81	—	95	—	39	—	31	—	5	—	12	—	41	—																				

VARIEDADE

Physionomia de Nova-York.

(*Conclusão.*)

AS MOÇAS.

Quando não estão tagarellando sobre namoros em qualquer canto, ou passando faceiramente em revista os seus encantos nas barbas dos namorados, ellas vão ao encontro dos homens para travar com elles conhecimento com essa provocadora travessura dos pagens traquinas de que falla Diderot, e que, no seu entender, existe no intimo de todas as mulheres.

Então convém, quando mais não seja, dirigir-lhes alguns galanteios, mormente sendo francez o homem com quem fallam. Os francezes gozam, com effeito, nos paizes estrangeiros tão má reputação, que são sempre recebidos com especial agrado pelas moças; de um parisiense, principalmente, esperam sempre proezas, um namoro desencadernado; porem os mais destemidos desanimam apenas veem o que fazem os americanos, reconhecendo logo que é impossivel proceder melhor=ou peior do que elles... n'uma reunião.

Aqui, a graça é que todas as moças acompanham-nos em todos os assumptos com uma solicitude e um sangue-frio surprendentes.

Tagarella-se muito com ellas, tanto sobre as cousas sérias, como sobre as outras—sobre as outras principalmente, e não sei como acontece que a cada instante acha-se a gente no escorregadio terreno das perguntas indiscretas, das meias confidencias e dos galanteios. Isto é perigoso, e, no meio de tão estranha liberdade de linguagem, fallar diante de uma roda de escarninhas filhas de Eva é ferir uma verdadeira batalha, em que a cousa de sómenos importancia, um escorregão, umas desageitadas reticencias, uma palavra imprudente, pode originar a derrota de um homem, a despeito das mais sérias precauções e da mais intelligente tactica.

Finalmente declaro que não conheço nada que seja tão encantador como uma conversa salpimentada, cheia de espinhos, roçando sempre as raias da decencia, sem poder nunca ir além dellas; audaciosa na apparencia, mas strictamente contida nos limites da que pode ouvir uma moça de boa familia.

Esta noite fallei resolutamente com duas *misses*, uma das quaes me agradava muito e a outra muito tambem. Não é minha intenção reproduzir aqui tudo que disse. O ponto capital da conversa foi a nomeada de galanteadores que teem em toda a parte os francezes, e eis a phrase que uma dellas me disse á queima roupa!

= Meu caro senhor, passei um inverno em Paris e achei que os seus patricios não merecem essa nomeada que teem; são menos solicitos para comnosco do que os moços que está vendo aqui.

O NEW-YORK HERALD.

Passei hoje duas horas interessantissimas nas officinas onde se imprime o *New-York Herald*, cujas portas me foram gentilmente franqueadas com a amabilidade americana pela minha simples apresentação como jornalista. O administrador geral daquella folha quiz acompanhar-me pessoalmente na minha excursão através as officinas e escriptorios daquelle jornal, unico no mundo. As cifras que elle me deu e que transcrevo aqui, são fabulosas.

A expedição de Stamby para encontrar Livingstone custou ao *Herald* 150 mil francos. A maior parte dos seus redactores ganham 100,000 francos. Quando Rochefort, fugindo da Caledonia pôz o pé no solo americano, o *Herald* enviou ao seu encontro cinco *reporters*, para que lhe não escapasse; tratava-se de obter a primeira carta que o celebre communista publicasse depois da sua evasão. Rochefort pedio 5,000 francos, que lhe foram pagos immediatamente, pois que os emissarios tinham ordem de chegar até 25,000 francos.

A quella carta, que tinha duas paginas, foi publicada no jornal francez.

O *Herald* tem á sua custa um vapor sempre prompto para obter as noticias maritimas primeiro que os outros jornaes. Como os caminhos de ferro não funccionam aos domingos, na America, o *Herald*, para contrabalançar o transtorno que isso lhe causa, expede para seu serviço um trem expresso para as linhas principaes. O trem de *Saratoga* custa-lhe 2,500 francos.

Por occasião da exposição de Vienna d'Austria o *Herald* recebeu por telegramma o resumo da sessão da abertura, telegramma que lhe custou 15,000 francos.

E não obstante, todas estas despezas o *Herald* dá de lucro ao seu proprietario James Cordon Bennett, mais de dois milhões de francos por anno

O *Herald* tinha dous prelos que haviam tado cada um 220,000 francos, e que eram a admiração dos estrangeiros. Um inventor desconhecido, M. Bulloc, apresentou um novo modello de prelos, de preço de 150,000 francos. Immediatamente lhe foram encommendados dous, que são os unicos que funccionam actualmente, os antigos não trabalham já, pois que a nova machina emprega quatro homens em lugar de dezeseis, e imprime pohora 30,000 jornaes!

A CATARATA DO NIAGARA.

Só vendo se pode apreciar esta grande scena selvatica; um rio esplendido de setenta pés de profundidade, e de tres milhas de largura, cahindo pesadamente no vacuo, com estrepido medonho, para se engolfar no fundo de um precipicio immenso. De cima de um dos pedaços de granito, que restam erguidos a quatro passos da beira dos penhascos de onde se precipita o Niagára, no mesmo sitio onde se afundou *Tenrapin Tower*, sente-se tremer o solo como se fosse alluir-se; as brumas que de embaixo sopram o turbilhão, açoutam o rosto do espectador com a sua chuva acre e perfumada.

Os olhos não podem desviar-se daquelle rio, que por todos os lados se precipita bruscamente, aspirado pelo bárathro. Subitamente a illusão torna-se surprendente; parece que recuamos com uma velocidade vertiginosa, cerram-se os olhos, as mãos seguram-se contrahidas aos rochedos, sente-se o desejo de fugir e fica-se; é uma vertigem, um encanto doloroso, uma sensação deliciosa e pungente.

Desço sob a cascata á chamada da *gruta dos ventos*; o Niagára executa diante de mim, com um rugido enorme, a terrivel queda da altura de 180 pés, acho-me cercado de uma claridade pallida e duvidosa, produzida por côres como as do arco iris; o vento açouta as paredes do subterraneo, e opprimo me daquelle trovão liquido, e nervosamente me agarro á cintura do guia. « Quer avançar mais? » me pergunta elle; « ainda é mais esplendido, mas nem todos se atrevem a lá ir. » « Sim, sim, avancemos. » E conduz-me ao centro da immensa catadupa; alli observa-se um desencadeamento extraordinario; uma assustadora luta de todos os elementos, cahos terrivel e maravilhoso; não vejo nem ouço; as minhas mãos agitam-se no vacuo; tenho agua até ao peito e sob os pés pedras glutinosas e vacillantes... mas que profunda e ardente voluptuosidade não produz sobre todo o meu ser o rechasso da catarata despedaçada!

Ao escrever estas linhas, vejo ainda e sinto o imponente rio, que cahindo de tão alto, vem despedaçar-se a meu lado sobre mim.

P. FONTAIN,

AS EXPOSIÇÕES DE BELLAS ARTES.= A este respeito, o *Boletim Francez* publica a historia das exposições dos objectos de arte de pintura.

Foi em Roma e é ao general Lucius Mummius que pertence a iniciativa d'esta primeira manifestação publica da arte.

Em 146 antes de Christo, as legiões romanas faziam o assedio de Corintho, de que se apoderaram depois de viva resistencia.

A cidade foi posta a saque.

Lucius Mummius, á vista das innumeraveis riquezas artisticas que a cidade vencida encerrava, lembrou-se de as pôr ao abrigo da destruição de que estavam ameaçadas

Mandou pôr de parte todos os objectos de arte, e principalmente os quadros e as estatuas.

Fez-se, pois, um lote que ficou sob a guarda de soldados escolhidos.

Estes guardaram fielmente, com a differença que se serviram dos quadros como de mesas e das estatuas como assentos.

A esta noticia, Lucius Mummius publicou uma memoravel ordem do dia na qual prevenio a sua gente de que seria condemnada a restaurar os quadros que fosse deteriorados e as estatuas que ficassem prejudicadas.

Os soldados, assustados com aquella ameaça, tomaram grande cuidado com os objectos preciosos, até ao momento em que poderam ser expedidos para Roma.

A' vista d'aquellas obras primas, todos ficaram maravilhados, e os senadores romanos decretaram immediatamente que fossem collocadas e exhibidas ao povo na sala do senado.

Tal foi a primeira exposição de bellas artes.

Em França, teve lugar uma solemnidade identica em 1673, na galeria do Palais Royal.

Os quadros, garantidos por alguns guarda-ventos, estavam collocados ao longo das paredes e especialmente na de uma casa da rua de Richelieu, onde se achavam estabelecidas as academias de pintura e de esculptura.

N'esta exposição figuravam a Derrota de Porus, a Passagem do Granico, a Batalha de Arbelles, e o Triumpho de Alexandre, por Carlos Le Brun.

Notavam-se ainda outros quadros de mestres affamados.

Em 1699 foi definitivamente votada a instituição das exposições publicas dos artistas vivos."

Houve duas exposições no reinado de Luiz XIV, vinte quatro no de Luiz XV, nove no de Luiz XVI, nove no tempo da republica, quatro no de Luiz XVIII, uma só no de Carlos X, quinze no de Luiz Felippe, depois tiveram lugar cada dous annos até 1863.

Foi a contar de 1864 que ellas se tornaram annuaes.

CABO SUBMARINO. — A corveta da marinha de guerra americana *Tuscarora* fez ultimamente 107 sondagens entre Honolulu e Brisbane, afim de conhecer da possibilidade de collocar um cabo submarino entre as ilhas de Sandwich e a Australia.

D'estas sondagens resultou conhecer-se, que em toda a distancia percorrida entre Honolulu no Hawai e Brisbane na Australia, fazendo derrota pelas ilhas Phenix e pelas ilhas Fiji, a qualidade e condições do fundo do mar são as mais favoraveis á collocação do projectado cabo.

EXPLOSÃO. —Segundo noticias de Plymouth, houve ultimamente uma terrivel explosão na fabrica de polvora de East-Cornwall, proximo de Liskeard. A fabrica, conhecida pelo nome de Herodsfort-Mills, ficou completamente destruida. Houve a lamentar a perda de tres operarios.

ASSASSINATO.— Um novo crime acaba de commover fortemente os habitantes do fauburg-Saint Antoine em Paris.

Na rua de Santa Margarida, n. 11, habitava um tal João Riom, marceneiro, celibatario, com seu amigo e primo Antonio Chausson, casado ha pouco tempo.

No dia 28 de maio, a prima e os dous primos foram dar um passeio campestre para os lados de Montreuil-sous-Bois. Ao principio tudo correu ás mil maravilhas: correram pela relva, fizeram ramalhetes, finalmente, divertiram-se. Depois de ceiarem, travaram do braço uns aos outros e dirigiram-se para um baile proximo, onde se entregaram a uma dança desenfreada, mas, como a dança provoca a sêde, beberam e beberam até de mais.

Havia algum tempo que Antonio observava as deferencias de João para com sua mulher, notando mesmo que lhe dava alguns beijos furtivos uma ou outra vez, recebidos de boa vontade.

A' sahida do baile, a prima e os dous primos, mais que meio embriagados, travaram-se de razões. Chegados ao meio do campo, Chausson reprehendeu sua mulher, e esta respondeu com invectivas. O marido sentio então um desespero louco, tirou do bolso uma navalha punhal, e deu muitos golpes na desgraçada, que cahio banhada em sangue. Riom quiz metter-se de permeio, mas seu primo, exasperado, voltou a arma contra elle e deu-lhe uma punhalada no coração, estendendo-o inanimado por terra.

Ao barulho produzido pela altercação, chegaram os agentes da policia e prenderam o assassino, conduzindo-o á esquadra.

Ergueram as duas victimas.

João Riom fallecera instantaneamente; a mulher de Chausson estava apenas gravemente ferida, mas sem perigo de vida.

ASSUCAR ENVENENADO. — Em Napoles pôde evitar-se pela vigilancia da autoridade uma desgraça de incalculaveis consequencias.

Parece que chegou áquelle porto um navio carregado de assucar e arsenico No alto mar apanhou alguns aguaceiros, e a agua dissolvendo parte do arsenico, penetrou nas caixas do assucar, ficando envenenada esta substancia, cuja venda se prohibio felizmente a tempo.

As côres sob o ponto de vista medico.

O DALTONISMO.

Já na Inglaterra se tinha aventado a idéa de adoptar vidros coloridos de azul para obter nos vegetaes, e mesmo nos animaes, um desenvolvimento espantoso.

Bezerros e leitões da mesma idade ou da mesma barriga, de igual peso, e submettidos ao mesmo regimen, foram collocados, uns nas condições habituaes, outros constantemente submettidos, á acção da luz azul. Em todas estas experiencias, os animaes, e mesmo os vegetaes, prosperaram mais do que os outros, e os vegetaes deram mais fructos.

Emfim, ultimamente, um medico italiano, o Dr. Ponza, ajudado pelo padre Secchi, director do observatorio do Collegio Romano, cuja competencia em physica é incontestavel, acaba de emprehender sobre os alienados curiosas experiencias de tratamento.

Assegurou-se de que a acção das côres era muito real, mas tambem muito differente, segundo o tom, sobre estes seres dotados de um systema nervoso ultra sensivel, como são os alienados.

Mandou construir quartos cujas paredes eram igualmente pintadas de uma certa côr, as janellas destes quartos eram guarnecidas de vidraças da mesma côr que as paredes.

Os alienados, fechados nestes differentes quartos, não tardavam em experimentar certos effeitos, sempre os mesmos, segundo a côr do quarto.

Os doidos furiosos, mettidos no quarto azul, socegavam. Os tristes e abatidos mettidos no quarto vermelho, reanimavam-se.

Sem duvida que todos observamos sobre nós mesmos uma certa influencia da parte das côres, mas a sciencia não tem procurado ou conseguido profundar esta influencia, até hoje puramente artistica.

Como afinal de contas, esta influencia artistica ou sentimental, o nome pouco importa, é real, é provavel que se exerça por meio das côres uma influencia real e scientificamente demonstravel sobre o cerebro e sobre o systema nervoso

O que resta agora é precisar esta influencia.

A este respeito, os trabalhos do Dr. Pouza e do padre Secchi são extremamente interessantes. Ha uma immensidade de factos desconhecidos ou mal explorados e sobre tudo mal interpretados, sobre que se tem escripto muito debaixo do ponto de vista sentimental, mas para os quaes é urgente que a sciencia lance seriamente as suas vistas.

E a proposito de côres, é util fallar do daltonismo.

O daltonismo, assim denominado por causa do nome de Dalton, sabio que soffreu esta enfermidade e que foi o primeiro a nota-la, consiste em uma impressão viciosa exercida sobre a retina por certas côres.

Um pintor affectado de daltonismo e que vio o verde, o encarnado, o côr de laranja, amarello ou vice-versa, fará paisagens exoticas na melhor boa fé e sem dar por tal.

Neste caso a desgraça não é grande e a paisagem não fará mal a ninguem. Mas suppunha-se a mesma infermidade nos empregados do caminho de ferro encarregados de se orientarem, e sobre tudo de orientar uma porção de viajantes reunidos em um comboyo, no meio dos discos verdes, vermelhos e brancos, e achar-se-ha a causa de mais de um accidente.

A importancia deste facto é tão grande que, desde 1858, a companhia do caminho de ferro de Lyon tornou o exame das côres obrigatorio para todo o pessoal de tracção. A maior parte das companhias francezes seguiram este exemplo.

A marinha não tem menos interesse em evitar o daltonismo nos seus empregados. Sabe-se que, de noite, a marcha dos navios, é indicada pela côr vermelha, verde ou branca dos seus pharóes. Estas mesmas cores servem para indicar os pharóes das costas.

Um artigo publicado recentemente pelo Dr. Peris, medico de primeira classe da marinha franceza, tende a provar que um grande numero das abordagens, tão frequentes de alguns annos a esta parte, provém de enganos de côr, devidos ao daltonismo.

Em consequencia disto o Dr. Peris insiste com muitissima razão para que se instituam nas escolas navaes exames expeciaes, analogos aos que hoje fazem em França os empregados na tracção dos caminhos de ferro.

A Gruta Azul.

Iamos em deliciosa manhã de junho por mar placido como sereno lago, á sombra das grandes dunas, da praia de Capri á Gruta Azul, celeste lagosinho de claridade e transparencia indiziveis, formado pelas aguas do mar dentro de uma cova calcarea só accessivel em barco e por estreitissima abertura. A lembrança de semelhante maravilha perdera-se para sempre. Dizia a tradicção que gregos e romanos conheceram uma gruta onde cabiam muitas pessoas, formada toda por immenso troço de nacar, em cujo seio refugiaram-se, ficando alli como adormecidas e em lethargo, as nymphas e nereidas, depois que as afugentou o hyssope christão com as suas gottas d'agua benta, ao exorcismar os mares. Um prelado escrevendo a outro prelado, affirmava que fôra essa a caverna em que o infeliz pescador Glauco asylou-se depois da sua transformação em peixe, e alli foi que commoveu tanto os deuses com o seu pranto e com as suas supplicas e elegias, que os obrigou a restituirem-lhe subtamente a fórma humana, deixando pela transfiguração, no crystal dessas aguas as suas escamas azuladas.

Suppõem alguns que um historiador do começo do seculo XVII dá indicios da ilha Goethe desejava ve-la, porque o grande pagão, o sacerdote da antiguidade classica, adorava tudo quanto podia recordar-lhe o paganismo.

Novalis imagina uma arte a um tempo mystica e naturalista, que se inspirava em uma canora sereia, cuja habitação era essa gruta de crystal, onde ella encerrava-se como a abelha no calice da flôr. Um mancebo, que escutara, repetia-lhe os canticos impregnados de pantheismo idealista e conjunctamente, de prazeres sensuaes. E todos os poetas que ouviam aquelle éco amortecido desejavam escutar a canção poetica em sua origem, beber na fonte dessa poesia, E lá iam á noite pressurosos em busca da gruta, que despedia mysteriosos zonidos sem revelar-se nunca aos olhos anciosos de tantos mortaes privilegiados. Sabiam todos que era uma flôr azul mysteriosa; mas não conseguia ninguem encontra-la. E afogavam-se e morriam, como nos afogamos e morremos na vida, vendo a perfeição, a ventura, a idealidade nos longes do horizonte, e sem poder attingi-las; afogavam-se, ouvindo o cantico que exalava-se do seio da rocha, e sem chegarem a ver a formosissima nympha.

As historias e tradicções locaes eram ainda mais terriveis. Diziam que a caverna enchia-se de espiritos malignos, que no seio das aguas nadavam monstros marinhos, que almas penadas dissolviam-se no phosphoro de suas esteiras luminosas, que phantasmas diabolicos vagavam sobre suas abobadas, que horriveis bruxas celebravam alli os seus *sabbaths* em contubernio com os demonios, que todos os mortaes que entravam perdiam a vida sugada por monstros hediondos e perdiam a alma arrojada ao inferno. Os sacerdotes dissuadiam a gente de passar por aquelle lugar maldito de Deus e tão terrivel como os antigos escolhidos de Scylla e Charybdes. Era preciso então ter muito valor e pouca apprehensão para fazer o que fizeram os seus quatro descobridores, para aproximar-se da estrada daquelle estranho averno. E um estalajadeiro com um marinheiro de Capri, e um pintor com um poeta da Allemanha arriscaram-se á empreza e desencantaram logo o mysterio

O pintor entrou a nado. Quando achou-se dentro, quando apossou-se daquelle mundo sobrenatural, não sabia o que dizer de alegria e de admiração. Parecia-lhe que havia descoberto uma nova terra, e nessa um novo mar de côr de reflexos indiziveis. Sabia para ver se todo o Mediterraneo fôra dalli não mudava de cor, e tornava a entrar dando gritos de assombro.

Ainda conserva-se em certo albergue de Campri a primeira narração do feliz achado Escripta pelo poeta Kopisch, a pedido do pintor Fries, e do estalajadeiro pagão, e do marinheiro Angelo, encarece as superstições que embargavam o ingresso, a audacia necessaria para desafial-as, a condição indispensavel de estar o mar sereno, a possibilidade provavel de entrada em um barquinho, o perigo que se corre de não poder sahir á menor alteração das ondas, a estreiteza da entrada, o encanto do sitio, a inverosimil inconstancia da luz, o matiz ceruleo da superficie, o phosphorico resplendor dos liquidos abysmos, o reflexo nas paredes e no tecto, a frouxa claridade daquella mansão de fadas, onde dir-se-hia que estão forjando, por ordem dos deuses antigos, para oppôr ao mundo moderno uma terra pagã; e colorindo, para deslumbrar-nos os olhos christãos, uns céos olympicos.

Entretanto, cada vez mais nos approximavamos da caverna. As sombras da duna cahiam exactamente sobre nós e davam ao mar um azul profundo cambiando para roxo. O sol batia em cheio no costado da rocha onde abre-se a gruta. De longe affigurava-se-nos impossivel penetrar naquelle sitio. E realmente só um barco estreitissimo, em cujo seio tem a gente que estender-se e abaixar-se, podia, passar, como um peixe, por entre as apertadas bordas da rocha, mas quando se consegue passar, que singular maravilha! voga-se em um lago de turquezas liquidas, abre-se na superficie um sulco de opala, vê-se no fundo abysmo um clarão semelhante ao clarão da lua cheia, respira-se um ar fresco, pejado de emanações marinhas, descobrem-se paredes e abobadas alvas como alabastro e azuladas de celestes reflexos que são como cambiantes produzidos pelas estrias do diamante, nota-se que todos os objectos fóra da agua estão negros como azeviche polido, e todos os corpos dentro d'agua affiguram-se argentados com as estrellas da manhã; o proprio barco em que vamos e nós mesmos somos como formados de espessas sombras, e os marinheirinhos que atiram-se á agua e seguem-nos de perto, ficam como se tivessem o corpo inteiro de crystal de rocha, ao passo que as cabeças ennegrecem-se e assemelham-se a cabeças de escuro bronze antigo; e cremo-nos realmente transportados desta nossa terra para as grutas onde as ondinas e as nereidas e as sereias pintam as conchas, tecem as esteiras phosphoricas, guardam as perolas, amassam o nacar, enfiam os coraes e produzem todas as maravilhas do mar.

Naturalmente, para vêr o phenomeno é preciso que o dia esteja limpido, a agua tranquilla, o sol antes do meio-dia pois a clara luz, colhida á porta pelas aguas, penetra com celeste suavidade aquella mansão de encantos indisiveis. Mas o silencio que alli reina, o afastamento do mundo, a claridade da agua, o feitiço da luz, as gottas distilladas pelos remos que brilham, a superficie lisa como precioso metal em estranha infusão, os abysmos transparentes como um céo clarissimo, a reverberação azul nas abobadas brancas, a côr escura dos barcos casada com a côr alabastrina dos nadadores, as scentelhas e as esteiras semelhantes ao faiscar dos astros, as perolas e os diamantes liquidos que cada movimento derrama sobre as leves ondulações; aquella luz tibia como um crepusculo nunca visto; aquella noite que se condensa e espessa por varias aberturas; aquella magia completamente afastada da realidade; tudo quanto nos rodeia dá ao sitio o aspecto de uma como planta que se está formando e surgindo, de uma como ilha de nacar illuminada, em outras espheras que não as nossas, por mágico sol, cujos raios tibios e brandos, semelhantes a raios da lua, tivessem entretanto mais celestes e formoso resplendor que estes.

Ao sabirmos, a mente inquieta se me transportava para longiquas éras. Será este o lugar em que banhou-se o Amor cantado na terceira ode de Anacreonte? O menino quiz vêr se a humanidade havia afrouxado o seu arco, e experimentou, e pôde certificar-se ferindo ao proprio hospede que lhe dava abrigo, de quão longe arremessava a aguda setta e de quão certeiro desferia o mortal golpe. O certo é que no rumor da salsa onda, no bater dos ligeiros remos na agua, no adejar das frescas brisas, no arrulho dos pombos casados com a vibração das velas pejadas, no chilro da cigarra, acompanhado do grito da gaivota, em tudo quanto se ouvia, resoava, como se até os escolhos e os promontorios fossem mysteriosas harpas, o cantico immortal da Grecia antiga. Podia reproduzir-se aqui o côro consagrado a Odipo, cégo nos valles de Colonna.

Esta é a mais deliciosa região do mundo, os rouxinóes invisiveis cantam em côro em arvores cujos fructos nada têm que receiar nem do sol nem do frio; os deuses da natureza passam por suas campinas, ora carregadas de espigas e ora de racimos, e passam por suas ondas sempre carregadas de perolas, uns seguidos de nymphas, de frontes corôadas de verbena e hera, outros de nereidas, de frontes corôadas de algas e coraes: florescem ao orvalho os narcisos de formosas grinaldas e o açafrão de aureas e purpurinas fibras; cresce o loureiro junto da oliveira, e os homens aprendem conjunctamente a arte de fecundar a terra e a arte de submetter os mares. Euripides póde repetir aqui o canto dos seus cyclopes; Theocrit, os seus idyllios impregnados de mel rosado.

A rapariga que passa descalça pelos rochedos escarpados, seguida das suas [illegible]bras, lançando-nos com gracioso mod[illegible]gumas palavras de grega melodia, é [illegible] a amorosa Amarillis que inclinava-se [illegible]trada das cavernas para ouvir o ca[illegible] dos pastores e fugia esquiva ao seu [illegible] e ás suas caricias.

O pescador da praia é o mesmo pescador antigo, na sua cabana de junco e folhas seccas; no seu leito de algas, rodeado de cabazes e linhas e varias iscas e anzóes, tendo defronte um barco cheio de redes e cordas amontoadas e cortiças; ás costas a roupa azul como a onda amorosa e o gorro rubro como o sol poente; sem chave que o guarde nem cão que o defenda; sonhando até nas rapidas noites de estio com a rêde carregada de peixes luzentes.

E quando volviamos os olhos da praia para os valles umbrosos e viamos os meninos subirem ás arvores ou treparem pelos rochedos em procura dos ninhos, involuntariamente nos recordavamos daquelle passarinheiro cantado por Bion e Mosco, o qual untou com visgo os ramos das arvores para apanhar o amor. E um velho disse-lhe:

= Menino, não estejas, nessa idade, á caça de semelhante bicho; quando fores maior has de vêr como vem elle por si mesmo pousar por muito tempo no teu coração atormentado.

Este golpho de Parthenopes, estas ilhas semelhantes a templos, estas ondas em cujo crystal palpitam as sereias e as nereidas, compõem o eterno poema da natureza.

EMILIO CASTELAR

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

V

A TRAPA.

(Continuação do n. 145.)

A abbadia da Trapa do Perche está de certo modo separada dos territorios visinhos por uma barreira de collinas e de selvas que a rodeiam por todos os lados. Fica assente no fundo d'um valle solitario, onde se veem algumas terras cultivadas e numerosas hortas.

N'outro tempo havia alli doze grandes lagos, dos quaes só restam hoje quatro.

O solo que rodeia aquelle oasis é rebelde ao cultivo. Compõe-se de matagaes, semeados de pedaço a pedaço de choupanas de carvoeiros. As agrestes collinas e as sombrias selvas que cercam o mosteiro transportam o pensamento a outra idade bastante remota.

O convento e as suas dependencias occupam o centro do ponto fertil do valle.

No outomno de 1829, quando a Ascalante foi á Trapa do Perche, não estava ainda reedificada a igreja.

Um historiador moderno d'aquelle piedoso monumento, ardente defensor das communidades religiosas, exprime-se d'este modo:

« Só resta do antigo mosteiro e da sua formosa igreja um montão de ruinas abandonadas ás aves de rapina e aos gamos, que alli formam as suas guaridas. »

Os trapenses, dispersados por um decreto da convenção nacional, não esperaram a restauração de Luiz XVIII para tornarem a reunir-se n'essa Thebaida. Desbastaram parte da selva e accommodaram-se nas ruinas.

Os religiosos emprehenderam a reedificação do edificio em 1829, mas só se concluio a 30 de agosto de 1833.

A Ascalante vio pois a Trapa em toda a sua primitiva melancolia.

Ao passo que a sua berlinda se approximava, ia seguindo com a vista aquelles muros cheios de desconfiança e mysterio.= Pôde interrogar aquellas ruinas vestidas de hera e perguntar-lhes quantas desesperações, quantas lagrimas, quantos crimes talvez occultaram aos homens.

A tristeza d'aquelle austero convento fez-lhe comprehender porque motivo o escolhera Felippe. A soledade das mattas e das selvas, e a austeridade das ruinas, estavam em harmonia com aquella alma apiquilada.

Não tardou em sentir a corteza esse respeitoso terror que invade o vulgo ao contemplar o claustro.

Comprehendeu que aquelles muros altos, de aspecto implacavel, secco, rigido, não largam facilmente a sua presa, e que se não algemam á vontade, magnetisam-n'a e adormecem-n'a.

Não ignorava que a lei dá a todos o direito de quebrar os votos; mas sabia tambem que, desde a proclamação d'esta liberdade, raras vezes se via um monge abandonar o convento, ella tinha medo d'aquellas portas abertas que não deixam sahir ninguem.

— Como poderei arranca-lo d'aqui? murmurou.

Estes obstaculos, que redobravam a força do seu amor, sumiram-n'a em tão viva inquietação, que por instantes receiou perder toda a energia.

Recostou-se no fundo da berlinda, embrulhou-se na sua capa e fechou os olhos para coordenar as idéas.

De repente deteve-se a carruagem e a Ascalante abrio os olhos.

Estava á porta de uma casinha bastante asseiada, a dous tiros de espingarda da abbadia.

— Onde estou? perguntou aos que destrelavam os cavallos.

= Em casa do guarda da Trapa, respondeu um homem de cincoenta annos, que apezar do seu trajo secular, tinha no semblante um pouco de austeridade clerical.

= Isto é uma pousada?

= Não, senhor; mas se deseja deixar aqui a sua bagagem, sempre é melhor que leva-la para a abbadia.

— Está dito! Mas tambem quero um quarto.

— Te-lo-ha.

A Ascalante apeiou e foi conduzida pela mulher do guarda para o sotão do andar principal, unico da casa. Alli encontrou a sua bagagem e a sua mala, que continha alguns objectos necessarios ao asseio.

Assim que ficou só, fechou bem a porta, abrio a janella e deixou-se cahir para cima de uma cadeira.

O crepusculo inundava de sombras a base das collinas, confundindo com as sombrias nuvens do norte o negro vulto da selva do Perche.

O brilhante lençol do lago maior reflectia a ultima claridade do dia.

As paredes do mosteiro projectavam ao longe a sua melancolica sombra, e o sino atirava á mercê do vento as suas notas intimosas.

A Ascalante julgou-se transportada por um momento nas azas das estrophes do sentimental Lamartine, e pareceu-lhe que um genio soberano acabava de materialisar as imagens do poeta.

= Não se trata agora d'isto, disse levantando-se de repente; venho em busca da minha felicidade e é preciso obte-la. Ah! Se estivessemos ainda nos tempos em que os homens usavam ao lado uma boa durindana, eu me teria já entendido com os monges. Juntaria dez companheiros, que me ajudassem a derrubar a porta, e levaria comigo o meu Felippe... Creio que a senhora de Montbazan teria feito outro tanto.

Depois abrio um bahu e tirou o segundo fato improvisado por Staub, estendendo as differentes peças sobre a cama.

Em seguida lavou-se com agua fresca, e vestio o fato de devoto.

Aquelle fato era uma obra prima no seu genero. Nada lhe faltava, desde a calça até a gravata. Era inteiramente preto mate, sem brilho de especie alguma.

As habeis tesouras do alfaiate haviam fugido a dar demasiada graça aos contornos d'esse fato.

Depois deitou pelos hombros uma capa escura, e cobrio a cabeça com um chapéo de abas largas.

Mas, apezar de tão funebre vestuario, os cabellos de nereida e a pallidez da physionomia eram mais deslumbrantes. E' que á sombra d'esse grande chapéo irradiava uma fronte mais divina do que a estrella de Venus.

Collocou debaixo do braço um volumoso livro de orações, e desceu ao aposento dos donos da casa, que lhe tributaram grandes mostras de respeito.

Effectivamente, com o seu trajo e maneiras, tinha a Ascalante o ar de um rapaz desventurado que perdeu as illusões e que vai consagrar ao Senhor os restos de uma vida amargurada pelas paixões.

Antes de ir bater á porta do mosteiro, a Ascalante, que só ouvira fallar da Trapa nos theatros de terceira ordem, interrogou os donos da casa, afim de saber o que devia pensar ácerca d'aquella importante communidade.

Desenganaram-n'a elles sobre alguns ridiculos preconceitos, entre outros o do Irmão, hemos de morrer, que se fizera classico.

Tambem soube que o trapense não cava diariamente o seu tumulo. Uma cova aberta espera sempre o primeiro religioso que morre, e, assim que está cheia, abre-se outra nova.

Este costume sem duvida contribuio para propagar o erro que fica citado.

A Ascalante sentio-se um poucochinho consolada. O sombrio mosteiro inspirava-lhe menos inquietação, agora que o via despojado do prestigio melodramatico.

Sabia que a toda hora da noite e do dia são admittidos os estrangeiros na hospedaria do convento; portanto, partio sem demora.

Brilhava uma lua clarissima, e grupos de nuvens percorriam o céo como um rebanho de animaes raros. Os lagos dormiam; a selva conservava-se immovel e impenetravel, e os contornos angulosos do mosteiro recortavam-se no pallido fundo do céo.

A' medida que a Ascalante se adiantava, apezar da conversação em que ia com o guarda, perdia um pouco da sua habitual presença de espirito. A physionomia severa do monumento, a monotonia das suas linhas e a desconfiança pintada n'aquellas paredes, perturbaram a infeliz aventureira. Julgando pelo instincto, comprehendeu que ninguem se enterrava alli sem algum poderoso motivo para o fazer.

Ao chegar diante da grande porta exterior da abbadia, vio que era encimada por uma estatua da Santa Virgem, com estas palavras gravadas no pedestal:

Domus Dei, beati qui habitant in ea.

Em vez de se deixar seduzir por esta promessa, estremeceu ao agitar da campainha.

Aquelle *Domus Dei* recordava-lhe involuntariamente o *Lasciate omni speranza, voi chintrate!* declamado por todos os poetas da época.

O seu desejo de arrancar Felippe d'aquella triste morada foi mais violento, e, como não ignorava que a entrada na Trapa é prohibida ás mulheres, receiava que o seu fato não fosse bastante para disfarçar o sexo.

Tinha a mão tão fraca n'aquelle instante, que não teve força para fazer soar a sineta. Envergonhada porém de tanta fraqueza, mordeu os labios e puxou violentamente pela cadeia.

Ao toque da sineta acudio a abrir um monge: era o irmão porteiro.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42